



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

Nº 5627



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 608 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula 1093487-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1, da Secretaria da Administração, a partir de 9 de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 613 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ DUTRA MOTA, matrícula 11180498-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Casa Civil, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
AGETO	30
NATURATINS	30
RURALTINS	36
JUCETINS	46
UNITINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 666 - DISP, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1 a servidora SUZANA MARIA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 11456850-1, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 9 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 667 - CSS, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Técnico em Informática HELTON BARBOSA SANTOS FERREIRA, matrícula 11224860-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB/Nº 71, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

DISPENSAR, a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.085.446/0001-66, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 2.587,40 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

DISPENSAR, a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.015.659/0001-06, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 618,55 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA/PGE/GAB/Nº 72, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

DISPENSAR, a licitação, segundo o artigo 24 com fulcro no inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, referente a contratação da pessoa jurídica, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.486.746/0001-57, para locar imóvel para abrigar a sede da Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília no valor de:

1. ALUGUEL:

1.1 O valor mensal referente a locação e de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

1.2 O valor referente a 12 meses será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil);

1.3 O valor referente a 24 meses será de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

2. CONDOMÍNIO:

2.1 O valor referente ao condomínio será de R\$ 5.756,52 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

2.2 O Valor referente a 12 meses será de R\$ 69.078,24 (sessenta e nove mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

2.3 O valor referente a 24 meses será de R\$ 138.157,04 (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

Dessa forma o valor Total de (condomínio + aluguel), temos um montante para 24 meses um total de R\$ 330.156,48 (trezentos e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sem prejuízo das atualizações previstas na cláusulas anteriores, bem como na legislação vigente, conforme complemento na Declaração Orçamentária Nº 013/2020.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Sendo assim, pagaremos um total mensal de (condomínio + aluguel), R\$ 13.756,52 (treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um montante de R\$ 82.539,12 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos), referente aos meses de julho a dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 602/2020/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.669 de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/32470/000056, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA LUCAS BATISTA VALADARES, Número Funcional 531653/2, Analista Técnico Jurídico, CPF nº 425.843.531-72, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela I, do Anexo III, e na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
HORIZONTAL	V-I	-	V-J	01/07/2016
VERTICAL	V-J	VII-L	VIII-L	01/07/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 603/2020/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1089/2020/SEDUC, de 10 de junho de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor LAZARO PEREIRA LIMA, número funcional 11525118/4, CPF: 024.779.921-12, do Ato Declaratório nº 137/2020/GASEC/SECAD, de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.603, de 18 de maio de 2020, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 238/2020/GASEC/SECAD, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, para assumir outro cargo ou emprego público, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	81106/9	011.260.411-06	CASSIO MURILIO CARVALHO DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE IV	2020/23000/001455	01/06/2020
02	1263587/7	037.300.221-13	HERMENEGILDO RIBEIRO BARRETO	ASSISTENTE IV	2020/23000/001454	01/06/2020
03	1245945/7	993.046.271-68	OSVALDINA ALVES DE CARVALHO	ANALISTA I	2020/23000/001453	01/06/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 239/2020/GASEC/SECAD, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1106/2020/SEDUC, de 10 de junho de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1149202/7	020.703.461-37	JOELMA NONATO DE NOVAIS SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/001441	31/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 240/2020/GASEC/SECAD, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1123/2020/SEDUC, de 16 de junho de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11667559/1	064.166.783-30	LEONARDO MATEUS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/001422	06/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 241/2020/GASEC/SECAD, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/067372, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11190671/4	022.440.111-43	LUZILENE GONÇALVES PEREIRA	ENFERMEIRO	2020/23000/001440	07/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2554/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003260
INTERESSADO(A): ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA Nº: 1018272/4
CPF: 900.868.721-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 223, de 15 de MAIO de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que a patologia ora apresentada não se encontra em estado crônico, inexistindo, portanto, limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2571/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003217
INTERESSADO(A): ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Médico
MATRÍCULA Nº: 142144-3
CPF: 049.639.026.05
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos
MUNICÍPIO: PALMAS

Acolho o Despacho nº 005953, de 04 de fevereiro de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 50 (cinquenta) dias, após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias uteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral n. 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	585017-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002044	06.11.2019 a 03.05.2020
2	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	585017-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002044	04.05.2020 a 30.10.2020
3	CARMEM LUCIA DA SILVA PEDROSA LEITE	1208276-1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2020/30550/002999	30.04.2020 a 26.10.2020
4	NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO	595102-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001378	09.06.2020 a 05.12.2020
5	CREUSA PEREIRA GALVÃO	293778-3	ENFERMEIRO	2020/30550/003363	22.05.2020 a 17.11.2020
6	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	766917-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2020/30550/003068	29.05.2020 a 24.11.2020
7	JOSE VALDIR DE SOUZA ADORNO	561955-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/008947	18.05.2020 a 13.11.2020
8	CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000266	19.05.2020 a 14.11.2020
9	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	517693-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/000929	25.05.2020 a 21.09.2020
10	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA LEAL	771330-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/015573	01.06.2020 a 29.08.2020
11	CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI	93261-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000021	02.06.2020 a 28.11.2020
12	EVIUCILENE GOMES MATOS ALVES	627309-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002535	07.05.2020 a 02.11.2020
13	LUCILENE ALVES COSTA	582429-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002538	25.05.2020 a 20.11.2020
14	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	1155873-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002626	22.05.2020 a 19.08.2020
15	RAQUEL DUAILIBE MARÃO LIMA	622506-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/010289	30.06.2020 a 26.12.2020
16	GILBERTO GARIBALD GOMES	1188038-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000260	09.06.2020 a 05.12.2020
17	RUTILENE MATOS AMORIM	733183-3	PROFESSOR NORMALISTA	2019/23000/002679	28.05.2020 a 23.11.2020
18	MARCOS ANTONIO DA SILVA	347015-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003222	03.06.2020 a 29.11.2020
19	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	711448-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/000059	09.06.2020 a 05.12.2020
20	SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO	1113003-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/018934	16.05.2020 a 14.07.2020
21	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	467045-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002542	28.05.2020 a 23.11.2020

PALMAS - TO, 18 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS****ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11684399/1	BRUNO MENDES QUEIROZ	Gerente Comercial	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 14/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	476680/2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2020 a 07/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11197390/1	ANNANDA CAVALCANTE ANDRADE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 21/05/2020
2	1256238/2	DEBORA DE SOUZA COELHO	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2020 a 27/05/2020
3	666145/1	ELILSON PARREIRA DA SILVA	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 15/06/2020
4	645841/2	JOAO KELSON BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2020 a 26/08/2020
5	753560/1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2020 a 29/08/2020
6	11619678/2	MAURA INACIA LIMA VIDAL	Assessor Comissionado IV	Licença Maternidade - INSS	20/05/2020 a 15/11/2020
7	299446/4	REGINALDO GOMES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2020 a 27/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	484857/2	ANTONIO CARLOS NARCISO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2020 a 20/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2020 a 10/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11223138/1	FERNANDA DE SOUZA BATISTA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	15/05/2020 a 10/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	352333/2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/04/2020 a 26/05/2020
2	11645547/3	INGRID VANESSA LEITE PALMA	Assessor Comissionado I	Licença Maternidade - INSS	23/05/2020 a 18/11/2020
3	11227281/1	JOSE NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2020 a 17/06/2020
4	1171054/2	LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	05/06/2020 a
5	1171054/2	LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2020 a 04/06/2020
6	438665/2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FARIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 29/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1010760/7	ADAO CARNEIRO ALVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2020 a 08/06/2020
2	11544570/1	ANA VIRGINIA NUNES CARNEIRO	Extensionista Rural	Licença Maternidade	25/05/2020 a 20/11/2020
3	1000624/4	ELDIANA BORGES PARENTE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 04/06/2020
4	11178604/1	LICIRENE PEREIRA DA SILVA LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	28/05/2020 a 23/11/2020
5	11156317/1	SILVANA LUNA DE ANDRADE	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2020 a 29/06/2020
6	672169/1	WILSON NUNES DE CARVALHO	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 14/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	585030/1	ELISA DIAS DORNELES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2020 a 12/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1101161/2	ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA	Fiscal Ambiental	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/06/2020 a 01/07/2020
2	11457481/1	LAECIA CECILIA DE AZEVEDO	Inspeção de Recursos Naturais	Licença Maternidade	24/04/2020 a 20/10/2020
3	194260/1	MANOEL NERES DOS PRAZERES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2020 a 12/06/2020
4	1058754/9	ROSIMEIRE WANDERLEY DA CRUZ SANTOS	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2020 a 30/05/2020
5	1286943/1	WAGNER DE OLIVEIRA CAMPOS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 20/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1275020/1	ELISA SANTOS AMARAL	Analista de Comunicação Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2020 a 14/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11481145/4	BRUNA GUIMARAES DA COSTA	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	22/05/2020 a 17/11/2020
2	957334/1	EVA LUDIMILLA RODRIGUES MATOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2020 a 08/06/2020
3	957334/1	EVA LUDIMILLA RODRIGUES MATOS	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	09/06/2020 a
4	11518928/6	LEILA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2020 a 09/06/2020
5	11150335/2	MIVALDO BARBOSA DE SOUSA	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2020 a 28/07/2020
6	1202715/3	PRICILIA MOURA SANTOS	Administrador	Licença Maternidade	25/05/2020 a 20/11/2020
7	11163933/1	RAFAEL MORELLI CUNHA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 30/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	842804/1	ELIANE AUGUSTA LAGARES	Engenheiro Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 12/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11471794/3	ADRIENE NONATO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2020 a 10/06/2020
2	312232/4	ALDO DEMARQUI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 24/09/2020
3	1252046/6	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	A Gestante INSS - Natimorto/ Neomorto	24/04/2020 a 31/07/2020
4	557836/1	ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA MARANHÃO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2020 a 10/08/2020
5	575322/4	ANTONIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 16/06/2020
6	893113/2	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 03/06/2020
7	732403/3	CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2020 a 20/05/2020
8	1174800/1	CIRLENE DOS ANJOS LAZARO ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 17/10/2020
9	693884/1	CLEIDIANA SANTANA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2020 a 27/06/2020
10	671979/3	CLERES PEREIRA PINTO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2020 a 25/06/2020
11	1230867/1	CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2020 a 10/06/2020
12	1233700/1	DILCELINA PORFIRIO DE JESUS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/04/2020 a 16/06/2020
13	1025430/3	EDSON DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2020 a 19/08/2020
14	1216015/2	ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2020 a 02/07/2020
15	814950/5	EMMANOEL MARLON PEREIRA	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2020 a 17/06/2020
16	541970/2	EVA BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2020 a 08/08/2020
17	11670258/1	FRANCISCO JUNIOR RIBEIRO ARAUJO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2020 a 29/05/2020
18	704699/2	GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2020 a 29/06/2020
19	106218/5	GLAUCILEIA DE SOUZA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	06/05/2020 a 01/11/2020
20	474189/2	GUILHERMINA ALVES DA SILVA MORAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2020 a 25/07/2020
21	466788/2	HELDA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2020 a 25/09/2020
22	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2020 a 17/06/2020
23	1172476/1	IVANDETE GOMES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2020 a 18/09/2020
24	907057/1	IVANIR APARECIDA DA SILVA BARROS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/05/2020 a 09/11/2020
25	697490/3	JACIMARA OLIMPIO DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 30/06/2020
26	1205234/1	JANAINA GONCALVES GAMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	07/05/2020 a 02/11/2020
27	1036297/3	JANISLE FERREIRA DE ARAUJO ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	21/05/2020 a 16/11/2020
28	308861/1	JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2020 a 30/06/2020
29	524582/2	JOSEFA GOMES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2020 a 19/07/2020
30	737668/2	JULDECI LOPES DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2020 a 25/06/2020
31	725587/2	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2020 a 28/07/2020
32	114598/1	JULIANA GIRARDELLO KERN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2020 a 11/06/2020
33	451219/2	KATIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/05/2020 a 10/07/2020
34	11627093/2	KATIELLE ANDRADE BASTOS MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	09/05/2020 a 04/11/2020
35	1202081/9	KEILLA LIMA ALVES BARROS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	07/05/2020 a 02/11/2020
36	11524987/4	KETLY RAYANNE GOMES DA SILVA QUIRINO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	13/05/2020 a 08/11/2020
37	11522666/3	LILIANE APARECIDA GOMES DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	22/03/2020 a 17/09/2020
38	682862/1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 15/06/2020
39	673642/2	LUZINETH GOMES CARDOSO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 26/06/2020
40	11649356/2	MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	23/05/2020 a 18/11/2020
41	11523093/3	MARIA HELLEN KAROLLYNE PORTEL DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 10/10/2020
42	659918/3	MARIA TEREZA SOBRINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2020 a 19/07/2020
43	596714/1	MARILENE SOUSA DE AZEVEDO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2020 a 29/05/2020
44	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/05/2020 a 18/06/2020

45	11231432/1	MAURICIO DE JESUS MESQUITA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2020 a 13/08/2020
46	1250787/6	MEYRE MARCIA MOTA DE LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2020 a 29/05/2020
47	11663146/1	MICHELE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	14/05/2020 a 09/11/2020
48	833773/1	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2020 a 25/06/2020
49	535166/6	NOELIA LUIZA HEINRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 23/06/2020
50	11671327/1	PATRICIA BERNARDO ALVES POLIDORIO	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	16/05/2020 a 11/11/2020
51	760990/2	REJANE PATRICIA COELHO MORAES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2020 a 02/06/2020
52	716252/1	ROQUIFRAN BRITO DE MORAES ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 19/06/2020
53	11628812/2	ROSEANE DA CONCEICAO DA LUZ	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	19/05/2020 a 14/11/2020
54	720954/1	SUSANE MARIA DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2020 a 20/06/2020
55	217510/1	SUZANA DE GOUVEIA CARVALHO CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2020 a 27/06/2020
56	140366/3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2020 a 09/06/2020
57	658136/5	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2020 a 18/07/2020
58	658136/4	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2020 a 18/07/2020
59	730558/2	WALKIRIA URCINO ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2020 a 13/06/2020
60	11171855/6	WANESSA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	18/05/2020 a 13/11/2020
61	11697695/1	WANIA DA SILVA LOPES	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	25/05/2020 a 20/11/2020
62	1242547/1	WENDER DOMINGOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2020 a 25/07/2020
63	699710/3	ZULEIDE CORREA DA SILVA REIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	14/05/2020 a 01/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	507602/5	JOSEFA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2020 a 14/06/2020
2	548343/4	NEUSANITA SOARES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2020 a 25/06/2020
3	11234539/1	ROGERIO LUIS SPIELMANN	Engenheiro Civil	Licença Médica Especial	28/05/2020 a 27/05/2020
4	11234539/1	ROGERIO LUIS SPIELMANN	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2020 a 27/05/2020
5	561207/2	VALDILENE ALVES LIMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2020 a 29/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1081748/3	ADELAIDE CORREA GALVAO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2020 a 07/06/2020
2	1122657/1	ADRIANA CRUZ BESERRA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2020 a 14/06/2020
3	478006/3	ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2020 a 15/06/2020
4	770374/2	ALDILENE DA SILVA PALHANO PESSOA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2020 a 21/05/2020
5	770374/2	ALDILENE DA SILVA PALHANO PESSOA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 11/06/2020
6	11691212/1	ALETHIA GABRIELLE CUNHA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2020 a 23/05/2020
7	624618/3	ALEX BARROS DA SILVA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/05/2020 a 03/07/2020
8	969646/6	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	18/05/2020 a 27/05/2020
9	406834/4	AMERIC DO REIS DA COSTA CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2020 a 10/06/2020
10	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2020 a 01/06/2020
11	955283/4	ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 29/05/2020
12	323357/2	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 15/06/2020
13	1163140/1	ANA PAULA MACHADO SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/05/2020 a 08/06/2020
14	11699132/1	ANGELA COSTA SOARES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2020 a 02/06/2020
15	1015907/2	ANNA CAROLINA QUEIROZ DE OLIVEIRA QUINTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2020 a 28/06/2020
16	896886/1	ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2020 a 12/06/2020
17	296895/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2020 a 08/06/2020
18	981877/1	AUREA ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2020 a 08/09/2020
19	832641/10	BENITO ROLANDO GUTIERREZ MARTINEZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 16/07/2020
20	112607/2	CAMILA THOMAZI	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2020 a 29/05/2020
21	1134973/1	CAMILA TELES ALENCAR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2020 a 15/05/2020

22	805066/1	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	Licença Médica Especial	22/05/2020 a		
23	805066/1	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2020 a 21/05/2020		
24	859063/2	CARMILTON BRITO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2020 a 11/06/2020		
25	1179632/1	CESAR MARTINS BARBOSA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 14/06/2020		
26	1025333/11	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 01/06/2020		
27	1037366/2	CLARIANA MORAES GUERIN	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2020 a 24/05/2020		
28	11134054/1	CLAUDETH REIS DA SILVA	Terapeuta Ocupacional	Licença Maternidade	27/04/2020 a 23/10/2020		
29	960011/1	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2020 a 11/07/2020		
30	11553065/3	CLERIA MARIA VIEIRA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2020 a 12/05/2020		
31	1126393/1	CLEUDIENE RODRIGUES CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	31/05/2020 a 20/11/2020		
32	11243058/3	CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	27/04/2020 a 23/10/2020		
33	1016555/2	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 05/06/2020		
34	750053/1	DAMBLA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2020 a 27/05/2020		
35	750053/1	DAMBLA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2020 a 04/07/2020		
36	1100670/2	DANILA LIMA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2020 a 13/07/2020		
37	11553570/3	DEUZELIA BEZERRA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	12/05/2020 a 07/11/2020		
38	192779/2	DINALEE DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2020 a 03/06/2020		
39	701870/6	DULCINEIA APARECIDA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 12/05/2020		
40	967169/8	EDIENNE PEREIRA	Médico - ROE	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2020 a 07/06/2020		
41	502100/2	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2020 a 10/06/2020		
42	502100/3	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2020 a 10/06/2020		
43	11195371/4	EDILENE RIBEIRO NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2020 a 12/06/2020		
44	1118322/4	EDITH VIEIRA CHAVES PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2020 a 09/06/2020		
45	457581/2	EDNA DOS SANTOS SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 28/04/2020		
46	457581/2	EDNA DOS SANTOS SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2020 a 28/05/2020		
47	559651/5	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA ARAUJO	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/04/2020 a 29/05/2020		
48	980307/1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2020 a 10/04/2020		
49	799662/5	ELEXSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO MORAES	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2020 a 06/06/2020		
50	44006/2	ELIETE COSTA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	19/04/2020 a 15/10/2020		
51	455560/1	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2020 a 11/05/2020		
52	455560/1	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2020 a 05/05/2020		
53	499939/2	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2020 a 29/05/2020		
54	763400/1	ELYDA COSTA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/05/2020 a 25/07/2020		
55	569528/4	ENILDA AMORIM CALADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 26/06/2020		
56	992115/1	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 10/06/2020		
57	56707/1	EUZIANE LIMA DOS SANTOS RAMOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2020 a 17/06/2020		
58	1120638/1	EVANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	13/05/2020 a 08/11/2020		
59	83784/2	FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2020 a 12/06/2020		
60	974253/1	FABIANA CHAVES CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 02/06/2020		
61	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2020 a 22/07/2020		
62	873291/2	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2020 a 03/06/2020		
63	1145657/1	FRANCISCA EVANES PEREIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 11/05/2020		
64	553570/2	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2020 a 25/11/2020		
65	649573/13	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2020 a 21/06/2020		
66	197789/2	GISELA DALEVA COSTA GUADALUPE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2020 a 13/06/2020		
67	1087622/4	GISLAINE PEREIRA DINIZ SCALON	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2020 a 29/05/2020		
68	1194798/1	GLAUSIEIDE ALVES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2020 a 18/06/2020		
69	1246259/1	GOYAMARA SOUZA GOMES GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2020 a 03/07/2020		
70	989116/6	GRACIELLE LEITE TEIXEIRA	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/05/2020 a 16/06/2020		
71	1031791/2	HELENILVA CUSTODIO DE MELO	Analista em Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2020 a 15/06/2020		
72	863261/2	HELISIANE FERNANDES MOREIRA FIGUEIREDO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2020 a 20/06/2020		
73	664630/2	IRENY FERREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2020 a 29/06/2020		
74	1247573/1	JALLES MENDES SALES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 16/06/2020		
75	969257/3	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2020 a 21/06/2020		
76	500127/2	JANE CRISTINA FEITOSA MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2020 a 23/07/2020		
77	11553073/3	JEISIVANIA PEREIRA LOPES NUNES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	22/05/2020 a 17/11/2020		
78	11690496/1	JHORDANA RAYCA MIRANDA CABRAL	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	29/04/2020 a 25/10/2020		
79	569425/2	JOANA DARC LOPES CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2020 a 29/05/2020		
80	757436/1	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2020 a 26/05/2020		
81	328859/1	JOEL JOVELI JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 16/07/2020		
82	161801/4	JORDANA BORGES DE AZEVEDO	Assistente Social	Aguardando Auxílio Doença - INSS	11/05/2020 a 25/05/2020		
83	788378/2	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2020 a 12/06/2020		
84	240427/1	JOSE DE BRITO FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2020 a 03/08/2020		
85	1178822/1	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2020 a 23/05/2020		
86	941508/2	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2020 a 25/08/2020		
87	1245147/1	JOSLAYNE XAVIER PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 30/05/2020		
88	597792/2	JUDITE GUIMARAES DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2020 a 11/06/2020		
89	1049860/3	JULIANA LOURENCO DA COSTA	Psicólogo	Licença Maternidade	13/05/2020 a 08/11/2020		
90	1068610/4	JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 11/06/2020		
91	1159534/1	JULIANE BATISTA RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2020 a 11/07/2020		
92	1019244/1	JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2020 a 07/07/2020		
93	1281232/1	KATIA PEREIRA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	18/05/2020 a 13/11/2020		
94	464081/3	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2020 a 17/06/2020		
95	1145983/1	LAMATINE KAROENE RODRIGUES BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	11/05/2020 a 06/11/2020		
96	833402/4	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2020 a 17/06/2020		
97	1000195/2	LELTON PINHEIRO BARROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2020 a 11/06/2020		
98	965574/2	LEONEL DA SILVA CAMPOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2020 a 02/06/2020		
99	1149148/2	LETICIA MARTINS BARROS	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Maternidade	31/05/2020 a 20/11/2020		
100	768320/2	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2020 a 30/06/2020		
101	768320/1	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2020 a 30/06/2020		
102	1270001/1	LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2020 a 29/06/2020		
103	1061283/2	LIDIANY ALVES SOUSA MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 03/06/2020		
104	931709/3	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2020 a 12/06/2020		
105	11139919/1	LUCIANA BARBARA DE OLIVEIRA CORDOVA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2020 a 22/06/2020		
106	1152165/1	LUCIANE DA SILVA MARINHO LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	04/05/2020 a 30/10/2020		
107	644034/2	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2020 a 30/06/2020		
108	123362/1	LUCIVANIA ROCHA DE NAZARE VALDARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2020 a 29/05/2020		
109	484717/1	LUIZA ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2020 a 05/06/2020		
110	941132/2	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 23/06/2020		
111	891050/1	LUZILENE LOPES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 05/05/2020		
112	480426/3	MAGDA MARIA NETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 20/07/2020		
113	61247/1	MAGNA PEREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 16/06/2020		
114	11547359/3	MANOEL REIS SILVA SOUSA CAVALCANTE FRANCA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2020 a 04/06/2020		
116	1004816/3	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2020 a 22/06/2020		
117	603111/1	MARALENY COUTO LEDESMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 10/05/2020		
118	11608242/2	MARCELO MACIEL CARDOSO	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2020 a 04/08/2020		
119	1291416/1	MARCELO PINTO NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2020 a 02/07/2020		
120	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/05/2020 a 30/05/2020		
121	1237381/1	MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 31/05/2020		

122	11550414/3	MARIA ALBETIZA DA MACENA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2019 a 21/12/2019
123	1137069/1	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	03/06/2020 a 17/11/2020
124	847516/3	MARIA CELESTE SANTA CRUZ FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 03/06/2020
125	843705/3	MARIA CRISTINA VERAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 27/05/2020
126	594195/1	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2020 a 18/06/2020
127	741775/1	MARIA SIRLEY BANDEIRA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 23/06/2020
128	648763/2	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2020 a 30/05/2020
129	1116100/1	MARILIA RIBEIRO COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2020 a 06/06/2020
130	84740/1	MARISA GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2020 a 28/07/2020
131	84740/1	MARISA GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2020 a 29/05/2020
132	439906/1	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2020 a 12/06/2020
133	1133608/1	MAURICIO JOSE DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2020 a 22/05/2020
134	11535989/3	MAYLA LARISSA TEIXEIRA DE ARAUJO E ARAUJO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	22/02/2020 a 19/08/2020
135	187176/3	MIKA OSAWA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2020 a 18/06/2020
136	1113070/1	MIRELLA GURELLE LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 16/06/2020
137	1139266/1	MONICA DIANE SANTOS NEVES MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2020 a 05/06/2020
138	1139266/1	MONICA DIANE SANTOS NEVES MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2020 a 21/05/2020
139	11624795/2	MONICK PITON PEREIRA LORASCHI	Médico	Licença Maternidade - INSS	05/05/2020 a 31/10/2020
140	1219170/1	NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA VILAS BOAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 29/05/2020
141	638095/1	NEURAIR MARTINS DE CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2020 a 24/06/2020
142	115189/2	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 16/06/2020
143	634922/1	NOEMIA VIANA RIBEIRO BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2020 a 29/05/2020
144	501820/3	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 31/05/2020
145	1199480/1	OLIANE DA FONSECA PRADO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2020 a 02/06/2020
146	1117980/1	ORIANA PINTO ARAUJO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 31/05/2020
147	328392/3	ORSEFA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2020 a 19/06/2020
149	629010/2	PATRICIA POLICENO DE RESENDE	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2020 a 31/05/2020
150	1118455/1	PAULA CRISTINA COELHO RANZI	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	01/05/2020 a 27/10/2020
151	11612258/2	RAFAIANNY MILHOMEM DA SILVA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2020 a 25/05/2020
152	967510/1	RAIMUNDA GUIMARAES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2020 a 02/06/2020
153	334161/1	RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 29/03/2020
154	441354/1	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2020 a 26/05/2020
155	491874/1	RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2020 a 02/06/2020
156	712842/1	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2020 a 01/06/2020
157	712842/1	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2020 a 27/05/2020
158	850904/1	REGIANE DA SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 11/06/2020
159	523784/3	REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 13/05/2020
160	1286307/1	RENATA DA SILVA SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2020 a 24/04/2020
161	1281828/5	RENATA SOARES BARROS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 20/10/2020
162	587166/2	RITA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/05/2020 a 17/05/2020
163	1035819/2	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2020 a 20/06/2020
164	1084356/7	RIVANILSON DE SOUSA BATISTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2020 a 22/05/2020
165	547211/1	ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 23/07/2020
166	718558/2	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 20/06/2020
167	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2020 a 11/07/2020
168	648891/2	ROSICLER DIAS CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/06/2020 a 06/07/2020
169	624941/1	ROSICLER LOPES RIBEIRO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2020 a 25/06/2020
170	445049/2	ROSILDA SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2020 a 18/06/2020
171	944133/4	RUTH ROSENBERG KITTMAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2020 a 04/06/2020

172	1234331/1	SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2020 a 29/07/2020
173	155217/1	SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2020 a 23/05/2020
174	11187972/1	SHEYLA MELO COELHO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	16/05/2020 a 11/11/2020
175	883120/1	SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2020 a 28/05/2020
176	346825/1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2020 a 10/07/2020
177	1153196/1	STEPHANE PRISCILA SILVA COSTA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	21/05/2020 a 16/11/2020
178	1096109/4	SUENE DE MATOS CAMPOS	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/05/2020 a 31/05/2020
179	11138505/1	TALITA DIAS FELIX	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 19/05/2020
180	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 26/06/2020
181	271217/1	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2020 a 17/10/2020
182	938698/2	TATHANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/01/2020 a 06/02/2020
183	1121740/1	TELIANA SILVA CAMARGO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2020 a 11/06/2020
184	1280961/1	THALITA RIBEIRO ALVES RUDUVALHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 31/05/2020
185	1118966/1	THAMES DIANA VALENTE RIBEIRO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/02/2020 a 20/02/2020
186	11181508/3	THANNARA MENDES MACHADO ALVES	Assistente em Serviços de Saúde	Licença Maternidade - INSS	07/03/2020 a 02/09/2020
187	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 08/06/2020
188	975543/1	THYBIANA RODRIGUES BRAGA REZENDE	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 30/06/2020
189	1074571/5	VALERIA DEL NERO DE FREITAS	Psicólogo	Licença Maternidade - INSS	04/05/2020 a 30/10/2020
190	573623/2	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 05/05/2020
191	573623/2	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2020 a 04/06/2020
192	447587/1	VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2020 a 28/05/2020
193	904986/3	VERDELINA ALEXANDRE BOTELHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2020 a 20/07/2020
194	11138289/1	VERONICA FERNANDES CARVALHO	Enfermeiro	Licença Maternidade	02/05/2020 a 25/10/2020
195	832112/1	VINICIUS AMORIM TEIXEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 11/06/2020
196	446674/3	WEBER MARCOLO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2020 a 09/06/2020
197	1113330/1	WEULAS RODRIGUES DA SILVA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2020 a 14/06/2020
198	1136895/1	WISLAINY VAZ DA SILVA	Enfermeiro	Licença Maternidade	09/05/2020 a 04/11/2020
199	793209/1	ZILMA LEITE DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2020 a 20/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	712295/1	ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2020 a 27/05/2020
2	1024183/2	ANTONIO MENDES DIAS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2020 a 18/06/2020
3	650691/3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2020 a 24/05/2020
4	443016/2	DENISE RAPOSO FRANCA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2020 a 01/07/2020
5	443016/2	DENISE RAPOSO FRANCA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 01/06/2020
6	70534/1	EDINEIA FRANCESCHETO NUNES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2020 a 01/09/2020
7	607815/1	EDIVALDO BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2020 a 31/07/2020
8	1086600/1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2020 a 10/06/2020
9	679267/2	JILVA CRISPIM DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2020 a 26/06/2020
10	902760/1	JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 26/06/2020
11	1033913/2	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2020 a 18/06/2020
12	280681/1	MARIA ELITA MONTEIRO SILVA	Analista em Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2020 a 26/06/2020
13	92529/1	MICHEL PENHA DAVID	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2020 a 07/08/2020
14	92529/1	MICHEL PENHA DAVID	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 08/06/2020
15	774707/1	RAQUEL FREITAS ARAUJO	Perito Oficial - Área 15	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/05/2020 a 19/05/2020
16	688827/2	RODOLFO FELIX AYRES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 27/06/2020
17	646274/1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2020 a 13/06/2020
18	1090313/3	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/04/2020 a 12/05/2020

19	944674/3	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	Papiloscopista	Licença Maternidade	04/05/2020 a 30/10/2020
20	11191899/1	SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 30/06/2020
21	1282417/2	THAIS AVELINO CAMARGO	Agente de Necrotomia	Licença Maternidade	31/05/2020 a 17/11/2020
22	11651903/1	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	Psicólogo Organizacional	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2020 a 12/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	306529/1	BERNADETE MOTA VILARINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 23/07/2020
2	847036/3	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2020 a 09/07/2020
3	11581310/1	DIEGO SUDARIO DA SILVA FERNANDES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2020 a 12/06/2020
4	11203820/3	DIEGO WILLIAM COSTA DE ALMEIDA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 14/06/2020
5	11654155/1	ELIENE BERNARDA PEREIRA	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	26/05/2020 a 21/11/2020
6	11222271/1	ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	17/05/2020 a 04/11/2020
7	53068/2	ELNA MARI BEZERRA BARROS	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/05/2020 a 28/06/2020
8	1267523/7	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2020 a 31/05/2020
9	11580542/1	IDENILDE BEZERRA LIMA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2020 a 09/06/2020
10	1080849/4	LIZETE FERREIRA DA COSTA ALENCAR	Agente Administrativo	Licença Maternidade - INSS	20/05/2020 a 15/11/2020
11	1271520/1	LUANA RAQUEL COSTA PORTO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade - Natimorto/Neomorto	11/05/2020 a 09/06/2020
12	1271520/1	LUANA RAQUEL COSTA PORTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 10/05/2020
13	11153342/2	MARCELO MOREIRA DOS REIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 06/05/2020
14	523772/1	MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 11/07/2020
15	11581140/1	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2020 a 20/05/2020
16	11581140/1	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2020 a 25/05/2020
17	11155345/1	MICHELLI PEREIRA RAMOS	Técnico em Defesa do	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 15/03/2020
18	220465/1	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2020 a 12/06/2020
19	860557/2	ROSALDE BATISTA DE MELO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2020 a 17/06/2020
20	122947/3	SERGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2020 a 16/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11679077/1	KARINNY MARQUES FERREIRA	Secretário-Geral (DAI)	Licença Maternidade - INSS	18/04/2020 a 14/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	833670/8	PATRICIA BARROS MARQUES	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2020 a 28/05/2020
2	550945/3	SANDRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/05/2020 a 17/07/2020
3	11236280/1	THAYNARA RODRIGUES PRIMO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2020 a 27/05/2020

Palmas - TO, 17 de junho de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185660/1	ANA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2020 a 26/03/2020
2	11180071/1	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2020 a 12/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1157370/6	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/05/2020 a 30/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	668373/3	LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2020 a 10/08/2020
2	1236504/1	RENATA CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/03/2020 a 26/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469546/2	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 19/08/2020
2	1238248/1	KARLA AMORIM DA COSTA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2020 a 05/08/2020
3	358098/2	MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2020 a 27/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	566310/4	ALTAMIRO DIAS DA COSTA	Perito Oficial - Área 15	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/05/2020 a 28/06/2020
2	650691/3	CLEONICE PINTO DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 06/05/2020
3	863170/3	GEORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	Perito Oficial - Área 1	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/06/2020 a 30/07/2020
4	469546/3	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2020 a 19/08/2020
5	847838/1	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/04/2020 a 25/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11603496/1	ARAO LOPES COSTA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2020 a 27/03/2020

Palmas - TO, 17 de junho de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020. Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2020.3300.000132
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização e limpeza.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º, do art. 28, do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2020 33000 000132;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização e limpeza;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II, do art. 38, do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, e suas respectivas alterações, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus).

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais de higienização e limpeza, em favor das empresas REIS COM. VAREJ. DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.698.093/0001-30, no valor de R\$ 4.810,60 (quatro mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos), PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.585.402/0001-99, no valor de R\$ 505,56 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e F.C. SANTOS - COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.830.168/0001-83, no valor de R\$ 449,28 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.765,44 (Cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme processo nº 2020 33000 000132.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

CÉSAR HALUM
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 15/2017**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência do convênio antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017.3300.000316
 Termo de Convênio: 15/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Convenente: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré
 CNPJ: 02.884.153/0001-74
 Objeto: Fomentar o Parque Aquícola do Município de Brejinho de Nazaré, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do peixe.
 Valor do Repasse: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
 Valor da Contrapartida: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
 Valor Total: R\$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil, trezentos reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201716 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Paulo Mourão
 Data da Assinatura do Termo Original: 28/12/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Prefeita Municipal

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 18/2017**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS), de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência do convênio antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017.3300.000318
 Termo de Convênio: 18/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Convenente: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré
 CNPJ: 02.884.153/0001-74
 Objeto: Apoio a implantação de mini laticínio visando fomentar a Agricultura Familiar
 Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Valor da Contrapartida: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.605.1148.2074
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201704 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Eduardo do Dertins.
 Data da Assinatura do Termo Original: 28/12/2017
 Vigência Prorrogada Até: 27/07/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Prefeita Municipal

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 433, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 292/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, da servidora LUCIANA REIS PORTO SOUSA, Agente Analista de Execução Penal, nº Funcional 11578572-1, previstas para o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 434, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 289/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor GUTEMBERGI BENTO GOMES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11535636-2, previstas para o período de 30/06/2020 a 29/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 435, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 291/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor HENRY DE SOUZA LEITE, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580321-1, previstas para o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 436, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 290/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 11 (onze) dias das férias, do servidor ITALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11582847-1, previstas para o período de 20/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 437, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 293/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor PABLO ALVES DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11139803-2, da Casa de Prisão Provisória - Guaraí para a Central de Monitoramento do Estado do Tocantins - CME - Palmas, a partir de 16/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça


**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 871, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MILTON VERAS DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 252119-6, da função de Diretor da Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 11 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 872, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KESIA NAVES MATOS, Professora da Educação Básica, número funcional 743528-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 11 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 873, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

RAUL DOS SANTOS FILHO, Professor Assistente A, número funcional 414727-1, da função de Diretor do Colégio Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 10 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 874, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o distanciamento geográfico e a logística para administração das Unidades Escolares no âmbito das respectivas Diretorias Regionais de Educação dos quais os Municípios de Goiatins e Porto Nacional são jurisdicionados, resolve:

VINCULAR

As Unidades Escolares adiante indicadas sob as jurisdições das Diretorias Regionais de Educação especificadas, a seguir:

Unidade	Código	Município	Regional Jurisdicionada
Escola Estadual Indígena Xepjaka	012.ESCINDEXEP	Goiatins	Pedro Afonso
Escola Indígena 19 de Abril	012.ESIN19AB	Goiatins	Pedro Afonso
Escola Indígena Crokroc	012.ESCINDCRO	Goiatins	Pedro Afonso
Escola Indígena Tarô Hacro	012.ESINTOHA	Goiatins	Pedro Afonso
Escola Indígena Wapxi	012.ESCINDWAP	Goiatins	Pedro Afonso
Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio	012.ESESBERI	Porto Nacional	Palmas

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 156, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

APROVA, no âmbito do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, a utilização de meios eletrônicos e de videoconferência, para realização de forma remota, das Sessões do Conselho Pleno e das Câmaras e Comissões e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo seu Regimento Interno, com fulcro na Indicação CEE-TO nº 003/2020, de 06 de abril de 2020; e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, previsto no Decreto Governamental nº 6.072, de 21 de março de 2020 - (DOE nº 5.567):

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que uma das principais medidas para conter a disseminação do novo Coronavírus são o isolamento e o distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas administrativas no âmbito da organização de Reuniões Colegiadas como ação preventiva para o enfrentamento da Pandemia COVID-19 - Novo Coronavírus; além de assegurar providências e condições adequadas para garantir o debate e as tratativas necessárias às demandas apresentadas;

Considerando o que dispõe, respectivamente, os Decretos Estaduais nº 6.065, de 13 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.563; nº 6.066, de 16 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.564; nº 6.070 e 6.071, de 18 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.566, os quais reiteram a necessidade de intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde, de forma primordial, resguardando o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus;

Considerando que no dia 21 de março de 2020, o Governo do Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 6.072 (DOE nº 5.567) declarou estado de calamidade em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (Novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adotou outras providências;

Considerando os Decretos Estaduais nº 6.086, de 22 de abril de 2020 (DOE nº 5.585), o nº 6.087, de 27 de abril de 2020 (DOE nº 5.588) e o nº 6099 de 28 de maio de 2020 (DOE nº 5.611), que instituíram medidas para assegurar o isolamento social enquanto durar a Situação de Emergência no Tocantins, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 e reitera a necessidade de intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde, de forma primordial, resguardando o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.097, de 25 de maio de 2020, publicado no DOE nº 5.608, do dia 25 de maio de 2020, que institui no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, o Sistema de Avaliação da Educação Superior Presencial e a Distância e da Educação Básica - SAESB/TO, que tem por objetivo avaliar as Instituições e seus cursos, nas modalidades presenciais (in loco) e à distância (on line), estas regulamentadas por resolução própria.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o uso de meio eletrônico, de videoconferência e outros tipos de tecnologia a distância para a realização das Sessões do Conselho Pleno e das Câmaras e Comissões, inclusive àquelas extraordinárias, que porventura se façam necessárias, que garantam a participação simultânea dos Conselheiros de forma remota, enquanto perdurar a situação de emergência internacional de saúde, em razão do Novo Coronavírus.

Art. 2º Realizar, de forma remota, em caráter excepcional, enquanto perdurar o estado de emergência, as atividades e eventos programados pelo CEE/TO, os atendimentos administrativos; bem como as reuniões que compõem as Avaliações Externas *in loco* realizadas para a Educação Superior e Básica quando estas ultrapassarem mais de 10 (pessoas).

Art. 3º Todos os conselheiros e assessorias técnicas deverão observar, no que couberem, as instruções e normas emitidas pelas autoridades e poderes constituídos a respeito da excepcionalidade do momento, enquanto perdurar a pandemia no Estado; incluindo a utilização de tecnologias de informação e comunicação próprias ou disponibilizadas pela Seduc, que assegurem a implementação temporária de medidas institucionais, sob orientação, que viabilizem o estudo domiciliar, assegurando aos conselheiros o exercício da sua autonomia e criatividade.

Art. 4º Autorizar o recebimento de correspondência por meio eletrônico, e-mail: consedu@seduc.to.gov.br.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 001, de 23 de março de 2020 - AD REFERENDUM DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/TO; Publicada no DOE nº 5.570, de 25 de março de 2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 157, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA os §1º e §2º do art. 15 da Resolução CEE/TO Nº 105/2020, publicada no dia 15 de abril de 2020 - DOE nº 5.582.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo seu Regimento Interno, com fulcro na Indicação CEE-TO nº 003, de 06 de abril de 2020; e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, previstos nos Decretos Governamentais nº 6.072, de 21 de março de 2020 - (DOE nº 5.567), 6.086, de 22 de abril de 2020 (DOE nº 5.585), o nº 6.087, de 27 de abril de 2020 (DOE nº 5.588); e o nº 6099 de 28 de maio de 2020 (DOE nº 5.611).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, especificamente, os §1º e §2º do art. 15 da Resolução CEE/TO Nº 105/2020, publicada no dia 15 de abril de 2020 - DOE nº 5.582, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 15. (...)

§1º No caso da utilização de alternativa à organização pedagógica e à curricular descritas no *caput*, às instituições de Educação Superior devem considerar, no que couberem, de modo complementar, os dispositivos constantes da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, publicado no DOU 17/06/2020 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 62, de forma a atender a continuidade do processo de ensino aprendizagem dos estudantes matriculados nas instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

§2º No que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, a aplicação da substituição de que trata o *caput*, às instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino devem obedecer ao disposto na Portaria descrita no parágrafo anterior.

Art. 2º Revogam-se os §1º e §2º do art. 15 da Resolução CEE/TO Nº 105/2020, publicada no DOE nº 5.582, em 15 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/25000/001135

CONTRATO Nº: 011/2020

Nº AUTOMÁTICO: 20000146

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONTRATADO: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 72.624.679/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins/SIAFE-TO, com atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos sistemas corporativos do Estado. VALOR TOTAL: R\$ 2.666.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSOS: 0100888888

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 10/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; José Cláudio Dias Gonçalves e Wallace Zlocowick Maia - Representantes Legais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2019/2598/500092

Convênio nº: 001/2020

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 24.851.511/0009-32

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.

Assinatura: 22 de junho de 2020.

Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO - Prefeita Municipal de Palmas.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2020 da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.287.887/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	250	m²	BANNERS - Confeção e impressão digital de Banners, confeccionados em lona vinibanner, de gramatura mínima de 440 gramas/m², com dimensões e impressão digital de conteúdos, conforme projeto e/ou organização do evento, com túnel superior e inferior, bastões, ponteiros e cordão em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.	23,69	5.922,50
05	6.000	MT	FITA BUMPING - Confeção, impressão e desenvolvimento de Fita bumping largura 20 cm, repetição 70 cm, cores 4x0, 02 modelos, material filme BOPP de alta densidade. Material deve apresentar resistência adequada para uso no campo em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.	4,15	24.900,00
VALOR TOTAL					30.822,50

Empresa: MASTER PLACAS EIRELI - ME
CNPJ: 07.961.401/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	100	m²	FAIXAS - Confeção de Faixas, com impressão digital em policromia de alta definição a base de solvente em lona e instalação, com bastões nas pontas, com dimensões e conteúdos pintados, em várias cores, conforme projeto e/ou organização do evento em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.	35,00	3.500,00
VALOR TOTAL					3.500,00

Empresa: TCSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 09.025.564/0001-53

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	5000	UND	PULSEIRAS PERSONALIZADAS - Confeção de pulseiras personalizadas para identificação de visitantes. Tipo TyVek, sendo 5 cores, 1000 de cada cor, em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO. As cores serão definidas no momento da contratação/aquisição.	0,21	1.050,00
VALOR TOTAL					1.050,00

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME
CNPJ: 10.462.477/0001-42

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	06	UND	BLIMP (BALÃO) - Confeção, desenvolvimento e impressão de Blimp (balão) promocional personalizado confeccionados em PVC pneumático branco, com solda eletrônica, impressão digital de 2 logos, incluindo passantes, cordas de amarração. Diâmetro de 3,0 m. Incluso o enchimento com gás hélio e suporte durante todo o evento, incluso suporte metálico no mínimo de 3,5 metros de altura (balão) inflável, dimensão compatível com o Blimp, incluso desmontagem em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.	2.450,00	14.700,00
VALOR TOTAL					14.700,00

Empresa: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI- EPP
CNPJ: 10.837.744/0001-19

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3000	m²	PAINÉIS - Confeção, impressão digital, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual, painéis de identificação, (testeiras de identificação banners e faixas) confeccionados em lona vinilica e tensionada, com gramatura mínima de 440 gramas/m², impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpi, de logomarcas, identificações, temas e imagens alusivas ao evento, e colados, rebitados ou fixados com ilhoses, em estruturas metálicas, construídas em chapas de metalon, de espessuras compatíveis com as dimensões do painel, e fixados em estruturas de metal, alumínio, madeira, compatíveis com o tamanho e local do painel, e instalados nos locais indicados nos projetos e/ou pela organização do evento, em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.	23,70	71.100,00
2	700	m²	TESTEIRAS - Confeção, impressão digital e fixação de adesivos, confeccionados em adesivo polimérico com espessura de no mínimo, 0,8mm, com impressões digital e/ou de resorte eletrônico, multicores, contendo nomes e logomarcas, com dimensões e modelos variados e fixados e/ou adesivados nas testeiras, fachadas e paredes dos estandes e pavilhões previamente montados, e demais espaços indicados no projeto e/ou pela organização do evento, em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.	43,50	30.450,00
VALOR TOTAL					101.550,00

VALOR TOTAL R\$ 151.622,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão realizados no Centro Agrotecnológico de Palmas, sito na TO 050, Km 23, estrada vicinal, Km 09, Zona Rural, Palmas - TO.

b) Os serviços contratados deverão ser iniciados e realizados observando o tempo necessário para a sua conclusão e a data do evento, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020.

c) Os serviços contratados deverão impreterivelmente estar concluídos, no máximo, em até 02 (dois) dias antes do início do evento, permanecendo a manutenção e atividade específica até o término do mesmo, de acordo com as especificações de cada item e suas particularidades que vierem a ocorrer.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante relatório de medições elaborado e aprovado pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palmas - TO, 08 de junho de 2020.

(Documento Assinado Digitalmente)
LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário

Empresas:

CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME
MASTER PLACAS EIRELI - ME
TCSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME
PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI- EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 023/2020

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: J & V COMUNICAÇÃO EIRELI
CNPJ: 31.095.478/0001-76

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	250	m²	BANNERS - Confeção e impressão digital de Banners, confeccionados em lona vinibanner, de gramatura mínima de 440 gramas/m², com dimensões e impressão digital de conteúdos, conforme projeto e/ou organização do evento, com túnel superior e inferior, bastões, ponteiros e cordão em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.	23,69	5.922,50
04	100	m²	FAIXAS - Confeção de Faixas, com impressão digital em policromia de alta definição a base de solvente em lona e instalação com bastões nas pontas, com dimensões e conteúdos pintados, em várias cores, conforme projeto e/ou organização do evento em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.	35,00	3.500,00
VALOR TOTAL					9.422,50

Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.791.755/0001-54

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	5000	UND	PULSEIRAS PERSONALIZADAS - Confeção de pulseiras personalizadas para identificação de visitantes. Tipo TyVek, sendo 5 cores, 1000 de cada cor, em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 05 a 09 de maio de 2020, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO. As cores serão definidas no momento da contratação/aquisição.	0,21	1.050,00
VALOR TOTAL					1.050,00

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - até 05/2020

Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
317170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	665.500,00	0,00	665.500,00	0,00	0,00	665.500,00
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.156.240.070,00	500.000,00	1.156.740.070,00	443.435.703,85	32.066.105,19	681.238.260,96
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	125.791.610,00	-500.000,00	125.291.610,00	42.791.853,74	2.473.616,17	80.026.140,09
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	329.337.795,00	290.177.833,21	619.515.628,21	227.482.320,55	12.102.233,92	379.931.073,74
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	415.433,00	-166.338,00	249.095,00	12.603,89	32,83	236.458,28
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.017.311.452,00	-318.424.185,87	2.698.887.266,13	1.100.663.975,93	96.817.549,07	1.501.405.741,13
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	446.801.345,00	-10.299.201,00	436.502.144,00	177.508.650,89	17.531.741,24	241.461.751,87
319013	OBRIGACÕES PATRONAIS	112.288.190,00	4.132.969,38	116.421.159,38	29.787.241,97	8.990.558,41	77.643.359,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.294.232,00	111.000,00	3.405.232,00	2.352,91	0,00	3.402.879,09
319017	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	262.104,00	262.104,00	0,00	0,00	262.104,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.054.056,00	-438.000,00	47.616.056,00	14.095.163,33	62.331,93	33.458.560,74
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	372.998.446,00	-5.196.902,44	367.801.543,56	208.574.028,68	18.376.384,34	140.851.130,54
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.743.940,00	102.892,00	95.846.832,00	19.479.753,37	23.000,00	76.344.078,63
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.563.259,00	24.852,87	2.588.111,87	212.066,17	181.344,17	2.194.701,53
319113	OBRIGACÕES PATRONAIS	400.899.432,00	69.262.004,29	470.161.436,29	43.383.128,64	243.534.921,76	183.243.385,89
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.441.263,00	3.566.450,56	66.007.713,56	3.348.784,04	25.035.415,16	37.623.514,36
Total	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.174.871.023,00	33.115.479,00	6.207.986.502,00	2.310.777.627,96	457.195.234,19	3.440.013.639,85
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	104.671.867,00	6.061,00	104.677.928,00	23.819.415,82	14.317.103,13	66.541.409,05
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.844.453,00	0,00	9.844.453,00	1.519.634,66	889.804,60	7.435.013,74
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	71.040.420,00	0,00	71.040.420,00	40.242.914,59	50.410,57	30.747.094,84
Total	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	185.556.740,00	6.061,00	185.562.801,00	65.581.965,07	15.257.318,30	104.723.517,63
332030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
333039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	-152.000,00	148.000,00	6.423,33	0,00	141.576,67
333092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
334032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
334041	CONTRIBUIÇÕES	85.894.464,00	-24.871.264,00	61.023.200,00	7.205.716,62	628.400,00	53.189.083,38
334043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	-150.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
334092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890.000,00	-1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	0,00	23.775.390,00	23.775.390,00	10.212.427,50	13.278.489,57	284.472,93
334192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.956.084,00	1.956.084,00	1.956.082,82	0,00	1,18
335030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	13.283.100,00	5.271.850,00	18.554.950,00	1.889.751,23	2.408.030,06	14.257.168,71
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.331.554,00	-11.206.762,00	97.124.792,00	32.602.018,14	5.114.380,19	59.408.393,67
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
337141	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	658.200,00	0,00	658.200,00	0,00	0,00	658.200,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.571.111,00	18.034.749,36	22.605.860,36	9.357.816,23	57.913,53	13.190.130,60
339010	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	39.742.153,00	-513.354,50	39.228.798,50	2.450.168,40	3.715.687,15	33.062.942,95
339015	DIÁRIAS - MILITAR	4.428.598,00	-353.676,00	4.074.922,00	780.793,64	115.370,85	3.178.757,51
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.910.617,00	-125.350,00	5.785.267,00	111.206,39	0,00	5.674.060,61
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.356.767,00	18.979,00	3.375.746,00	33.370,53	0,00	3.342.375,47
339030	MATERIAL DE CONSUMO	330.486.566,00	-39.962.984,80	290.523.581,20	35.995.795,53	62.612.806,58	191.914.979,09
339031	PREMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.581.850,00	92.912,00	2.674.762,00	0,00	13.445,85	2.661.316,15
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.680.995,00	51.581.466,00	79.262.461,00	15.749.611,50	17.549.950,35	45.962.899,15
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.895.085,00	-19.736.803,00	54.158.282,00	5.819.481,75	10.650.458,38	37.688.341,87
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.531.390,00	1.317.065,48	9.848.455,48	167.334,74	1.953.738,39	7.727.382,35
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.268.986,00	-1.922.305,52	45.346.680,48	4.142.977,88	3.519.468,65	37.684.233,95
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	59.402.831,00	6.975.580,68	66.378.411,68	17.502.315,93	25.551.048,19	23.325.047,56
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	796.652.990,00	-10.086.002,51	786.566.987,49	133.566.031,56	205.652.522,64	447.348.433,29
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	87.320.125,00	5.878.168,30	93.198.293,30	18.493.657,67	16.517.944,73	58.186.690,90

339041	CONTRIBUICOES	56.748.452,00	-19.545.638,92	37.202.813,08	180.429,68	194.447,04	374.876,72	36.827.936,36
339042	AUXILIOS	60.000,00	-30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339043	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339045	SUBVENCOES ECONOMICAS	11.510.124,00	-20.124,00	11.490.000,00	5.248.443,04	0,00	5.248.443,04	6.241.556,96
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	123.432.173,00	-411.029,00	123.021.144,00	48.783.365,19	1.631.755,04	50.415.120,23	72.606.023,77
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.949.131,00	46.049.424,85	51.998.555,85	26.926.846,10	22.648.310,49	49.575.156,59	2.423.399,26
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	4.392.184,00	712.372,00	5.104.556,00	704.471,34	724.341,36	1.428.812,70	3.675.743,30
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	1.593.500,00	483.350,00	2.076.850,00	271.667,04	30.542,00	302.209,04	1.774.640,96
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	47.710.157,00	79.465,00	47.789.622,00	1.751.965,81	1.110.431,95	2.862.397,76	44.927.224,24
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	168.456.868,00	152.426.565,90	320.883.433,90	220.332.807,52	10.358.148,98	230.690.956,50	90.192.477,40
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	153.186.846,00	-50.735.552,32	102.451.293,68	39.392.271,93	8.855.339,91	48.247.611,84	54.203.681,84
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	17.862.000,00	0,00	17.862.000,00	4.107.016,96	0,00	4.107.016,96	13.754.983,04
339098	COMPENSACOES AO RGPS	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.020,00	0,00	250.020,00	0,00	0,00	0,00	250.020,00
339330	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00	-5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339332	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.818.295,00	0,00	6.818.295,00	0,00	0,00	0,00	6.818.295,00
Total	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.890.132,00	128.135.576,00	2.436.025.708,00	645.742.266,00	414.892.971,88	1.060.635.237,88	1.375.390.470,12
Total	DESPESAS CORRENTES	8.668.317.895,00	161.257.116,00	8.829.575.011,00	3.022.101.859,03	887.345.524,37	3.909.447.383,40	4.920.127.627,60
442042	AUXILIOS	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
444041	CONTRIBUICOES	230.000,00	560.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
444042	AUXILIOS	29.990.000,00	-16.156.505,00	13.833.495,00	0,00	0,00	0,00	13.833.495,00
444051	OBRAS E INSTALACOES	5.772.888,00	-1.962.245,00	3.810.643,00	0,00	0,00	0,00	3.810.643,00
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
445042	AUXILIOS	7.627.500,00	370.000,00	7.997.500,00	879.324,42	38.788,62	918.113,04	7.079.386,96
445043	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445051	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	126.300,00	0,00	126.300,00	0,00	0,00	0,00	126.300,00
449014	DIARIAS - CIVIL	1.442.000,00	-607.222,00	834.778,00	20.367,75	967,50	21.335,25	813.442,75
449020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	7.797,59	0,00	7.797,59	1.182.202,41
449030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	5.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	950.000,00	0,00	950.000,00	10.445,82	0,00	10.445,82	939.554,18
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	44.971.270,00	-5.755.125,00	39.216.145,00	396.748,34	1.698.363,54	2.095.111,88	37.121.033,12
449036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.554.000,00	-1.912.513,33	12.641.486,67	0,00	0,00	0,00	12.641.486,67
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA?	243.200,00	478.910,00	722.110,00	0,00	11.499,00	11.499,00	710.611,00
449047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	50.000,00	100.000,00	14.984,46	4.994,82	19.979,28	80.020,72
449051	OBRAS E INSTALACOES	987.928.391,00	-46.673.423,55	941.254.967,45	8.578.618,10	31.466.164,35	40.044.782,45	901.210.185,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.784.344,00	55.376.863,12	371.161.207,12	2.318.838,35	153.980.402,54	156.299.240,89	214.861.966,23
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.125.000,00	795.178,00	1.920.178,00	0,00	0,00	0,00	1.920.178,00
449091	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.353.901,00	33.865.185,76	52.219.086,76	15.597.034,94	6.849.175,16	22.446.210,10	29.772.876,66
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.355.599,00	8.650.840,00	11.006.439,00	840,00	10.300.967,84	10.301.807,84	704.631,16
Total	INVESTIMENTOS	1.433.489.393,00	27.584.943,00	1.461.074.336,00	27.824.999,77	204.351.323,37	232.176.323,14	1.228.898.012,86
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	215.653,00	215.653,00	0,00	0,00	0,00	215.653,00
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.800.000,00	8.500.000,00	21.300.000,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	15.500.000,00
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.500.000,00	500.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
Total	INVERSOES FINANCEIRAS	24.300.000,00	9.215.653,00	33.515.653,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	27.715.653,00
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	217.047.823,00	68.895,00	217.116.718,00	39.360.811,64	45.514.682,88	84.875.494,52	132.241.223,48
469093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	1.555.768,09	10.444.231,91	12.000.000,00	0,00
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	103.096.142,00	13.447.460,00	116.543.602,00	58.288.158,00	0,00	58.288.158,00	58.255.444,00
Total	AMORTIZACAO DA DIVIDA	332.143.965,00	13.516.355,00	345.660.320,00	99.204.737,73	55.958.914,79	155.163.652,52	190.496.667,48
Total	DESPESAS DE CAPITAL	1.789.933.358,00	50.316.951,00	1.840.250.309,00	132.829.737,50	260.310.238,16	393.139.975,66	1.447.110.333,34
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.981.363,00	-50.217.497,00	306.763.866,00	0,00	0,00	0,00	306.763.866,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.981.363,00	-50.217.497,00	306.763.866,00	0,00	0,00	0,00	306.763.866,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.981.363,00	-50.217.497,00	306.763.866,00	0,00	0,00	0,00	306.763.866,00
TOTAL GERAL		10.815.232.616,00	161.356.570,00	10.976.589.186,00	3.154.931.596,53	1.147.655.762,53	4.302.587.359,06	6.674.001.826,94

Impresso em 18/06/2020 08:48

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 05/2020							
Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
Receita Bruta		13.037.800.044,00	13.083.172.220,00	984.988.859,55	5.027.196.779,29	984.988.859,55	8.055.975.440,71
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	558.375.207,00	558.375.207,00	72.453.777,84	290.702.805,87	72.453.777,84	267.672.401,13
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	76.142.074,00	76.142.074,00	877.298,65	24.134.266,43	877.298,65	52.007.807,57
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	218.581.584,00	218.581.584,00	7.477.978,71	64.052.625,36	7.477.978,71	154.528.958,64
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	767.723,00	767.723,00	0,00	212,12	0,00	767.510,88
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	45.093.185,00	45.093.185,00	671.037,64	4.264.738,25	671.037,64	40.828.446,75
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.394.635,00	1.394.635,00	0,00	1.162,10	0,00	1.393.472,90
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	372.652,09	3.212.129,14	372.652,09	-3.212.129,14
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	156.333,34	916.421,94	156.333,34	-916.421,94
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	171.383,03	1.074.440,54	171.383,03	-1.074.440,54
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	203.004,13	1.175.895,47	203.004,13	-1.175.895,47
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	21.903.770,00	21.903.770,00	1.407.144,84	7.995.178,22	1.407.144,84	13.908.591,78
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	1.153.146,00	1.153.146,00	0,00	0,00	0,00	1.153.146,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT	6.000,00	6.000,00	30,00	22.968,62	30,00	-16.968,62
1118013500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	101.259,03	410.275,94	101.259,03	-410.275,94
1118013600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	378,87	100.629,41	378,87	-100.629,41
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	2.942.701.956,00	2.942.701.956,00	276.916.079,60	1.422.729.165,14	276.916.079,60	1.519.972.790,86
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	7.939.468,00	7.939.468,00	355,49	5.118,48	355,49	7.934.349,52
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	27.005.931,00	27.005.931,00	1.269.828,06	6.767.941,22	1.269.828,06	20.237.989,78
1118021400	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.090.127,00	1.090.127,00	0,00	0,00	0,00	1.090.127,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	409.712,88	2.443.879,22	409.712,88	-2.443.879,22
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	85.781,41	731.240,69	85.781,41	-731.240,69
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	2.782.381,00	2.782.381,00	30.146,32	138.038,94	30.146,32	2.644.342,06
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	26.275,73	91.233,39	26.275,73	-91.233,39
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	65.974.581,00	84.328.866,00	5.031.282,03	26.182.090,46	5.031.282,03	58.146.775,54
1118022500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	266,24	1.604,19	266,24	-1.604,19
1118022600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	74,60	493,27	74,60	-493,27
1121011100	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	138.601.651,00	139.225.651,00	916.550,19	15.683.085,39	916.550,19	123.542.565,61
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	7.900.000,00	7.900.000,00	361.857,11	2.033.788,50	361.857,11	5.866.211,50
1121041200	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1121051100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	13.398,80	39.915,92	13.398,80	90.084,08
1122011100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	29.772.306,00	29.772.306,00	8.067.823,01	34.917.966,33	8.067.823,01	-5.145.660,33
1122011500	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS	0,00	0,00	31,00	40,00	31,00	-40,00
1122011600	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	-1,00
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.136.308,91	4.575.508,88	1.136.308,91	-4.575.508,88
1122031100	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1128011100	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.700,00	49.100,00	1.700,00	-49.100,00
1128019100	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	650,00	5.920,00	650,00	-5.920,00
1128021100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	14.325.628,00	14.325.628,00	0,00	0,00	0,00	14.325.628,00
1128022100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	12.565.801,00	12.565.801,00	854.116,91	5.217.799,50	854.116,91	7.348.001,50
1128022110	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.174.208.654,00	4.193.186.939,00	379.014.516,46	1.919.677.679,93	379.014.516,46	2.273.509.259,07
1217011100	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.150.000,00	1.150.000,00	66.432,67	470.172,35	66.432,67	679.827,65
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	293.000.000,00	293.000.000,00	45.180.333,77	146.509.604,48	45.180.333,77	146.490.395,52
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	22.500.000,00	22.500.000,00	2.279.231,09	8.861.959,42	2.279.231,09	13.638.040,58
1218013100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.941.553,00	2.941.553,00	244.492,97	995.868,75	244.492,97	1.945.684,25
1218014100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	450.000,00	450.000,00	576,97	51.536,21	576,97	398.463,79
1218015100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	308.632,00	308.632,00	0,00	0,00	0,00	308.632,00
1218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.500.000,00	326.656,07	1.323.737,61	326.656,07	2.176.262,39
1218051100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	63.300.000,00	63.300.000,00	10.159.591,46	28.960.368,18	10.159.591,46	34.339.631,82
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	22.200.000,00	22.200.000,00	1.705.521,80	7.411.973,05	1.705.521,80	14.788.026,95

1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.700.000,00	1.700.000,00	108.070,14	483.990,76	108.070,14	1.216.009,24
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	154.000.000,00	154.000.000,00	12.639.030,00	79.106.833,72	12.639.030,00	74.893.166,28
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	35.611.888,00	35.611.888,00	3.969.379,68	15.132.956,93	3.969.379,68	20.478.931,07
1220991500	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - MULTAS	0,00	0,00	4.603,10	5.060,58	4.603,10	-5.060,58
1220991600	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	2.166,85	2.276,80	2.166,85	-2.276,80
Total	CONTRIBUICOES	600.662.073,00	600.662.073,00	76.686.086,57	289.316.338,84	76.686.086,57	311.345.734,16
1310011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	232.386,00	232.386,00	15.032,17	78.706,37	15.032,17	153.679,63
1310021100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU	13.700,00	13.700,00	547,37	4.709,89	547,37	8.990,11
1321001100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	24.115.230,00	24.322.938,00	1.906.110,38	10.348.045,77	1.906.110,38	13.974.892,23
1321004100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	33.544.934,00	33.544.934,00	0,00	21.765.425,85	0,00	11.779.508,15
1322001100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	10.707.844,00	10.707.844,00	0,00	0,00	0,00	10.707.844,00
1339991100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.200.000,00	96.291,30	878.851,15	96.291,30	1.321.148,85
1349011100	COMPENSAOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	9.307,89	0,00	990.692,11
1360011100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	576.616,50	2.856.737,71	576.616,50	-2.856.737,71
Total	RECEITA PATRIMONIAL	71.814.094,00	72.021.802,00	2.594.597,72	35.941.784,63	2.594.597,72	36.080.017,37
1610011100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	28.808.000,00	28.808.000,00	1.846.697,58	9.836.925,22	1.846.697,58	18.971.074,78
1610021100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	7.534.825,00	7.534.825,00	33.799,54	354.780,37	33.799,54	7.180.044,63
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	5.605.000,00	5.605.000,00	419.041,99	2.036.669,66	419.041,99	3.568.330,34
1640011100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	650,16	10.210,33	650,16	29.789,67
1690991100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	700.593,00	700.593,00	687,03	857,51	687,03	699.735,49
Total	RECEITA DE SERVICOS	42.688.418,00	42.688.418,00	2.300.876,30	12.239.443,09	2.300.876,30	30.448.974,91
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	4.243.497.685,00	4.243.497.685,00	317.830.543,64	1.819.243.505,73	317.830.543,64	2.424.254.179,27
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	4.930.642,00	4.930.642,00	317.112,15	1.728.596,05	317.112,15	3.202.045,95
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	8.321.096,59	0,00	16.678.903,41
1718021100	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	15.100.000,00	15.100.000,00	1.185.557,90	3.913.237,85	1.185.557,90	11.186.762,15
1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.277.772,00	1.277.772,00	62.056,82	334.277,21	62.056,82	943.494,79
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP - PRINCIPAL	13.103.028,00	13.103.028,00	727.695,59	5.606.921,81	727.695,59	7.496.106,19
1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? ATENCAO BASICA ? PRINCIPAL	375.000,00	375.000,00	21.302,73	85.210,92	21.302,73	289.789,08
1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	345.500.000,00	345.500.000,00	25.372.447,64	149.553.610,00	25.372.447,64	195.946.390,00
1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? VIGILANCIA EM SAUDE ? PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	514.426,41	3.409.610,05	514.426,41	5.090.389,95
1718034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? ASSISTENCIA FARMACEUTICA ? PRINCIPAL	3.874.500,00	3.874.500,00	175.266,84	900.122,73	175.266,84	2.974.377,27
1718035100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? GESTAO DO SUS ? PRINCIPAL	340.000,00	340.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	250.000,00
1718039100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCI	0,00	0,00	6.823.578,29	33.794.970,21	6.823.578,29	-33.794.970,21
1718051100	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	27.083.053,00	27.083.053,00	959.999,90	8.351.159,26	959.999,90	18.731.893,74
1718052100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
1718053100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ES	18.400.000,00	18.400.000,00	33.252,20	5.773.126,40	33.252,20	12.626.873,60
1718059100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ?	45.580.148,00	45.580.148,00	0,00	0,00	0,00	45.580.148,00
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00	0,00	1.174.160,00
1718101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINCIPAL	9.200.000,00	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.200.000,00
1718102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	294.483,00	294.483,00	0,00	49.029,00	0,00	245.454,00
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	35.942.309,00	35.942.309,00	470.738,34	1.882.174,66	470.738,34	34.060.134,34
1718111100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL- FUPEN - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.738.808,84	0,00	-2.738.808,84
1718121100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS - PRINCIPAL	2.625.000,00	2.625.000,00	112.932,66	279.269,46	112.932,66	2.345.730,54
1718991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	34.220.000,00	42.320.000,00	48.409.270,94	62.020.304,85	48.409.270,94	-19.700.304,85
1738109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1740001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.350.500,00	1.405.500,00	0,00	0,00	0,00	1.405.500,00
1748101100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NAO ESPECIFICADA	0,00	0,00	8.375,00	244.541,40	8.375,00	-244.541,40
1750001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	819.451.751,00	819.451.751,00	58.061.762,80	335.537.142,45	58.061.762,80	483.914.608,55
1770001100	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.657.813.031,00	5.665.968.031,00	461.176.319,85	2.443.856.715,47	461.176.319,85	3.222.111.315,53
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	48.732.904,00	48.732.904,00	1.938.625,63	16.665.468,26	1.938.625,63	32.067.435,74
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	78,62	20.939,87	78,62	9.060,13
1910011500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	50.022,88	325.555,34	50.022,88	674.444,66
1910011600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - JUROS DE MORA	10.000,00	10.000,00	779,66	893,43	779,66	9.106,57
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	9.745.493,00	9.745.493,00	101.125,67	771.407,05	101.125,67	8.974.085,95

1910041500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	-27.000,00
1910041600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	28.621,19	48.473,06	28.621,19	-48.473,06
1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	410.000,00	410.000,00	21.653,56	147.707,05	21.653,56	262.292,95
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	420.000,00	420.000,00	45.189,51	109.019,34	45.189,51	310.980,66
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.598,00	1.598,00	1.850,72	20.297,47	1.850,72	-18.699,47
1921011100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	34,05	0,00	1.965,95
1921991100	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.422,58	25.452,17	9.422,58	-25.452,17
1922012100	RESTITUICAO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.030,37	0,00	-7.030,37
1922031100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1922991100	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	412.699,00	412.699,00	112.359,75	319.106,23	112.359,75	93.592,77
1923021100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	504,99	3.792,11	504,99	-2.292,11
1923991100	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,01	33.018,62	0,01	-33.018,62
1928011100	INDENIZACOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	195,00	496,80	195,00	-496,80
1928029100	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	37.322,30	156.916,27	37.322,30	-156.916,27
1928031100	RESSARCIMENTO - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.315,00	355.109,20	5.315,00	-355.109,20
1930021100	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	163.278,00	163.278,00	0,00	0,00	0,00	163.278,00
1990031100	COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENC	4.300.000,00	4.300.000,00	332.059,47	1.645.953,38	332.059,47	2.654.046,62
1990122100	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	524.772,00	524.772,00	32.805,02	169.307,55	32.805,02	355.464,45
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	64.570.990,00	66.570.990,00	1.310.633,48	5.543.003,97	1.310.633,48	61.027.986,03
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	739.091,00	739.091,00	285.122,34	1.427.312,12	285.122,34	-688.221,12
1990991400	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.407.581,00	6.407.581,00	0,00	0,00	0,00	6.407.581,00
1990991700	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.711,42	6.705,48	1.711,42	-6.705,48
1990991800	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	83.798,95	343.552,79	83.798,95	-343.552,79
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.971.906,00	139.971.906,00	4.426.197,75	28.173.551,98	4.426.197,75	111.798.354,02
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	10.685.158.176,00	10.714.499.169,00	926.198.594,65	4.729.205.513,94	926.198.594,65	5.985.293.655,06
2112001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	410.880.000,00	410.880.000,00	1.572.457,18	1.572.457,18	1.572.457,18	409.307.542,82
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	348.986.555,00	348.986.555,00	0,00	38.119.756,05	0,00	310.866.798,95
Total	OPERACOES DE CREDITO	759.866.555,00	759.866.555,00	1.572.457,18	39.692.213,23	1.572.457,18	720.174.341,77
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	7.476.900,00	7.476.900,00	0,00	1.945.310,00	0,00	5.531.590,00
2220001100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	291.427,05	1.696.406,40	291.427,05	-1.396.406,40
Total	ALIENACAO DE BENS	7.776.900,00	7.776.900,00	291.427,05	3.641.716,40	291.427,05	4.135.183,60
2300061100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	15.869.000,00	15.869.000,00	55.184,67	474.851,81	55.184,67	15.394.148,19
Total	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	15.869.000,00	15.869.000,00	55.184,67	474.851,81	55.184,67	15.394.148,19
2418042100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO	0,00	0,00	31.379.590,00	36.887.387,00	31.379.590,00	-36.887.387,00
2418046100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, NAO DETALHADA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2418051100	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCACAO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
2418101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINCI	4.300.000,00	4.300.000,00	599.152,00	698.940,00	599.152,00	3.601.060,00
2418102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIP	35.107.213,00	35.107.213,00	0,00	0,00	0,00	35.107.213,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	207.443.082,00	223.474.265,00	0,00	60.888.607,62	0,00	162.585.657,38
2450001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	5.413.900,00	5.413.900,00	0,00	50.000,00	0,00	5.363.900,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	323.364.195,00	339.395.378,00	31.978.742,00	98.524.934,62	31.978.742,00	240.870.443,38
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	1.106.876.650,00	1.122.907.833,00	33.897.810,90	142.333.716,06	33.897.810,90	980.574.116,94
7218012100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	42.549.511,00	42.549.511,00	0,00	0,00	0,00	42.549.511,00
7218031100	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	863.329.340,00	863.329.340,00	7.114.175,59	41.244.930,57	7.114.175,59	822.084.409,43
7218031200	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	33.125.824,00	33.125.824,00	0,00	0,00	0,00	33.125.824,00
7218041100	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	125.888.588,00	125.888.588,00	10.418.539,59	58.288.158,00	10.418.539,59	67.600.430,00
7218041200	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	74.631.955,00	74.631.955,00	7.006.425,04	40.242.914,59	7.006.425,04	34.389.040,41
7218071100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	106.240.000,00	106.240.000,00	4.871,63	24.358,15	4.871,63	106.215.641,85
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	334.152,15	15.800.544,43	334.152,15	-15.800.544,43
Total	CONTRIBUICOES	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	24.878.164,00	155.600.905,74	24.878.164,00	1.090.164.312,26
7990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	14.290,00	56.643,55	14.290,00	-56.643,55
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	14.290,00	56.643,55	14.290,00	-56.643,55
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	24.892.454,00	155.657.549,29	24.892.454,00	1.090.107.668,71
Deduções		-2.222.567.428,00	-2.259.839.604,00	-222.635.699,10	-1.165.257.081,96	-222.635.699,10	-1.094.582.522,04
Restituições		-1.743.083,00	-39.015.259,00	-66.752.183,52	-280.167.993,09	-66.752.183,52	241.152.734,09
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-129.143,00	-129.143,00	-304,30	-31.960,76	-304,30	-97.182,24
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-212,12	0,00	212,12
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-2.943,02	0,00	2.943,02
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA MULTAS E JU	0,00	0,00	0,00	-1.162,10	0,00	1.162,10
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-32,51	0,00	32,51
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	-15,60	0,00	15,60
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-50,97	0,00	50,97

1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-51,96	0,00	51,96
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-171.785,00	-171.785,00	13.657,14	-25.531,97	13.657,14	-146.253,03
1118013500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-10,30	0,00	10,30
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-627.465,00	-627.465,00	-65.115.379,29	-266.061.728,34	-65.115.379,29	265.434.263,34
1118021300	ICMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-198,44	0,00	198,44
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-59,17	0,00	59,17
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	-12,86	0,00	12,86
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-35,53	0,00	35,53
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	0,00	-18.354.285,00	0,00	0,00	0,00	-18.354.285,00
1121011100	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-9.183,00	-2.009.183,00	0,00	-1.364,54	0,00	-2.007.818,46
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-8.650,08	0,00	8.650,08
1122011100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.976,53	-40.790,17	-3.976,53	40.790,17
1122011500	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.109,20	-22.469,59	-3.109,20	22.469,59
1122031100	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1128022100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.111,42	0,00	1.111,42
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-937.576,00	-21.291.861,00	-65.109.112,18	-266.198.391,45	-65.109.112,18	244.906.530,45
1218011100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-20.000,00	-20.000,00	-181.149,46	-359.120,94	-181.149,46	339.120,94
1218012100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-200.000,00	-200.000,00	-64.810,50	-88.653,22	-64.810,50	-111.346,78
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-40.000,00	-40.000,00	-6.127,01	-6.466,79	-6.127,01	-33.533,21
Total	CONTRIBUICOES	-310.000,00	-310.000,00	-252.086,97	-454.240,95	-252.086,97	144.240,95
1321001100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	-229.000,00	0,00	0,00	0,00	-229.000,00
Total	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	-229.000,00	0,00	0,00	0,00	-229.000,00
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-4.083,00	0,00	4.083,00
Total	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	-4.083,00	0,00	4.083,00
1718991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1740001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	-55.000,00	0,00	0,00	0,00	-55.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.055.000,00
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0,00	-624.000,00	-1.386.690,58	-13.501.313,70	-1.386.690,58	12.877.313,70
1928029100	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-897,24	0,00	897,24
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	-495.507,00	-495.507,00	-2.126,94	-2.436,75	-2.126,94	-493.070,25
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-1.126,85	-5.590,00	-1.126,85	5.590,00
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-495.507,00	-1.119.507,00	-1.389.944,37	-13.510.237,69	-1.389.944,37	12.390.730,69
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-15.009.891,00	0,00	0,00	0,00	-15.009.891,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	-15.009.891,00	0,00	0,00	0,00	-15.009.891,00
7218031100	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.040,00	-1.040,00	-1.040,00	1.040,00
Total	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	-1.040,00	-1.040,00	-1.040,00	1.040,00
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios		-879.531.189,00	-879.531.189,00	-58.010.389,04	-331.550.728,27	-58.010.389,04	-547.980.460,73
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-109.290.792,00	-109.290.792,00	-3.738.838,10	-32.010.337,56	-3.738.838,10	-77.280.454,44
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-383.861,00	-383.861,00	0,00	0,00	0,00	-383.861,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	-22.546.593,00	-22.546.593,00	-335.519,12	-2.130.900,18	-335.519,12	-20.415.692,82
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	-697.318,00	-697.318,00	0,00	0,00	0,00	-697.318,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-186.326,56	-1.606.051,13	-186.326,56	1.606.051,13
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-78.166,97	-458.205,97	-78.166,97	458.205,97
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-85.691,80	-537.196,60	-85.691,80	537.196,60
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-101.502,30	-587.923,53	-101.502,30	587.923,53
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-735.675.489,00	-735.675.489,00	-52.950.175,21	-289.166.860,15	-52.950.175,21	-446.508.628,85
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.984.867,00	-1.984.867,00	-88,87	-1.279,68	-88,87	-1.983.587,32
1118021300	ICMS - DÍVIDA ATIVA	-6.751.483,00	-6.751.483,00	-317.457,04	-1.691.935,80	-317.457,04	-5.059.547,20
1118021400	ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-272.531,00	-272.531,00	0,00	0,00	0,00	-272.531,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-102.428,26	-610.955,29	-102.428,26	610.955,29
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-21.445,47	-182.807,26	-21.445,47	182.807,26
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	-695.595,00	-695.595,00	-7.536,59	-34.500,84	-7.536,59	-661.094,16

1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-6.568,94	-22.808,34	-6.568,94	22.808,34
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-878.298.529,00	-878.298.529,00	-57.931.745,23	-329.041.762,33	-57.931.745,23	-549.256.766,67
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ?	-1.232.660,00	-1.232.660,00	-78.643,81	-428.691,79	-78.643,81	-803.968,21
1718017100	ESTADOS EXPORTADORES DE COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-2.080.274,15	0,00	2.080.274,15
Total	17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.232.660,00	-1.232.660,00	-78.643,81	-2.508.965,94	-78.643,81	1.276.305,94
Deduções do Fundeb		-1.341.293.156,00	-1.341.293.156,00	-97.873.126,54	-553.538.360,60	-97.873.126,54	-787.754.795,40
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		-491.619.191,00	-491.619.191,00	-34.259.451,00	-189.430.370,12	-34.259.451,00	-302.188.820,88
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-21.858.158,00	-21.858.158,00	-747.769,14	-6.402.075,26	-747.769,14	-15.456.082,74
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-76.772,00	-76.772,00	0,00	0,00	0,00	-76.772,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	-4.509.319,00	-4.509.319,00	-67.104,48	-426.183,53	-67.104,48	-4.083.135,47
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	-139.464,00	-139.464,00	0,00	0,00	0,00	-139.464,00
1118012500	MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-37.265,67	-321.212,62	-37.265,67	321.212,62
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-15.633,77	-91.643,53	-15.633,77	91.643,53
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-17.138,53	-107.440,53	-17.138,53	107.440,53
1118012800	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-20.300,66	-117.586,11	-20.300,66	117.586,11
1118013100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-20.300,66	-117.586,11	-20.300,66	117.586,11
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-4.380.754,00	-4.380.754,00	-284.160,39	-1.593.929,25	-284.160,39	-2.786.824,75
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	-230.629,00	-230.629,00	0,00	0,00	0,00	-230.629,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	-1.200,00	-1.200,00	-6,00	-4.593,72	-6,00	3.393,72
1118013500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	-20.251,80	-82.053,09	-20.251,80	82.053,09
1118013600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-75,77	-20.125,90	-75,77	20.125,90
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-441.405.293,00	-441.405.293,00	-31.770.105,11	-173.500.116,25	-31.770.105,11	-267.905.176,75
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.190.920,00	-1.190.920,00	-53,32	-767,78	-53,32	-1.190.152,22
1118021300	ICMS - DÍVIDA ATIVA	-4.050.890,00	-4.050.890,00	-190.474,21	-1.015.161,48	-190.474,21	-3.035.728,52
1118021400	ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-163.519,00	-163.519,00	0,00	0,00	0,00	-163.519,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-61.457,03	-366.573,31	-61.457,03	366.573,31
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-12.867,27	-109.684,58	-12.867,27	109.684,58
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-417.357,00	-417.357,00	-4.521,96	-20.700,52	-4.521,96	-396.656,48
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-3.941,37	-13.685,04	-3.941,37	13.685,04
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	-13.194.916,00	-13.194.916,00	-1.006.256,36	-5.236.418,14	-1.006.256,36	-7.958.497,86
1118022500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-53,24	-320,82	-53,24	320,82
1118022600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-14,92	-98,66	-14,92	98,66
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-491.619.191,00	-491.619.191,00	-34.259.451,00	-189.430.370,12	-34.259.451,00	-302.188.820,88
Dedução Fundeb de Transferências da União		-849.673.965,00	-849.673.965,00	-63.613.675,54	-364.107.990,48	-63.613.675,54	-485.565.974,52
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	-848.699.537,00	-848.699.537,00	-63.566.108,72	-363.848.701,10	-63.566.108,72	-484.850.835,90
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ?	-739.596,00	-739.596,00	-47.566,82	-259.289,38	-47.566,82	-480.306,62
1718061100	ESTADOS EXPORTADORES DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERAÇÃO ? L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-234.832,00	-234.832,00	0,00	0,00	0,00	-234.832,00
Total	17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-849.673.965,00	-849.673.965,00	-63.613.675,54	-364.107.990,48	-63.613.675,54	-485.565.974,52
TOTAL		10.815.232.616,00	10.823.332.616,00	762.353.160,45	3.861.939.697,33	762.353.160,45	6.961.392.918,67

Impresso em 18/06/2020 08:32

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA GASEC/SEINF Nº 119, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	CLÁUDIO ROBERTO TAVARES	612896-2

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2020.

Juliana Passarin
Secretária

PORTARIA/SEINF Nº 125/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Ato nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e respectivamente;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na ministração de Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiros com enfoque no Decreto Federal 10024/19, incluindo as inovações da Lei nº 13979/2020 e o "PREGÃO EXPRESS", que será realizado *online*, objetivando a capacitação dos servidores lotados na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos;

Considerando que a empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA detém notória especialização para realizar o Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiro, conforme Currículo Lattes dos Professores e Atestado de Capacidades Técnica juntada aos autos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 55/2020, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.129.563/0001-91, para ministração de Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiros com enfoque no Decreto Federal 10024/19, incluindo as inovações da Lei nº 13979/2020 e o "PREGÃO EXPRESS", visando à capacitação dos servidores da Superintendência de Licitação desta Secretaria, nos dias 23 e 24 de junho de 2020, em plataforma virtual no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2020/37000/000125.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

Juliana Passarin
Secretária

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000272
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000244/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
OBJETO: Calçamento de vias na Vila Sol Nascente no município, conforme plano de trabalho
VALOR CONCEDIDO: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.077,93 (hum mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 486.077,93 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 05.010.7.451.1009
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42 e 44.91.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020
VIGÊNCIA: 27/05/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/37000/000.092.

Contrato nº: 022/2020.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO.

Contratada: CLARO S.A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e internet para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Grupo 02.

Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 094/2019.

Prazo: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 2.976,60 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Funcional programática: 37010.04.122.1100.2203, elemento de despesa: 33.90.40 fonte: 100.

Data da assinatura: 09 de junho de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/37000/000022

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 10 de junho de 2020, às 10h30min, conforme Ata fis. nº 585. Após análise da Comissão de Licitação e análise Técnica da Diretoria de Produção Habitacionais e Obras, constante à fl. 592 referente ao Convite supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para o reparo em 48 unidades habitacionais nos municípios de Axixá do Tocantins (06 unidades), Buriti do Tocantins (22 Unidades), Carrasco Bonito (09 unidades) e Praia Norte (11 unidades) informa que:

Empresa Inabilitada:
ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI

Empresas Habilitadas:
CONSTRUTORA COSTA RICA LTDA
SO TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
T E T SERVIÇOS DE AGR. E DE CONSULT. AS ATIV. AGRIC. E PEC. LTDA ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §6º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 22 de junho de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 44, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-TO, publicado na edição 3.600, do Diário Oficial do Estado, e com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097/2009, com nova redação determinada pelas Leis nº 3.170, de 2016, e nº 3.519, de 2019,

CONSIDERANDO a indicação feita pela Presidência do CERH/TO na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2020, e aprovada por unanimidade, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º Para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-TO, no biênio junho/2020 a junho/2022, como Secretário Executivo, ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário/Presidente do CERH

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 17/2020/SES/SGPES/DGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 06/2020/SES/GABSEC/DGP, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.558, de 06 de março de 2020, que DESIGNA, a servidora CINTIA DE PAULA MACHADO, Enfermeiro, matrícula nº 1211285/1, CPF: 800.018.666-72, para responder pela execução e coordenação dos trabalhos nas áreas afetas à sistematização, à padronização e a disseminação do conhecimento para o Sistema Nacional de Auditoria - SNA e para a SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 18/2020/SES/SGPES/DGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 13 de abril de 2020, a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 07, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.558, na parte que DESIGNA, a servidora LISANDRA PEREIRA PEDRO, Biólogo em Saúde, matrícula nº 1156284/1, CPF: 025.494.196-69, para responder pelo programa de vigilância da qualidade da água para o consumo humano-VIGIAGUA no estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-297/2020/SES/GASEC, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
850.595.601-04	962093-2	Absalao Ayres Da Luz Junior	97,6	2019
307.542.401-34	388510-4	Adeguimar Fernandes Da Cunha	92,87	2019
383.025.351-68	11216921-1	Adelvan Neres De Araujo	100	2019
579.355.992-20	11149019-2	Ademar Gomes Costa	100	2019
388.895.011-20	492600-4	Adenilde Alves	100	2019
625.418.541-53	762225-1	Adenilde Nunes Leal Da Silva	99,2	2019
015.634.731-86	11216964-1	Adno Ramalho Dos Santos	100	2019
380.456.991-91	477671-3	Adonaldo Avelino De Oliveira	99,67	2019
236.280.901-30	305665-4	Adonilson Ribeiro De Abreu	98	2019
019.772.571-60	1271423-1	Adriana Barbosa Andrade	100	2019
003.171.851-52	11217030-1	Adriano Almeida Andrade	98,53	2019
782.835.071-68	875937-4	Adva Rocha Valente Wolney	100	2019
009.935.031-95	75763-4	Aeccio Cardoso Queiroz	100	2019
002.988.771-20	44470-2	Afonso Piva De Santana	100	2019
613.215.401-91	740242-2	Agaedson Rodrigues De Sousa	100	2019
885.944.671-68	1002619-1	Agripino Filho Neres Lira	93,4	2019
311.077.101-20	392999-3	Aguinaldo Olinto Almeida Filho	98,4	2019
481.926.609-82	1118562-1	Alair Lus Ribeiro	100	2019
807.687.841-15	910391-3	Alba Cleia Evangelista Fernandes	100	2019
382.372.701-00	480402-1	Albany Oliveira Sousa Almeida	99,2	2019

409.243.193-72	514138-1	Albenira Lima Dos Santos	100	2019
977.968.673-87	1275038-1	Aleandro Carvalho Do Nascimento	97,6	2019
697.645.491-87	1288377-1	Alex Rodrigues Bandeira	98,67	2019
322.442.788-40	11199229-1	Alexsandro Dos Reis	100	2019
855.683.841-34	969658-4	Aline Andrea De Sousa Santos	99,6	2019
713.340.091-04	826021-1	Alyne Angelica Dias Brito	98,53	2019
001.861.261-07	39023-3	Amanda Campos Feitosa	99,2	2019
324.471.751-91	406834-4	Americo Dos Reis Da Costa Carneiro	100	2019
798.766.761-72	895420-1	Ana Amelia Pires Feitosa Rodrigues	92,4	2019
905.104.531-04	1274759-1	Ana Claudia Batista Campos	100	2019
001.641.661-90	1275585-1	Anaclea Rodrigues Soares	100	2019
198.540.301-30	268292-5	Ana Gloria Amaral De Carvalho	98,2	2019
052.482.436-37	145352-1	Ana Maria Kappes	99,87	2019
017.382.181-20	1271237-1	Ana Paula Bezerra Sales Mendes	100	2019
499.254.231-04	615861-2	Ana Regina Martins Dos Santos	99	2019
986.319.261-91	1292714-1	Andlara Facundes Da Silva	99,8	2019
764.518.441-87	852512-1	Andreia Ribeiro Couto Teixeira	93,8	2019
853.852.711-87	967273-1	Andre Luiz Viana	100	2019
013.404.721-47	11215445-1	Andrielli Corcino Da Silva Lima	100	2019
279.062.561-15	352163-1	Angela Maria Alves Silva	96	2019
508.704.321-68	622889-3	Angela Maria Rosa Oliveira	97,67	2019
217.291.071-68	283578-1	Aniceto Fonseca De Araujo	98,4	2019
279.706.473-91	352760-1	Antonia Luzia Dos Santos Souza	95,6	2019
585.948.093-87	698845-4	Antonia Negreiros Dos Santos	100	2019
425.840.271-00	531616-3	Antonietta Batista Vieira	86,47	2019
546.798.261-34	660003-3	Antonio Edinaldo Alves Pinheiro	100	2019
282.512.701-97	356557-3	Antonio Pereira Lacerda Netto	96	2019
402.224.891-20	510418-3	Antonio Sheylo Brito Campelo	87,53	2019
392.131.531-04	499265-3	Aracy Pereira Pacini	86,27	2019
367.324.869-34	461298-3	Ari Dos Santos Reigota	100	2019
498.914.301-97	615290-4	Arlene Gonçalves Franco De Queiroz	100	2019
349.215.911-72	440362-1	Arlete Mendes Da Silva	100	2019
851.613.731-72	11143290-3	Arlindo Bezerra De Castro	83,87	2019
759.333.651-49	844965-1	Augeny Silva Melo	97	2019
001.296.321-63	1275488-1	Aurileia Reis Da Costa Sousa	98,53	2019
477.173.431-34	587324-1	Belchior Diniz Ferreira	87,6	2019
477.173.431-34	587324-1	Belchior Diniz Ferreira	94	2018
310.893.301-97	392215-1	Bento Lino De Lucena	88	2019
024.926.481-17	11141999-2	Betania Faustino De Oliveira	100	2019
478.871.761-15	589333-2	Blenner Lang Frazao De Moraes	99,2	2019
012.968.111-31	11141298-3	Bruna Rodrigues Borges	100	2019
093.967.757-11	176397-3	Bruno Cardoso Parente Machado	93,87	2019
014.041.601-32	1278894-1	Bruno Nogueira De Sa	100	2019
000.684.251-80	11165545-1	Caclida Martins Madureira	95,2	2019
029.611.185-65	11144157-1	Caio Almeida De Carvalho	100	2019
247.572.253-34	314319-1	Carlos Antonio Farias Cavalcante	98,2	2019
901.900.991-87	1019074-2	Carlos Enrique Araujo De Sousa	99,8	2019
960.414.121-04	1067044-2	Carlos Felinto Junior	100	2019
804.112.746-00	903611-1	Carlos Humberto Izabel	100	2018
804.112.746-00	903611-1	Carlos Humberto Izabel	100	2019
534.292.651-34	652183-2	Carlos Sergio Rodrigues	97,4	2019
001.784.671-46	11165472-1	Carollinne Lemes De Santana	98,93	2019
041.273.391-95	11219700-1	Celene Pereira Da Silva	100	2019
820.634.944-87	927974-1	Cesar Lamary Alves De Carvalho	99,07	2019
718.463.951-00	830887-2	Charles Jefferson Rodrigues Alves E Alves	88	2019
193.715.511-00	260943-2	Chirley Terezinha Aires Alves	100	2019
598.530.851-00	720826-1	Christian Lopes Da Conceicao	98,73	2019
402.728.503-49	511861-1	Cicera De Jesus Gomes Souza	99,73	2019
945.973.918-00	1056085-2	Cicero Inacio De Almeida	100	2019
868.699.651-53	983333-1	Cintia Levi Ribeiro Rodrigues	100	2019
598.431.521-15	720097-1	Clara Davis Carneiro Da Silva	87,47	2019
011.159.741-22	1278142-1	Claudio De Oliveira Silva	100	2019
953.433.771-49	1061968-6	Claudio Pereira De Moura	100	2019
897.239.701-63	1014889-4	Clayciane De Carvalho Barros	99,6	2019
004.319.061-81	11169095-1	Clebson Miranda Freire	95,2	2019
862.314.801-00	1221566-2	Cledjalma Ferreira Neves	98,87	2019

775.305.001-04	866754-4	Cledson De Souza Magalhães	100	2019
534.008.521-04	650964-4	Cleiton Mendes Soares	99,6	2019
788.975.051-04	11220252-1	Clerilton Souto De Oliveira	93,47	2019
935.340.601-30	1291530-1	Cleudilene Vieira Lima Araujo	100	2019
821.826.551-15	11220333-1	Cleyton Galvao Silva	99	2019
063.677.488-06	155357-1	Clovis Antonio Borges	100	2019
851.633.681-68	963966-2	Crebilon Eugenio Moreira Da Rocha Araujo	87,2	2016
851.633.681-68	963966-2	Crebilon Eugenio Moreira Da Rocha Araujo	86,53	2017
851.633.681-68	963966-2	Crebilon Eugenio Moreira Da Rocha Araujo	86,67	2019
186.764.301-44	249583-3	Damar Jose De Sousa	96,6	2019
624.007.203-63	758842-1	Daniela Dos Santos Batista Barros	99	2019
007.667.771-03	11148977-2	Daniela Pereira Farnese	99,33	2019
042.813.951-56	128484-3	Danyel De Moraes Avelino	99,2	2019
021.758.091-29	11159634-1	Dariele Augusto Tramontini	100	2019
918.490.471-20	11500492-1	Dayane Maysa Palmeiras Vieira De Jesus	99,8	2019
785.248.141-87	878975-1	Debora Marinho De Sousa	97,4	2019
348.598.701-82	439359-1	Delismar Mariano Dos Santos	100	2019
845.908.611-87	957310-4	Denise Aparecida Alvares Ferreira	100	2019
760.508.401-30	846792-1	Denisleia Barboza Do Nascimento	99	2019
557.240.601-59	669432-1	Deuralice Ferreira Santana Barbosa	100	2019
347.225.301-06	1273892-1	Deusdeth Oliveira Rocha Filho	100	2019
036.417.281-93	11142103-2	Dicia Aranha De Sousa Silva	97,6	2019
485.777.071-72	598930-1	Dilene Soares De Castro Dias	100	2019
435.008.111-91	543140-2	Dilzeth Alves Dos Reis	100	2019
425.839.001-10	531586-1	Dinalva Bueno Dias	96,93	2019
016.352.621-43	1279408-1	Divina Pereira De Sousa	99,2	2019
450.751.231-04	559638-3	Divino Francisco De Sousa	88	2019
341.278.871-68	11221461-1	Divino Gomes Patricio	100	2019
451.498.871-53	562042-4	Domingos Savio Dias Noleto	96,8	2019
018.505.868-02	103345-1	Dominicio Rodrigues Neto	100	2019
123.373.822-49	194971-4	Edilson Dias Ferreira	99	2019
826.754.221-34	935119-4	Edilson Sales De Oliveira	98,4	2019
494.717.671-72	610139-3	Edilton Lustosa Moreira	97,8	2019
510.260.311-68	624205-5	Edivaldo Batista Do Nascimento	100	2019
370.793.871-91	465796-3	Edmilson Barros De Oliveira	87,47	2019
359.453.891-53	451098-1	Edna Rodrigues Dos Santos	100	2019
453.843.201-68	565250-7	Edson Alves De Oliveira	100	2019
000.852.991-46	34694-1	Eduardo Vinicio Cardoso Storte	87,2	2019
014.380.541-06	1271016-1	Edvaldo Neves Nogueira Junior	98,6	2019
370.659.802-78	465589-2	Elcio Pires De Oliveira Junior	99,4	2019
352.109.428-64	11456329-1	Elessandro De Souza Luz	87,6	2019
546.976.461-34	661275-2	Eliane Magalhães Silva	100	2019
606.267.201-68	732075-1	Eliane Maria Rosa	100	2019
785.354.091-49	879116-1	Elias Moreira De Barros	97	2019
036.690.291-17	11137908-1	Eldelmar Pereira Freitas Junior	98,87	2019
800.534.161-04	898469-1	Eliçiane Alves Silva Da Luz	99,47	2019
596.475.401-59	714607-1	Eliene Rodrigues De Sousa	100	2019
345.419.343-53	434313-5	Eliete Pereira Silva	100	2019
024.189.551-09	11222174-1	Elinete Neves Meneses	100	2019
453.365.553-04	563897-3	Elaineza Maria Da Costa Reis Marques	100	2019
487.241.063-72	600948-2	Elismar Lopes Da Costa	95,2	2019
450.354.821-20	558609-3	Elizabeth Franca Dos Santos	96	2019
590.421.681-53	708619-1	Elizabeth Costa Lima Da Cruz	100	2019
817.067.821-87	924031-4	Elizangela Miranda Costa	94,2	2019
010.604.471-00	78235-2	Elayne Cristina Czuryto	98,27	2019
369.686.251-72	463337-3	Elzaniha Carvalho De Lira	97,07	2019
110.222.992-04	168739-4	Eneas Pereira Barros	96,4	2019
477.842.701-78	588845-1	Enoeme Pereira Da Silva	99,6	2019
522.509.033-87	632718-2	Erolene Teixeira De Sousa Castro	97,6	2019
834.105.892-87	1274589-1	Ercilia De Sena Araujo	100	2019
623.278.011-68	753686-1	Etienne Povoas Filho	100	2019
018.943.881-94	11222603-1	Euds Alves De Oliveira	100	2019
402.233.021-04	510492-3	Euvaldo Martins Rocha	100	2019
557.211.171-68	668956-3	Evandra Pereira Silva Abreu	87,4	2019
500.312.521-68	617250-4	Evanio Castanheira Cordeiro	99,8	2019
766.699.711-68	855409-1	Fabiana Moura Mamede Alves	100	2019

016.148.051-99	1279351-1	Fabiane Camargo Rodrigues Brito	96,13	2019
882.672.611-68	998130-1	Fabio Bueno Gomes	95,2	2019
810.788.970-34	917142-6	Fabiola Sandini Braga	90,27	2019
047.354.961-14	11222921-1	Fabiola Soares Vieira	96,33	2019
010.503.011-29	77784-1	Fabio Natie Lima E Silva	75,2	2019
925.614.621-53	1039415-2	Fabio Neiva Cintra	99,8	2019
016.328.431-88	11185520-1	Fabio Rodrigues Da Silva	99,67	2019
728.155.071-53	11126507-1	Fabricio Rodrigues Dos Santos	99,4	2019
837.886.891-53	948473-1	Fernando Aires De Oliveira	100	2019
033.938.779-33	11223430-1	Fernando Werlang Mendes	99,87	2019
909.846.841-15	11149582-2	Flavimar Pedro Da Silva	100	2019
785.443.431-04	879232-4	Flaviniano Lopes Dos Santos	93,73	2019
629.710.301-30	1216236-2	Francieleira Pereira Da Silva	99,2	2019
451.742.451-00	563400-3	Francisca Monteiro Da Silva	100	2019
621.588.563-00	752311-2	Francisco Das Chagas Sampaio Mendes	99,2	2019
764.195.501-06	851921-1	Francisco Maciel De Souza	99,8	2019
165.068.981-00	229675-4	Francisco Paulo De Araujo	98,4	2019
783.344.201-10	876807-1	Gabia Gercian Vieira Oliveira Santos	100	2019
018.176.671-06	1279947-1	Gabriella Costa Araujo	99,6	2019
038.188.211-00	1284428-1	Gabrieli Braga Nunes Valadao	100	2019
021.709.371-02	11180145-1	Geane Pereira Assuncao	98,4	2019
760.844.421-53	847437-1	Geraldo Pereira Batista	96,4	2019
010.071.691-17	1277898-1	Gercimar Bruno Neves Da Silva	100	2019
800.557.371-53	898482-4	Gideon Sousa Da Silva	96,8	2019
006.218.841-03	1276921-1	Gilberley Oliveira Sa	97,6	2019
526.690.091-15	638149-1	Gildete Ferreira Dos Santos	99,47	2019
310.985.251-91	392719-3	Gil Eanes Dias Maranhao	97,2	2019
044.775.343-61	1285106-1	Giovanna Matteucci Vasconcelos Felinto	100	2019
364.159.953-91	457611-1	Gizelia Gomes Dos Santos	88	2019
648.476.401-87	792023-1	Gleice Goncalves Pereira Carvalho	98,4	2019
586.886.841-20	703178-1	Gracinalva Matos Azevedo	99,8	2019
028.771.421-75	11149710-2	Heitor Carvalho Gomes Gouveia	100	2019
349.244.181-53	440520-2	Heliene De Almeida Guedes	98,4	2019
800.163.751-49	897532-6	Helio Souza Barros	88	2019
880.878.911-04	995943-4	Heloína Oliveira Da Silva	100	2019
376.030.271-87	471930-2	Helton Barbosa De Sousa	97	2019
002.107.631-67	40281-2	Hemiliana Christina Fernandes Carneiro	100	2019
303.293.531-87	385272-2	Hilda Elisa Prado	96,53	2019
046.153.691-90	11190884-1	Hírlas Michael Sousa Da Conceicao	81,6	2019
313.795.591-20	395435-4	Humberto Andrade Barbosa	87,2	2019
597.228.271-20	718169-1	Iane Das Mercedes Silva Rocha	100	2019
388.920.571-20	493056-1	Iraides Carlos Belem	88	2019
064.405.683-53	155643-1	Iranete Brito De Azevedo	99,2	2019
920.435.851-34	1035625-2	Irany Dos Santos Ribeiro	99,2	2019
875.849.481-20	11199245-1	Irineu Dos Santos Franca	73,8	2019
043.428.041-07	1284924-1	Isaac Martins Dos Santos Sousa	100	2018
477.171.731-15	587270-2	Isabel Gomes Nogueira	84,6	2019
527.875.591-15	641800-5	Itelvan Maciel De Sousa	100	2019
765.057.821-68	853267-1	Ivani Cardoso Dos Reis	100	2019
387.723.611-15	487378-2	Ivoneide Alves Camara	89,6	2019
005.649.521-84	1276719-1	Ivoneide Aparecida Vasconcelos Pereira Rocha	95,8	2019
556.157.671-20	667794-1	Jalles Barros Soares	97	2019
027.034.473-02	1282107-1	Janaina Rocha Matos	97,47	2019
699.089.661-20	11149884-2	Janeth Dias Moreira Arraes	99,2	2019
984.795.801-78	1292668-1	Janilson Oliveira Serra Da Silva	98,8	2019
037.877.571-55	11226030-1	Jassira Carvalho Ladislau	97,47	2019
604.796.981-04	730200-3	Jeanilde Duarte Coimbra Jacomo	96,8	2019
013.512.131-05	1101382-4	Jefferson Pereira Noleto	100	2019
965.485.251-91	11191430-1	Jeova Machado Da Silva	100	2019
809.840.291-68	915406-3	Jerlon Costa Santos	98,4	2019
027.841.211-43	1282280-1	Jesana Costa Lopes	97,6	2019
402.950.873-15	512221-3	Joana Costa Lima De Oliveira	91,53	2019
470.670.631-91	580263-1	Joao Batista Lopes Ferreira	99,6	2019
040.315.321-21	1284606-2	Joao Carlos Dias Medeiros	100	2019
309.576.278-07	11226579-1	Joao Carlos Vilela Batello	97,6	2019
909.227.601-44	1119261-1	Joao Paulo Martins Silva	99,4	2019

010.111.961-58	1277910-1	Joao Santana Da Silva Junior	99,2	2019
000.263.854-14	11227117-1	Jose Arimateia Farias	100	2019
154.743.802-91	221949-1	Jose Das Chagas Gomes Filho	100	2019
413.962.191-53	11181630-1	Jose Diniz Ferreira	87,6	2019
626.575.691-53	768033-1	Joselina Alves Ribeiro	100	2019
173.678.672-53	240828-3	Jose Maria Alves Pereira	87,33	2019
527.545.961-00	640387-2	Joseneide Rodrigues De Oliveira Carvalho	100	2019
414.039.241-04	521027-3	Josenildes Xavier De Oliveira Cunha	97,47	2019
842.049.661-87	11198834-1	Jose Nilson Pinto Da Silva	100	2019
842.049.661-87	11198834-1	Jose Nilson Pinto Da Silva	100	2018
252.583.031-87	320848-2	Jose Reinaldo De Campos	97,2	2019
307.745.511-00	388807-3	Jose Rosil Santos Monturil	100	2019
527.909.161-87	642785-1	Jose Valto Alves Dos Santos	97,2	2019
002.442.351-39	1275747-1	Josivaldo Farias Lima	98,8	2019
727.124.811-00	11164530-1	Juliana Silva E Sousa	99,87	2019
387.531.111-68	486908-1	Julio Cesar Galvao	87,8	2019
576.784.721-53	690275-4	Juscelino Cordeiro Martins	99,6	2019
279.693.983-91	352734-1	Jussiene Aires De Sousa Lopes	88	2019
016.432.631-61	1279424-1	Karla Natalia Ramos Machado	90,2	2019
618.879.511-72	750909-2	Keila Mara Maia Dos Anjos	100	2019
888.787.401-87	1005863-2	Laiany Alves De Oliveira Teodoro	99,67	2019
021.558.551-84	1260724-1	Lais Regina Rodrigues Santos	97,07	2019
003.714.261-54	11456540-1	Lariane Azevedo De Oliveira	92,8	2019
994.227.002-72	1246305-2	Lays Feitosa Dos Reis	100	2019
013.256.561-78	88605-2	Leandro Couto Carvalho	99,8	2019
926.747.471-53	1040294-8	Leandro Moreira Soares	97	2019
969.102.401-20	11199512-1	Leidson Jose Alves Gusmao	69,8	2019
235.245.291-00	304144-2	Leila Coelho Santos	100	2019
268.834.061-15	338932-1	Leomar Isabel Guimaraes	99,67	2019
026.929.814-21	11161922-1	Leonardo Alves Diniz Gomes	94,13	2019
049.213.671-83	1265491-1	Leonardo Batista Gloria	94,4	2019
645.221.211-72	788720-1	Leonardo Mota Araujo	99,8	2019
269.149.303-25	339330-2	Leonice Pereira Sousa Carneiro	100	2019
013.293.433-79	1278711-1	Lidiane Rodrigues Da Rocha	100	2019
007.113.701-76	65915-2	Liliane Santos Cavalcante	98,6	2019
991.330.831-34	1090569-4	Lorena Louise Jeronimo Dos Passos Honorio	99,6	2019
808.793.141-68	11229160-1	Louiz Venancio Da Silva	100	2019
034.764.231-40	1283871-1	Lucas Oliveira Costa	100	2019
010.348.611-90	11229462-1	Luciana Da Costa Da Silva	99,47	2019
530.645.001-63	646213-2	Lucia Rossana Da Silva Boni	100	2019
894.455.621-00	1290843-2	Lucileia Campos Barboza Cunha Da Silva	99	2019
403.669.952-00	512907-2	Lucimar Bernardes Prestes	98,2	2019
894.458.051-00	1012762-2	Lucione De Oliveira Negre	100	2019
019.334.133-60	11142855-2	Lucivânia Dos Santos Paz	93,2	2019
711.132.741-15	823044-2	Ludmila Nunes Moreira Barbosa	100	2019
928.629.771-87	1042823-3	Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim	99,07	2019
835.742.201-20	945940-1	Luis Marcelo Araujo Vaz	100	2019
466.940.641-87	575218-1	Luiza Gomes Da Silva	92	2019
333.401.103-87	420170-3	Luiza Ribeiro Ferreira	97	2019
388.449.901-72	489156-1	Luiz Henrique Lopes Guimaraes	100	2019
095.386.311-53	179192-3	Luiz Nere Da Silva	100	2019
574.847.911-72	682886-3	Luzinete Lima Moura Fernandes	99	2019
002.953.671-56	11230061-1	Marcelia Cruz Rosa Cardoso	99,73	2019
855.440.781-49	11456370-1	Marcello Nepomuceno Aguiar	100	2019
347.191.994-53	435810-6	Marcelo Dos Santos Feitosa	100	2019
744.919.893-20	11206349-1	Marcelo Neves Diniz	100	2019
245.516.862-04	312086-2	Marcia Mendes Pereira De Oliveira	95,07	2019
804.581.067-04	904159-1	Marcia Regina Ribeiro Alves	100	2019
597.150.301-49	717554-1	Marciel Pereira Da Silva	98,4	2019
560.924.901-53	673850-6	Marcio Naves Matos	98,2	2019
642.779.841-34	780793-1	Marcio Santos De Sousa	94,4	2019
816.349.781-53	923518-2	Marco Aurelio Nunes	97,2	2019
810.562.571-72	1289594-1	Marcos Aurelio Oliveira Montelo	99,2	2019
288.646.891-68	364608-2	Marcos Martins Bueno	95,2	2019
626.639.171-68	769104-5	Marcos Torres Do Prado	100	2019
020.413.461-75	11182164-1	Marcus Diego Lima Pinto	100	2019

510.791.604-00	624497-2	Marcus Vinicius Alvim De Oliveira	95,8	2019
269.139.843-91	339237-2	Maria Carmina Dos Santos Silva Neto	100	2019
387.699.641-49	487081-1	Maria Ceima Silva	100	2019
336.515.311-04	424903-1	Maria Conceicao Batista De Lima Nascimento	89,33	2019
401.688.753-49	506828-3	Maria Da Conceicao Ferreira Da Silva	98,4	2019
498.430.791-91	612318-4	Maria Da Conceicao Pereira Chagas	96,53	2019
369.332.441-72	462412-1	Maria Da Paixao Silva Xavier	99,8	2019
527.518.051-91	639622-4	Maria Da Paz Fernandes Da Silva Santos	96,8	2019
356.395.392-91	449018-3	Maria Da Providencia Silva Nascimento	88	2019
534.008.441-87	650952-3	Maria Das Dores Moura Freitas	88	2019
244.083.603-68	310820-1	Maria Das Gracias Camelo Madeiro	100	2019
575.736.031-34	686193-1	Maria De Fatima Gomes Matos	100	2019
136.501.811-34	212572-1	Maria De Lourdes Batista De Lima Ribeiro	96,8	2019
663.415.581-04	801220-1	Maria Dinazarda De Aguiar Neta Lira	100	2019
588.993.081-87	705953-3	Maria Divina Moraes Silva Leite	100	2019
282.534.421-49	356880-1	Maria Do Socorro Gomes Barbosa	99,4	2019
382.427.371-34	481029-2	Maria Edite Pereira De Melo Araujo	88	2019
429.147.013-49	535830-1	Maria Jose Lucena Da Mota Silva	99,6	2019
019.874.654-74	106012-1	Maria Márcia Souza Da Silva Carvalho	96,47	2019
215.453.401-53	280530-2	Maria Odilea Guimaraes Barbosa	100	2019
534.305.301-72	652390-3	Maria Santana Goncalves Taveira	100	2019
485.309.721-04	596520-1	Maria Sineidy Negres Da Silva Jorge	100	2019
794.813.021-72	890537-2	Maria Wessilane Oliveira Coelho Da Silva	98	2019
774.507.281-68	865415-1	Marildo Coelho Sales	89,6	2019
501.408.686-15	618254-2	Marilene Coutinho Borges	100	2019
438.541.501-30	547879-1	Marilvan Bonifacio Moura	98,87	2019
340.799.391-91	427862-1	Marina Cantuario De Araujo	100	2019
398.826.911-53	505253-4	Mario Cesar Junior	100	2019
290.678.631-49	367403-1	Mario Coelho Junior	98,4	2019
000.966.171-40	1275437-1	Marizelda Alves De Araujo	100	2019
017.959.931-38	1145827-3	Marllus Diego Araujo Fonseca	100	2019
269.101.601-34	339067-1	Marzaelem Dias Da Silva	99,2	2019
035.624.281-11	1272926-1	Matheus Augusto Santos Paiva	98,07	2019
030.472.521-81	1268325-3	Mayara Barros Da Luz Ribeiro Acacio	97,6	2019
043.057.311-18	11190574-1	Maykon Costa Alves	100	2019
418.279.451-68	524089-3	Meirivane Martins Sales	91,8	2019
808.019.191-34	911802-3	Meiry Barros Araujo	100	2019
700.661.591-72	816210-1	Miqueias Costa Lima	94,4	2019
014.691.971-89	1139665-3	Mylena Ribeiro Barbosa	99	2019
040.242.241-40	1284584-1	Mylla Christie Martins Gomes	100	2019
475.295.473-72	584888-1	Nara Lucia Da Silva Milhomem	100	2019
596.600.741-15	715569-2	Natalia Kesia Cirqueira Maciel	100	2019
022.404.991-76	1281054-1	Nathalia Lucia Rodrigues De Azevedo Bortoluzzi	100	2019
047.580.331-02	11137975-1	Natius Yan Barros Porto Da Silva	89,53	2019
599.407.942-15	722719-1	Neuton Barros Macedo Lopes	85,4	2019
946.936.091-53	1056670-1	Neuzirene Oliveira Lira De Souza	100	2019
719.654.911-20	831569-3	Nielcem Fernandes	97,67	2019
001.196.371-97	1275453-1	Oderival Rodrigues Neto	98,47	2019
024.337.609-09	11125209-1	Odirllei Luiz Dos Santos	100	2019
018.697.501-52	11232382-1	Ohana Cristina Geraldo Moreira	98,13	2019
029.590.401-12	11232390-1	Olavio Henrique Da Silva Junior	99,4	2019
426.070.191-68	531987-1	Osterno Roberto Oliveira	100	2019
363.490.891-20	456102-2	Ozeny Goncalves De Araujo Antero	100	2019
017.341.581-40	100538-4	Patricia Alves Carneiro	100	2019
072.347.786-83	1286005-1	Patricia Aparecida Santos Sousa	96,87	2019
575.509.051-34	685668-2	Paulo Cesar Costa Teixeira	100	2019
005.764.511-69	11142960-2	Paulo Henrique Cavalcante Carvalho	99,4	2019
332.503.911-15	417145-1	Pedro Lima De Oliveira Rosa	95,8	2019
301.423.001-44	380663-2	Pedro Rodrigues De Moraes	100	2019
025.669.971-28	11148217-2	Priscila Gomes Oliveira	100	2019
843.601.512-68	1290088-1	Rafael Da Silva Lima	98,4	2019
034.819.043-39	1283880-1	Rafael De Sousa Paula	95,27	2019
930.742.201-04	1274856-1	Rafael Souza Barros	100	2019
942.416.351-72	1053370-1	Raimundo Coutinho Ribeiro	96,8	2019
028.893.171-88	1272322-1	Raissa Lillian De Souza Lima	97	2019
889.204.101-00	11233559-1	Ramilton Junior Da Silva Melo	99,8	2019

643.213.471-49	781657-2	Ranilda Pires Batista Soares	100	2019
005.579.011-97	57165-1	Raquel Cristiane Amaral Vaz	98,8	2019
347.941.071-53	438197-3	Raul Gil Barbosa De Andrade	97,4	2019
873.268.251-49	988215-1	Renata Coelho Barboza Lira	94,4	2019
929.206.081-34	1043692-1	Renata Gomes Teixeira	100	2019
018.991.051-82	11137584-1	Renato Chagas Mitt	89,27	2019
000.215.961-90	11182458-1	Ricardo Antonio Siqueira Trindade	99,2	2019
007.091.251-35	11234040-1	Ricardo Borges Ribeiro	99,6	2019
999.439.132-15	11143061-2	Ricardo Da Costa Lima	97,4	2019
037.168.041-77	1284223-1	Rickson Assuncao De Lima	100	2019
549.615.561-49	665414-1	Rita Gomes Da Silva	94	2019
560.512.631-87	672560-1	Rita Marta Dos Santos Silva	100	2019
851.196.011-20	963346-3	Rodrigo De Oliveira Rodrigues	95	2019
899.270.951-04	1016997-2	Romero Gomes Pereira Jacomo	97,6	2019
889.273.001-06	11553103-1	Romildo Pereira Pinto	99,8	2019
035.100.711-31	1283928-1	Romulo Mateus Alves	100	2019
618.409.041-00	746797-1	Roseliara Dias Buarque	100	2019
031.771.511-99	11189860-1	Rosielma Silva Soares	92	2019
020.914.411-47	1280619-1	Rosilene Muniz Da Costa	83,6	2019
336.603.011-91	425762-3	Rosileny Alves Bento	94,67	2019
556.154.901-44	667710-2	Rosimeire Mendes Rodrigues	100	2019
900.798.411-04	1018159-2	Rosimeire Rodrigues De Menez	100	2019
000.521.761-00	11235128-1	Sanderson Leal Neves	100	2019
860.470.271-72	974976-2	Sandra Garcia Abrao Pinheiro	100	2019
288.085.841-00	363987-3	Santino Bezerra Lira	97	2019
288.667.972-00	364797-3	Savio Cerqueira Lima	99,8	2019
435.582.911-15	544015-2	Sayonara Cristina Pereira De Carvalho	87,8	2019
644.321.141-34	785493-1	Sayonara Nogueira Lima De Oliveira	93,13	2019
413.896.381-20	519744-4	Sebastiana Costa Santana	87,27	2019
547.011.551-87	662140-1	Sebastiana De Fatima Guimaraes Jacinto	98,8	2019
216.163.021-00	281387-3	Sebastiao Rocha Mecerias	98,8	2019
267.867.961-68	337770-1	Selma Soares De Carvalho	98,2	2019
410.896.853-00	515763-1	Sergio Luis De Oliveira Silva	98,27	2019
004.410.111-28	1247778-2	Sherley Dos Santos Lima	99,2	2019
021.562.741-50	11187972-1	Sheyla Melo Coelho	100	2019
800.301.571-53	897740-3	Shirlane Ribeiro Sepulveda E Silva	97,27	2019
896.488.111-72	1227858-2	Shirley Istofel Oliveira	99,87	2019
885.877.381-00	1002546-1	Sidney Rodrigues Neto	100	2019
922.557.361-87	1037218-10	Silene Miranda Lima	99,87	2019
492.386.041-34	607244-1	Silvia Sousa De Oliveira	98,2	2019
394.753.871-53	501557-2	Silvomar Dos Santos Araujo	100	2019
051.758.556-11	144360-2	Suellen Rodrigues De Almeida Silva	98,4	2019
033.847.005-03	11181540-1	Taina De Souza Chaves	99,87	2019
807.234.111-15	910100-2	Talles Emanuel De Franca Manduca	98,67	2019
028.988.851-42	11174544-1	Talles Martins Da Silva	91,87	2019
243.280.572-00	309348-3	Tania Maria Da Silva Carvalho	96	2019
028.821.141-33	11236051-1	Tayse De Paula Dos Reis Santos	99,13	2019
169.847.733-34	239292-1	Teresa Vieira De Sousa	96	2019
831.171.801-68	1274570-1	Tharles Pereira Noleto	97	2019
028.965.263-40	1282700-1	Thiago Borges Silva	100	2019
282.375.603-53	356235-3	Tiago Pereira Da Silva	99,13	2019
154.728.921-04	221871-1	Valdeni Soares Borges	100	2019
018.364.061-69	11236841-1	Valdivino Dos Santos Luiz	99,53	2019
236.432.001-10	305884-1	Valdomiro Da Silva Filho	100	2019
024.178.491-35	11236868-1	Valeria Cristina Pereira Lopes	88	2019
375.145.041-68	470767-3	Valmir De Oliveira Amaral	100	2019
298.127.201-20	375801-3	Valmir Moreira Soares	100	2019
022.054.211-23	1280872-1	Vanessa Ferreira Lima	87,8	2019
014.751.601-35	11237074-1	Vanusa De Oliveira Peres Pimenta	99,47	2019
413.857.131-00	519320-6	Vanuza Alves Soares	100	2019
431.671.281-00	539457-1	Verbenia Fernandes Aguiar	100	2019
011.231.091-50	11237139-1	Victor Ferreira Diniz	99,4	2019
005.823.621-05	59137-2	Vilma Jovino De Almeida	100	2019
485.442.991-72	1287273-1	Volnei Neis Galli	99	2019
800.470.091-87	898329-2	Wagner Santos De Jesus	99,47	2019
477.203.521-49	587841-3	Wanderlei Rodrigues Cerqueira	99,8	2019

004.570.201-21	11237570-1	Wanderson Carvalho Modesto	98,8	2019
005.103.631-21	1121073-2	Wanderson Amorim Nobre	90	2019
358.497.461-53	450770-2	Wanes Ribeiro Lima	98,4	2019
626.545.001-87	767685-2	Wdnalma Cabral Marques Silveira	98,27	2019
355.072.331-87	446674-3	Weber Marocolo De Oliveira	99,6	2019
025.546.161-59	1281801-1	Wederson Pereira Da Costa	87,4	2019
876.261.101-10	990566-3	Wellington Costa Da Silva	100	2019
842.664.901-78	954011-1	Wellington Faria De Almeida	100	2019
515.058.274-34	625465-5	Wellington Jacinto Teixeira Alves Brasileiro	96,8	2019
929.271.301-91	1043854-1	Werley Pimenta Dos Santos	100	2019
633.452.001-63	773260-3	Wesley Avelino Leao	96,8	2019
960.854.441-68	11237945-1	Wesley Batista Silva	100	2019
242.934.073-91	308939-1	Williams Morais De Lacerda	99,8	2019
235.821.031-53	304843-1	William Clovis Vieira	100	2019
018.136.451-40	1279912-1	Willismar Alves Dos Reis	89,6	2019
013.104.441-96	1278657-1	Wilmair Junior Dias Parriao	100	2019
012.779.621-54	86773-4	Wilquens Carnauba Bezerra	99,8	2019
538.928.011-34	1287478-1	Witler Ferreira Da Silva	100	2019
041.288.246-90	135139-2	Wiviane Mendes De Souza Nara	100	2019
021.986.601-56	1150880-4	Yara Costa Lima	97,47	2019
037.937.001-86	1284355-1	Yasmim Correia Ribeiro Ferreira	92,4	2019
002.528.878-02	42241-2	Yeuud Jose Matuoca	100	2019
957.531.331-34	1065025-3	Zuiane Costa Silva	94,4	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO 5/2020/SES/NDJ

ZODIAC-PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A
Ala B - 16º andar, Av. das Nações Unidas, 14261 - Chácara Santo Antônio
| São Paulo - SP, CEP: 04.794-000
Tel. 0800 16 6575
E-mail: SAC@ZODIAC.COM.BR

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/002729, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de RAIMUNDO GONÇALVES GUIMARÃES, conforme Termo de Referência nº 160/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5/0,4MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa ZODIAC-PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5/0,4MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
11.	360	CÁPSULA	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5/0,4MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO: 2017.30550.001560

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 047/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO Nº 047/2016 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 20/06/2020 ATÉ 20/06/2021; FICAM CONSOLIDADAS A ESTE TERMO AS INDICAÇÕES DAS UNIDADES HOSPITALARES, QUE INFORMA O CDC E LOCALIZAÇÕES DO ENDEREÇO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ANEXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FUNTE: 102

VALOR: R\$ 8.179.749,79 (OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/
CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 56/2020/GABCOR, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria Nº 87/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, que instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública VIVIANE PAULA FERREIRA, FCA-4, matrícula funcional nº 935545-1, como Secretária da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, para auxiliar nos trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos do dia 08 a 22 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 282, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a solicitação do Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, por intermédio do Ofício 143/2020 - CIOPAER, com a anuência do Superintendente de Segurança Integrada através da Proposta de Portaria nº 006/2020-SSI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que 30 (trinta) dias de férias do servidor mencionado adiante, referente ao período aquisitivo 2012/2013, foram interrompidos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP Nº 1.109, de 24/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.927;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, delegado de polícia, matrícula nº 844473-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 26/10/2020 a 24/11/2020, que foram interrompidas por necessidade do serviço, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Palmas/TO, 18 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 283, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o Ofício nº 814103, emitido em 10/06/2020 pela 1ª Vara Criminal de Araguaína, informando que, em razão do acórdão que absolveu o servidor mencionado adiante, cujo trânsito em julgado ocorreu em 13/02/2020, a medida cautelar de afastamento das funções decretada em ação penal contra o servidor perdeu sua vigência;

Considerando a solicitação da Delegada-Geral de Polícia Civil através do Ofício nº 319/2020 - GAB/DGPC/SSPTO;

RESOLVE:

LOTAR, em razão da necessidade do serviço, JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, agente de polícia, matrícula nº 628879-3, na 28ª Delegacia de Polícia/28ª DP - Araguaína, integrante da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína.

Palmas/TO, 18 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 284, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que o Estado do Tocantins vem fortalecendo suas ações de desenvolvimento Humano e Organizacional, no âmbito do sistema de segurança pública, a partir da publicação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE em 25 de junho de 2019;

Considerando a preocupação da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins em dotar seus gestores estratégicos de instrumentos e conhecimentos necessários à administração, frente aos diversos cenários de crises que se apresentam no campo da segurança pública, em face da pandemia do novo Coronavírus, Covid 19;

Considerando que a Escola Superior de Polícia é a unidade responsável pelo recrutamento, seleção, formação e capacitação dos profissionais de segurança pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Escola Superior de Polícia, na modalidade Ensino a Distância - EaD, o Curso de Gestão e Liderança em Cenários de Crise, com carga horária total de 20 horas-aulas, a ser realizado no período de 17 de junho a 9 de setembro de 2020.

Art. 2º O curso é destinado aos gestores de áreas estratégicas do sistema de segurança pública do Estado do Tocantins, indicados pelos respectivos chefes imediatos.

Art. 3º Fica aprovada a matriz curricular do curso na forma do Anexo I a esta Portaria, com duração de 20 (vinte) horas-aulas, 100% online.

Art. 4º Ficam designados para atuarem como instrutoras, as professoras Ana Luiza Bravo e Paiva, Cintiene Sandes Monfredo Mendes, Cláudia Ticom, Helena de Rezende, Sabrina Evangelista e Mariana Rodrigues da Silva, todas com notório saber na área de gerenciamento de crises.

Art. 5º Os instrutores e respectivos auxiliares são colaboradores voluntários, não recebendo pró-labore pelas aulas ministradas durante a realização do curso.

Art. 6º o curso será regido pelo plano de curso, pelos editais e demais dispositivos emitidos pela Escola Superior de Polícia, disponibilizados no site: ssp.to.gov.br/escola-superior-de-policia-esp.

Art. 7º Fica designada como coordenadora do curso, a servidora Mariana Rodrigues da Silva.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Superior de Polícia em conjunto com a Diretoria de Políticas de Segurança.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 284, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**MATRIZ CURRICULAR**

Curso de Gestão e Liderança em Cenários de Crise	
Apresentação do Curso	02h
Liderança adaptativa e gestão do conflito	04h
Comunicação e imagem institucional	04h
Gestão de equipes de alta performance (coletiva e individual)	04h
Gestão de Crises	04h
Projeto Aplicado	02h
Carga Horária Total	20 h/a

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 243, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;

Considerando a Solicitação contida no Ofício nº 092/2020 - 8ª DRPC, oriundo da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil/8ª DRPC - Dianópolis, SGD nº 2020/31009/038908;

Considerando a Proposta de Portaria Nº 150/2020 - DPI, SGD nº 2020/31009/041652 da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, resolve:

DISPENSAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, matrícula nº 11618191-1, de cumular as responsabilidades administrativas da 107ª Delegacia de Polícia/107ª DP - Combinado;

REMOVER a Autoridade Policial acima mencionada DA 106ª Delegacia de Polícia/106ª DP - Aurora do Tocantins para a 101ª Delegacia de Polícia - Dianópolis;

DESIGNAR a Autoridade Policial mencionada para sem prejuízo de suas atribuições de Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia/101ª DP - Dianópolis, quando designado por superior hierárquico, concorrer a escala de plantão da 14ª Central de Atendimento da Polícia Civil/14ª CAPC - Dianópolis e da 15ª Central de Atendimento da Polícia Civil/15ª CAPC - Arraias, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional Polícia Civil/8ª DRPC - Dianópolis, a partir da data desta Portaria.

Palmas/TO, 15 de junho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 250, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 089, de 18 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada na edição nº 5.549 do Diário Oficial, de 20 de fevereiro de 2020, do servidor ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula nº 11589582-1, na parte textual;

Onde se lê: I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 11589582-1, da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/3ª DEIC - Araguaína para a 30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia, ambas pertencentes à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com data retroativa a 17/02/2020 Delegado de Polícia ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 11589582-1, da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/3ª DEIC - Araguaína para a 30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia, ambas pertencentes à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína.

Palmas/TO, 15 de junho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 251, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 157, de 08 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.587, de 24 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 157, DE 08 DE ABRIL DE 2020, publicada na edição nº 5.587, do Diário Oficial, de 24 de abril de 2020, do servidor THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, Delegado de Polícia, matrícula nº 11606401-1, na parte textual;

Onde se lê:

DESIGNAR, a referida autoridade, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/2ª DEIC - Araguaína e quando designado por superior hierárquico concorrer a escala de plantão da 3ª Central de Atendimento da Polícia Civil/3ª CAPC - Araguaína e 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguaína.

Leia-se:

DESIGNAR, a referida autoridade, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/2ª DEIC - Araguaína e quando designado por superior hierárquico concorrer a escala de plantão da 3ª Central de Atendimento da Polícia Civil/3ª CAPC - Araguaína e 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguaína, a partir da data desta Portaria.

Palmas/TO, 16 de junho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 252, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 128, de 16 de março de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.576, de 02 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 128, DE 16 DE MARÇO DE 2020, publicada na edição nº 5.576 do Diário Oficial, de 02 de abril de 2020, da servidora DANYELLE TOIGO, Delegado de Polícia, matrícula nº 11589213-1, na parte textual;

Onde se lê:

Art. 2º DESIGNAR, a Autoridade acima mencionada, para sem prejuízo de suas funções junto à 72ª Delegacia de Polícia/72ª DP - Porto Nacional/Luzimangues, cumular responsabilidades administrativas quando designada por superior hierárquico concorrer à escala de Plantão da 11ª Central de Atendimento da Polícia Civil/11ª CAPC - Porto Nacional, ambas integrantes da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC - Porto Nacional

Leia-se:

Art. 2º DESIGNAR, a Autoridade acima mencionada, para sem prejuízo de suas funções junto à 72ª Delegacia de Polícia/72ª DP - Porto Nacional/Luzimangues, cumular responsabilidades administrativas quando designada por superior hierárquico concorrer à escala de Plantão da 11ª Central de Atendimento da Polícia Civil/11ª CAPC - Porto Nacional, ambas integrantes da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC - Porto Nacional, a partir da data desta Portaria.

Palmas/TO, 16 de junho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 253, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 187, de 07 de maio de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.600, de 14 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 187, DE 07 DE MAIO DE 2020, publicada na edição nº 5.600 do Diário Oficial, de 14 de maio de 2020, do servidor AGEU LOPES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 1009532-3, na parte textual;

Onde se lê:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, AGEU LOPES DASILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 1009532-3, da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO para Diretoria de Polícia do Interior/DPI, ambas em Palmas.

Leia-se:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, AGEU LOPES DASILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 1009532-3, da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO para Diretoria de Polícia do Interior/DPI, ambas em Palmas, a partir da data desta Portaria.

Palmas/TO, 16 de junho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 254, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 109, de 06 de março de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.562, de 12 de março de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2020, publicada na edição nº 5.562 do Diário Oficial, de 12 de março de 2020, do servidor RAFAEL VIEIRA NOLETO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 792760-5, na parte textual;

Onde se lê:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, RAFAEL VIEIRA NOLETO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 792760-5, da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/3ª DEIMPO - Araguaína, para exercer suas funções na 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/3ª DEIC - Araguaína, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína.

Leia-se:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, RAFAEL VIEIRA NOLETO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 792760-5, da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/3ª DEIMPO - Araguaína, para exercer suas funções na 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/3ª DEIC - Araguaína, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, a partir da data desta Portaria.

Palmas/TO, 18 de junho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 255, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 939, de 20 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.183, de 23 de agosto de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 158/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/043026, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JULIO CESAR TEIXEIRA MIRANDA, Examinador Veicular, matrícula 11142634-2, no período de 24/03/2020 e 22/04/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 939, de 20 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.183, de 23 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 18 de junho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 256, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram interrompidas, através da Portaria DGPC Nº 724, de 10 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.445, de 19 de setembro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 159/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/043040, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 07 (sete) dias de férias ao servidor ARMANDO DE SOUZA RABELO, Agente de Polícia, matrícula 874787-1, no período de 08/07/2020 e 14/07/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 724, de 10 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.445, de 19 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 18 de junho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 106, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019 respectivamente;

Considerando, a necessidade de Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, para atender a demanda desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado local, conforme cotações realizadas e lançamento no sistema de compras-to;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes dos presentes autos;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 034/2020, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a Prestação de Serviços de Chaveiro, desta AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, das empresas PALMAS CHAVES SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ nº 02.485.653/0001-33, no valor de R\$ 2.578,00 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais) e ANTONIO CUSTODIO - ME, CNPJ nº 10.614.174/0001-06, no valor de R\$ 6.943,39 (seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 9.521,39 (nove mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos, processo administrativo nº 2020/38960/000.012 - AGETO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/38960/000330
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Almas - TO
OBJETO: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação, de prorrogação de vigência de prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin
Wagner Nepomuceno Carvalho

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/38960/000480
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO
OBJETO: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação, de prorrogação de vigência de prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin
Aleno Dias Guimarães

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/38960/001372;
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Dueré - TO;
OBJETO: Realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais e, serviços de tapa buracos no Município de Dueré - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin;
Valdeni Pereira de Carvalho

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 41, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor, FELICIO ANTONIO DUARTE, número funcional nº 11542900-01, CPF: 044.577.276-01, Engenheiro Florestal, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 02/03/2020 a 31/03/2020, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 66, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GEORGEM DE BRITO CANJÃO, Matrícula nº 392707/6, para responder pela Agência Regional de Tocantinópolis - TO, a partir de 30 de março de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2022
PROCESSO Nº: 3886-2019-M
LICENÇA Nº: 887-2020
REQUERENTE: ESPOLIO DE PEDRO COUTINHO DOS REIS
CPF/CNPJ: 06069746104
MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°44'22,44" LATITUDE: 12°30'36,25"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 185,7982 HANA FAZENDA PREFERÊNCIA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO SANDOLÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2023
PROCESSO Nº: 1609-2016-M
LICENÇA Nº: 896-2020
REQUERENTE: J. G. FEITOSA NETO E CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19796623000140
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'27,0" LATITUDE: 11°42'22,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DO GRUPO SERVIÇOS - POSTO DE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL DENOMINADO - AUTO POSTO CAPIM DOURADO, DA EMPRESA J G FEITOSA NETO E CIA LTDA-ME, LOCALIZADO NA RUA JOÃO RODRIGUES, S/N, CENTRO, NATIVIDADE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2023
 PROCESSO Nº: 91-2019-M
 LICENÇA Nº: 1163-2020
 REQUERENTE: G.A.M. TRACY ANNE POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 CPF/CNPJ: 31972369000190
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'36,77" LATITUDE: 5°27'59,57"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARMAZENADOS EM 04 (QUATRO) TANQUES SUBTERRÂNEOS, COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 60 (SESSENTA) M³ DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S 10 E DIESEL S 500), A SEREM COMERCIALIZADOS NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO G.A.M. TRACY ANNE POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA TO 404, KM 01, SAÍDA PARA PRAIA NORTE, LOTES URBANOS Nº 04, 05 E 06, QUADRA Nº 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO. IMPRESSO ORIGINALMENTE DIA 10/02/2020 E ESTÁ SENDO REIMPRESSO PARA ALTERAÇÃO NOS DADOS DA PROPRIEDADE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2022
 PROCESSO Nº: 2491-2019-M
 LICENÇA Nº: 987-2020
 REQUERENTE: EUDINANDES GONÇALVES LIMA
 CPF/CNPJ: 04056539138
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°40'17,54" LATITUDE: 11°58'58,61"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA/BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 230,3570 HA NA FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA E OUTRAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 17/02/2020
 VENCIMENTO: 17/02/2021
 PROCESSO Nº: 5152-2019-M
 LICENÇA Nº: 1403-2020
 REQUERENTE: HENRIQUE & JULIANO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 12614461000133
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'33,31" LATITUDE: 13°2'30,44"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2025
 PROCESSO Nº: 3985-2019-M
 LICENÇA Nº: 1123-2020
 REQUERENTE: ODOLFO DA COSTA PARREÃO
 CPF/CNPJ: 01744933120
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°58'15,83" LATITUDE: 11°21'28,2"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DO GRUPO AGROPECUÁRIA DENOMINADO DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA DA FAZENDA REFORMA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/02/2020
 VENCIMENTO: 27/02/2023
 PROCESSO Nº: 625-2019-M
 LICENÇA Nº: 1662-2020
 REQUERENTE: JOAQUIM EDUARDO RIBEIRO GABRIEL
 CPF/CNPJ: 15979568808
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'12,0" LATITUDE: 7°38'27,47"
 OBJETIVO: DE ACORDO COMO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE BOVINOS LOCALIZADA NA CHÁCARA PROVIDÊNCIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - TOCANTINS TENDO COMO COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA 47°56'12,00" W 07°38'27,47"S.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2023
 PROCESSO Nº: 4934-2019-M
 LICENÇA Nº: 1078-2020
 REQUERENTE: PAULO ANDRE WOICIKOSKI
 CPF/CNPJ: 00825428998
 MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°32'27,31" LATITUDE: 49°13'28,12"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 112,1261 HECTARES NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2022
 PROCESSO Nº: 1301-2019-M
 LICENÇA Nº: 1104-2020
 REQUERENTE: JULIANO RODRIGUES FREITAS
 CPF/CNPJ: 01404501142
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°36'11,54" LATITUDE: 12°4'48,12"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE PEQUENO PORTE EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 52,6804 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 150 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADA NA FAZENDA QUINHÃO C-01, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 3886-2019-M
 LICENÇA Nº: 888-2020
 REQUERENTE: ESPOLIO DE PEDRO COUTINHO DOS REIS
 CPF/CNPJ: 06069746104
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°44'22,44" LATITUDE: 12°30'36,25"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 185,7982 HA NA FAZENDA PREFERÊNCIA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO SANDOLÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/02/2020
 VENCIMENTO: 11/02/2023
 PROCESSO Nº: 392-2013-M
 LICENÇA Nº: 1218-2020
 REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
 CPF/CNPJ: 00348003001940
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'0,47" LATITUDE: 10°7'0,56"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LABORATÓRIO DE PESQUISA E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS EM 6.502,50M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 836-2019-M
 LICENÇA Nº: 867-2020
 REQUERENTE: LESSA INCORPORADORA AGROPECUÁRIA LTDA
 CPF/CNPJ: 14879053000139
 MUNICÍPIO: ARAGOMINAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°43'12,14" LATITUDE: 6°58'1,29"
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE 99 HA DE IRRIGAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PASTAGENS LOCALIZADA NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - TOCANTINS REQUERIDA POR LESSA INCORPORADORA AGROPECUÁRIA LTDA

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DATA CADASTRO: 13/02/2020
 VENCIMENTO: 13/02/2025
 PROCESSO Nº: 4756-2014-M
 LICENÇA Nº: 1330-2020
 REQUERENTE: MARCELO PEDRO DE MORAES
 CPF/CNPJ: 57121060604
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°28'15,81" LATITUDE: 10°47'14,28"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA COM CULTIVO DE ESPÉCIES DE EUCALIPTOS UROGRANDIS EM UMA ÁREA TOTAL DE 23,69 HECTARES, DESENVOLVIDA NA FAZENDA LAGOA BONITA QUE FICA SITUADA EM PARTE DO LOTE Nº 06, DO LOTEAMENTO CANA BRAVA, GLEBA 02, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2023
 PROCESSO Nº: 2237-2009
 LICENÇA Nº: 927-2020
 REQUERENTE: ANTÔNIO MARCOS JOSA LOPES
 CPF/CNPJ: 76634795134
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°56'7,65" LATITUDE: 49°49'28,56"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO LAVA JATO SÃO MARCOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 18/02/2020
 VENCIMENTO: 18/02/2021
 PROCESSO Nº: 4874-2010
 LICENÇA Nº: 1444-2020
 REQUERENTE: SOUZA E VITAL TDA.
 CPF/CNPJ: 38154506000128
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'0,62" LATITUDE: 10°13'6,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/02/2020
 VENCIMENTO: 19/02/2024
 PROCESSO Nº: 59-2013-M
 LICENÇA Nº: 1470-2020
 REQUERENTE: LYSAM.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 00615181000160
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°50'36,23" LATITUDE: 48°29'44,78"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO RESIDENCIAL LYSAM, COM UMA ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 429.788,32 M2 SUBDIVIDIDO EM 903 QUADRAS DE USO MISTO (238.672,31 M2), 06 ÁREAS VERDES (40.357,61 M2) E 12 ÁREAS INSTITUCIONAIS (47.771,56 M2), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO LYSAM S/N, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO NAS COORDENADAS 8°50'36,23" S/48°29'44,79" O

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 20/02/2020
 VENCIMENTO: 20/02/2021
 PROCESSO Nº: 1325-2016-M
 LICENÇA Nº: 1527-2020
 REQUERENTE: CARLOS ALBERTO BOTTA-ME
 CPF/CNPJ: 18539860000163
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'0,38" LATITUDE: 13°2'3,68"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2022
 PROCESSO Nº: 3635-2019-M
 LICENÇA Nº: 929-2020
 REQUERENTE: NELSON MANOEL VICENTE VIEIRA
 CPF/CNPJ: 27728234153
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'11,12" LATITUDE: 13°1'0,86"
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMIINTENSIVO EM UMA ÁREA DE 318,3507HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO DE 160 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 737-2017-M
 LICENÇA Nº: 852-2020
 REQUERENTE: SERGIO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/CNPJ: 76588459149
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'16,38" LATITUDE: 11°59'31,1"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 7.200M² (6 CURRAIS DE ALIMENTAÇÃO DE 40X30M) DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 600 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 17/02/2020
 VENCIMENTO: 17/02/2021
 PROCESSO Nº: 4866-2019-M
 LICENÇA Nº: 1407-2020
 REQUERENTE: POSTO NAVAL
 CPF/CNPJ: 24375589000170
 MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'17,7" LATITUDE: 6°24'34,6"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2021
 PROCESSO Nº: 181-2020-M
 LICENÇA Nº: 781-2020
 REQUERENTE: GERSON PINTO DE ANDRADE
 CPF/CNPJ: 18869459187
 MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'32,19" LATITUDE: 6°59'48,38"
 OBJETIVO: ESTE ATO DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL A ATIVIDADE DE AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDA POR GERSON PINTO DE ANDRADE LOCALIZADA NA FAZENDA ESTRELA DO NORTE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA TOCANTINS DE ACORDO COM O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2017 DE 19/06/2017 PREVISTA NO ART. 3º DA LEI FEDERAL 11.326/2006 E ART. 52 DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO - LEI FEDERAL 12.651/2012.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2025
 PROCESSO Nº: 2941-2010
 LICENÇA Nº: 870-2020
 REQUERENTE: ALAOR SILVA JUNIOR
 CPF/CNPJ: 15668690644
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'12,34" LATITUDE: 9°49'12,8"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM A ATIVIDADE DE SILVICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE EUCALIPTO NA FAZENDA LAGOINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 3954-2019-M
 LICENÇA Nº: 843-2020
 REQUERENTE: GUILHERME LEONARDO REZENDE BARBOSA
 CPF/CNPJ: 01188808109
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'3,74" LATITUDE: 5°27'0,56"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 189,64 HA COM 240 CABEÇAS DE GADO NAS FAZENDAS MARIA CAROLINA, MARIA LUÍSA I E II LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2023
 PROCESSO Nº: 4955-2019-M
 LICENÇA Nº: 805-2020
 REQUERENTE: SADI COELHO DOS SANTOS
 CPF/CNPJ: 53462785168
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°47'49,95" LATITUDE: 12°19'58,78"
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 148,0709 HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2023
 PROCESSO Nº: 357-2018-M
 LICENÇA Nº: 1192-2020
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ: 02070563000181
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'48,98" LATITUDE: 9°16'1,91"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CEMITÉRIO EM UMA ÁREA DE 14.255,50 M² LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 12/02/2020
 VENCIMENTO: 12/02/2021
 PROCESSO Nº: 116-2010
 LICENÇA Nº: 1284-2020
 REQUERENTE: LOPES E MARINHO LTDA
 CPF/CNPJ: 01066091000120
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'0,12" LATITUDE: 10°10'0,33"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS. LICENÇA ORIGINALMENTE IMPRESSA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020. REIMPRESSA PARA EFEITOS DE CORREÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2022
 PROCESSO Nº: 1439-2011
 LICENÇA Nº: 1042-2020
 REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO
 CPF/CNPJ: 44279825149
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'24,94" LATITUDE: 6°22'24,61"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO AGROPECUÁRIO COM ATIVIDADE EM AVICULTURA DE CORTE DA FAZENDA ARARIPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2022
 PROCESSO Nº: 4469-2019-M
 LICENÇA Nº: 1206-2020
 REQUERENTE: DIAMAR TAKESHI ICHIDA
 CPF/CNPJ: 66709164500
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'37,17" LATITUDE: 10°49'29,66"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA DE PEQUENO PORTE, A SER DESENVOLVIDA NAS FAZENDAS SÃO FRANCISCO E VITÓRIA, IMÓVEIS CONTÍGUOS, ONDE, UMA PEQUENA FRAÇÃO DA FAZENDA SÃO FRANCISCO ENCONTRA-SE SITUADO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, E O RESTANTE DAS PROPRIEDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA SIMPLIFICADA (LP, LI, LO)

DATA CADASTRO: 21/02/2020
 VENCIMENTO: 21/02/2025
 PROCESSO Nº: 1700-2019-M
 LICENÇA Nº: 1562-2020
 REQUERENTE: BEATRIZ MARIA DA SILVA
 CPF/CNPJ: 33581525100
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°13'35,57" LATITUDE: 48°29'52,89"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 10 TANQUES ELEVADOS DO TIPO FERROCIMENTO COM ÁREA TOTAL DE 1.000M² (0,10 HA DE LÂMINA D'ÁGUA), SISTEMA SEMI-INTENSIVO, PARA PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES CURIMATÁ, LAMBARI, MATRINXÁ, PIAU, PIRAPITINGA, TAMBATINGA, TAMBACU, PATINGA E PINTADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 19/02/2020
 VENCIMENTO: 19/02/2021
 PROCESSO Nº: 168-2020-M
 LICENÇA Nº: 1488-2020
 REQUERENTE: RECOL AMBIENTAL
 CPF/CNPJ: 73797383000144
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°10'8,0" LATITUDE: 48°19'54,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2028
 PROCESSO Nº: 3495-2019-M
 LICENÇA Nº: 883-2020
 REQUERENTE: JAF PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES
 CPF/CNPJ: 09001534000107
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'51,88" LATITUDE: 10°26'5,14"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 0,2346 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CASA BRANCA, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2022
 PROCESSO Nº: 4906-2019-M
 LICENÇA Nº: 793-2020
 REQUERENTE: HELENA APARECIDA TEIXEIRA DE BRITO
 CPF/CNPJ: 22449000100
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°2'1,78" LATITUDE: 9°58'8,77"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 87,9452 HA NA FAZENDA CALIFORNIA - LOTES 190B E 190C, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/02/2020
 VENCIMENTO: 18/02/2022
 PROCESSO Nº: 7765-2013-M
 LICENÇA Nº: 1439-2020
 REQUERENTE: VLI MULTIMODAL S.A
 CPF/CNPJ: 42276907000128
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,2" LATITUDE: 8°4'0,11"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO TERMINAL DE FERTILIZANTES COM CAPACIDADE PARA MOVIMENTAÇÃO DE 1,5 MM T/ANO, NAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL INTEGRADOR PALMEIRANTE (LO Nº 4885 - 2015) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE. ESTE ATO NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DOS RAMAIS FERROVIÁRIOS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/02/2020
 VENCIMENTO: 20/02/2024
 PROCESSO Nº: 2203-2018-M
 LICENÇA Nº: 1534-2020
 REQUERENTE: R E M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS
 CPF/CNPJ: 05239787000162
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'49,45" LATITUDE: 10°7'39,43"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE ARROZ COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 461,77 M² LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 27/02/2020
 VENCIMENTO: 27/02/2021
 PROCESSO Nº: 2978-2016-M
 LICENÇA Nº: 1664-2020
 REQUERENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A
 CPF/CNPJ: 23314594006575
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2022
 PROCESSO Nº: 4955-2019-M
 LICENÇA Nº: 803-2020
 REQUERENTE: SADI COELHO DOS SANTOS
 CPF/CNPJ: 53462785168
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°47'49,95" LATITUDE: 12°19'58,78"
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 148,0709 HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 2804-2012-M
 LICENÇA Nº: 828-2020
 REQUERENTE: FERNANDO FERRARI RUIZ
 CPF/CNPJ: 05731642826
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°37'0,28" LATITUDE: 47°29'0,21"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA/EUCALIPTO EM UMA ÁREA DE 200,0000 HECTARES NA FAZENDA NOVO MUNDO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2023
 PROCESSO Nº: 299-2019-M
 LICENÇA Nº: 788-2020
 REQUERENTE: MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 78059143115
 MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'45,3" LATITUDE: 6°33'14,69"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AVICULTURA PARA DOIS GALPÕES DE 75X11M (15MIL AVES CADA) NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA ESPERANÇA, MAT. 1.308, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2022
 PROCESSO Nº: 1863-2019-M
 LICENÇA Nº: 1165-2020
 REQUERENTE: MGS AGRONEGÓCIO LTDA
 CPF/CNPJ: 24574612000156
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°32'59,72" LATITUDE: 9°1'11,68"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (CULTIVO DE SOJA E MILHO SAFRINHA) DE PEQUENO PORTE EM UMA ÁREA TOTAL DE 566,1625 HECTARES DESENVOLVIDA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE 111 SITUADO NO LOTEAMENTO ARAGUACEMA, 2ª ETAPA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2024
 PROCESSO Nº: 4295-2019-M
 LICENÇA Nº: 842-2020
 REQUERENTE: E M CAVALCANTE JUNIOR EIRELI
 CPF/CNPJ: 34457829000130
 MUNICÍPIO: JUARINA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'59,54" LATITUDE: 8°7'9,73"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE CARACTERIZADO COMO LATICÍNIO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, S/N, MUNICÍPIO DE JUARINA/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/02/2020
 VENCIMENTO: 14/02/2023
 PROCESSO Nº: 3395-2013-M
 LICENÇA Nº: 1360-2020
 REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ
 CPF/CNPJ: 25053117005204
 MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'51,25" LATITUDE: 6°24'35,2"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE HOSPITALAR, DENOMINADO HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 21/02/2020
 VENCIMENTO: 21/02/2021
 PROCESSO Nº: 538-2001
 LICENÇA Nº: 1568-2020
 REQUERENTE: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO SEBASTIÃO LTDA
 CPF/CNPJ: 01176412000140
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 18/02/2020
 VENCIMENTO: 18/02/2021
 PROCESSO Nº: 1221-2017-M
 LICENÇA Nº: 1447-2020
 REQUERENTE: MENEZES E COSTA LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 11082398000179
 MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'57,0" LATITUDE: 11°8'59,31"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA À LOGÍSTICA INTERMUNICIPAL DOS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10), CLASSIFICADOS COMO LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, COMPREENDENDO O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, COMO ORIGEM E O MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS/TO, COMO DESTINO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2023
 PROCESSO Nº: 4469-2019-M
 LICENÇA Nº: 1208-2020
 REQUERENTE: DIAMAR TAKESHI ICHIDA
 CPF/CNPJ: 66709164500
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'37,17" LATITUDE: 10°49'29,66"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA DE PEQUENO PORTE, A SER DESENVOLVIDA NAS FAZENDAS SÃO FRANCISCO E VITÓRIA, IMÓVEIS CONTÍGUOS, ONDE, UMA PEQUENA FRAÇÃO DA FAZENDA SÃO FRANCISCO ENCONTRA-SE SITUADO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, E O RESTANTE DAS PROPRIEDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2024
 PROCESSO Nº: 357-2018-M
 LICENÇA Nº: 1194-2020
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ: 02070563000181
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'48,98" LATITUDE: 9°16'1,91"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE CEMITÉRIO EM UMA ÁREA DE 14.255,50 M² LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2022
 PROCESSO Nº: 4832-2019-M
 LICENÇA Nº: 1111-2020
 REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO
 CPF/CNPJ: 42330122853
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 807,3533 HECTARES NA FAZENDA SÃO MANUEL, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2022
 PROCESSO Nº: 4905-2019-M
 LICENÇA Nº: 1074-2020
 REQUERENTE: GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 62649973153
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'9,2" LATITUDE: 9°59'33,09"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 38,1257 HA NA FAZENDA LAGOINHA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2023
 PROCESSO Nº: 396-2018-M
 LICENÇA Nº: 775-2020
 REQUERENTE: POSTO ESMERALDA LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 29276229000135
 MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'33,89" LATITUDE: 10°0'28,47"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL DENOMINADO COMO POSTO ESMERALDA, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2023
 PROCESSO Nº: 3700-2017-M
 LICENÇA Nº: 974-2020
 REQUERENTE: AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA - ME/POSTO OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 06254367000118
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°52'5,0" LATITUDE: 7°59'38,0"
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADO RUA 8 ESQUINA COM A RUA GETÚLIO VARGAS, S/N EM CAMPOS LINDOS TOCANTINS TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 46°52'05"W E 07°59'38,00"S.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 282-2019-M
 LICENÇA Nº: 857-2020
 REQUERENTE: CLEZIO RIBEIRO LEMES
 CPF/CNPJ: 95183973172
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'56,89" LATITUDE: 9°27'4,34"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 174,5919 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA BOM JESUS/OLHO D'ÁGUA E ESTAÇÃO DA PROMESSA, MAT. 1.007, 1.298 E 3.122, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 26/02/2020
 VENCIMENTO: 26/02/2021
 PROCESSO Nº: 342-2020-M
 LICENÇA Nº: 1642-2020
 REQUERENTE: SIMAO FERRAMENTAS
 CPF/CNPJ: 11944835000116
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'33,92" LATITUDE: 7°10'32,33"
 OBJETIVO: AUTORIZA-SE O TRANSPORTE DOS PRODUTOS CLASSE III, NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS, SENDO: OXIGÊNIO MEDICINAL, AMÔNIA-ANIDRA, ARGÔNIO COMPRIMIDO, DIÓXIDO DE CARBONO, GÁS COMPRIMIDO (MISTURA GASOSA DE DIÓXIDO DE CARBONO EM ARGÔNIO), AR COMPRIMIDO N50, NITROGÊNIO COMPRIMIDO E ACETILENO DISSOLVIDO. A ROTA UTILIZARÁ AS RODOVIAS BR-010, BR-226, BR-153, GO-080 E TO-222. A CARGA É ORIUNDA NA EMPRESA LINDES GASES LTDA., ENDEREÇO BR 153, KM 14, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO COM DESTINO FINAL NA EMPRESA SIMÃO FERRAMENTAS LTDA., ENDEREÇO RUA DAS GAIVOTAS, Nº 163, LOTEAMENTO PEDRO BORGES, ARAGUAÍNA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2021
 PROCESSO Nº: 4279-2019-M
 LICENÇA Nº: 846-2020
 REQUERENTE: RAIMUNDO ABREU MONTEL E OUTROS
 CPF/CNPJ: 43167640120
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°51'52,35" LATITUDE: 11°44'8,47"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA ESTÂNCIA SABINA, ÁREA 01 E 02 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 9/LOTE 9B, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2021
 PROCESSO Nº: 2341-2013-M
 LICENÇA Nº: 836-2020
 REQUERENTE: NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 15831168000116
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°28'7,43" LATITUDE: 49°7'30,03"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO IMOBILIÁRIO PARA PARCELAMENTO DE SOLO DO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2022
 PROCESSO Nº: 3410-2019-M
 LICENÇA Nº: 1079-2020
 REQUERENTE: ALINE TEIXEIRA SOUZA
 CPF/CNPJ: 40277378818
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°2'40,58" LATITUDE: 13°3'58,12"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 319,1394 HA COM 140 CABEÇAS DE GADO NO LOTE Nº 04 DO LOTEAMENTO FAZENDA CERIGELA LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/02/2020
 VENCIMENTO: 20/02/2023
 PROCESSO Nº: 4158-2018-M
 LICENÇA Nº: 1518-2020
 REQUERENTE: POSTO DU FIGUEIREDO II
 CPF/CNPJ: 29483998000104
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'10,99" LATITUDE: 10°7'59,14"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES POSTO DU FIGUEIREDO II LTDA. REIMPRESSA POR CORREÇÃO DE DADOS DO EMPREENDIMENTO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/02/2020
 VENCIMENTO: 20/02/2023
 PROCESSO Nº: 5262-2019-M
 LICENÇA Nº: 1531-2020
 REQUERENTE: F. & A, CRIAÇÕES DE BOVINOS LTDA
 CPF/CNPJ: 34257053000104
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'24,4" LATITUDE: 12°32'23,12"
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1,471 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA OLHOS D'ÁGUAS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 2804-2012-M
 LICENÇA Nº: 832-2020
 REQUERENTE: FERNANDO FERRARI RUIZ
 CPF/CNPJ: 05731642826
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°37'0,28" LATITUDE: 47°29'0,21"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA/EUCALIPTO EM UMA ÁREA DE 200,0000 HA NA FAZENDA NOVO MUNDO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2022
 PROCESSO Nº: 4145-2018-M
 LICENÇA Nº: 1105-2020
 REQUERENTE: PAULO ALBERTO SILVESTRE DE CASTRO
 CPF/CNPJ: 04238574877
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'0,58" LATITUDE: 11°7'0,05"
 OBJETIVO: LP - ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO PARA PLANTIO DE SOJA NUMA ÁREA TOTAL DE 661,8810 HA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO.

RURALTINS**PORTARIA Nº 62/2020-GABPRES.**

Republicar para correção

Dispõe sobre a necessidade de regulamentação e padronização do registro e controle de frequência do Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio e Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a fixação de regra dispondo sobre o controle de frequência dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins visa gerenciar o registro de assiduidade e pontualidade, que traz a meta de gerenciar 100% do absenteísmo;

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade são elementos já utilizados dentre os critérios de avaliação de desempenho, e ainda, visando à valorização do servidor;

CONSIDERANDO que a uniformização de horários e o controle de frequência objetivam a otimização dos serviços públicos;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos para disciplinar o horário de trabalho, o registro de frequência ao serviço, os atrasos e as ausências do local de trabalho, dos servidores do Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio e das Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto.

Art. 2º Maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia quanto ao acompanhamento das ações pela Unidade Setorial de Recursos Humanos.

**CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 3º Abrange o Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio e as Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto.

**CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS**

Art. 4º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Servidor: o efetivo, o comissionado, o temporário, o cedido ou o requisitado para este Instituto, assim como o estagiário;

II - Homologador: o Chefe Mediato ou Imediato, com a responsabilidade de gerenciar as frequências dos servidores das unidades que estão sob a sua responsabilidade;

III - Registro de Frequência: o meio pelo qual os servidores registrarão diariamente as respectivas frequências, permanecendo nos seus locais de trabalho executando, contínua e produtivamente, os serviços de que forem incumbidos;

IV - Controle de Frequência: o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal, o qual se dará através de registro dos horários de entrada e saída do serviço, em Folha Individual de Frequência, conforme anexo I, e gerenciamento pelo homologador.

Parágrafo único. É vedado ao servidor homologador efetuar ajustes em seu próprio registro de frequência.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA

Art. 5º Em relação ao horário de entrada existirá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo que:

I - o registro fora do horário de tolerância deverá ser justificado e ficará a cargo do Homologador acatar a justificativa para a regularização da frequência mensal;

II - se não houver justificativa, o período em atraso será descontado da remuneração.

Art. 6º A tolerância para atrasos em toda a jornada de trabalho seja de 8 (oito) ou 6 (seis) horas será de 15 minutos diário, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 7º A entrada antecipada e saída que extrapola o horário estabelecido, será considerada liberalidade do servidor e não gerará qualquer direito.

Art. 8º Nos casos de antecipações, atrasos e ausências contumazes, o Homologador deverá orientar o servidor para que se abstenha dessa prática.

§1º Se o comportamento perdurar, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Gabinete do Presidente para as providências cabíveis.

§2º Serão computadas como faltas injustificadas e consequentemente descontado do servidor no cálculo da remuneração mensal, as faltas decorrentes de:

I - dias sem informação de frequência;

II - períodos incompletos de trabalho (com registro de entrada e sem registro de saída);

III - as horas não abonadas pelo Homologador na forma do *caput* deste artigo;

IV - a não apresentação dos documentos comprobatórios da falta.

Art. 9º As faltas decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 ao 111, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, deverão ser informadas ao Chefe Imediato e Gestão de Recursos Humanos, para informações e registro imediato de sua concessão.

Art. 10. O Setor de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no art. 10, inciso I desta Portaria, consolidará as faltas injustificadas e providenciará, incontinenti, o desconto em folha de pagamento.

Art. 11. A Folha Individual de Frequência deverá ser assinada no rodapé por extenso e utilizando caneta esferográfica na cor azul ou preta, não podendo conter rasuras, amassados ou rasgados em nenhum de seus campos.

Art. 12. O registro de frequência retratará a situação funcional do servidor, e nele deverá constar expressamente o horário de entrada, o de saída, as faltas, os atestados médicos, as férias, as licenças e outros afastamentos, que forem previamente informados à chefia imediata, bem como todos os anexos referentes ao respectivo afastamento.

Art. 13. Para o controle de frequência será considerado um período de 15 (quinze) minutos a título de tolerância, tanto para registros antecipados quanto para registros atrasados.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 14. São responsabilidades do servidor:

I - Assinar DIARIAMENTE sua frequência no local onde trabalha, preenchendo os horários de entrada e saída, atentando-se para assinar, a partir do primeiro dia do mês, o campo onde consta o seu nome;

II - Ao sair de férias, deixar sua frequência devidamente regularizada;

III - Anexar à frequência todas as justificativas referentes às suas ausências (atestados médicos, folga do aniversário, entre outros), conforme disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

IV - Entregar ao Chefe Imediato a Folha de Frequência, até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 15. São responsabilidades da Chefia Imediata:

I - Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - Assinar e carimbar mensalmente as frequências individuais de seus subordinados, atentando-se para que estejam anexadas todas as justificativas referentes às ausências; e, no caso de ausências injustificadas, proceder com o lançamento de faltas na frequência;

III - Entregar ao conferente do Gabinete, Diretoria ou RH/Regional ao qual pertencer, até o sétimo dia útil de cada mês, todas as frequências de sua responsabilidade;

IV - Notificar servidor no caso de atraso no envio da Folha Individual de Frequência.

V - Enviar para Comissão permanente de sindicância do Órgão, notificação que não for atendida no prazo determinado, para as providências cabíveis.

Parágrafo único. O chefe imediato que não possuir carimbo deverá assinar a frequência dos servidores que a ele estiverem subordinados por extenso e com letra legível.

Art. 16. São responsabilidades dos conferentes do Gabinete, Diretorias e Delegacias Regionais de Apoio:

I - Orientar os servidores sobre suas responsabilidades no serviço público e sobre as normas existentes;

II - Conferir se todas as frequências estão assinadas pelo servidor e pelo Chefe Imediato, verificando se foi preenchido o horário de entrada e saída;

III - Verificar se todas as ausências estão com suas respectivas justificativas em anexo;

IV - Preencher todos os dados referentes aos dias trabalhados, faltas e demais observações no relatório mensal de frequência, conforme anexo II;

V - Organizá-las em ordem alfabética e enviá-las a Gestão de Recursos Humanos do Escritório Central até o décimo dia útil de cada mês, tendo em vista a necessidade de lançamento de faltas e/ou atrasos;

VI - Justificar via Memorando aos Recursos Humanos do Escritório Central de Palmas, caso ocorra atraso no envio das Folhas Individuais de Frequência.

VII - Notificar Chefe Imediato no caso de atraso no envio das Folhas Individuais de Frequência de servidores.

Parágrafo único. Em casos de licenças médicas e licença maternidade, deverá ser encaminhada, devidamente anexada à frequência individual, a cópia do diário de concessão da referida licença e/ou despacho da Junta Médica Oficial do Estado. O mesmo procedimento deverá ser adotado para os casos de cessões, licenças para tratar de interesses particulares, bem como outros afastamentos de servidores que permanecem ligados ao órgão, até que retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 17. São responsabilidades da Gestão de Recursos Humanos do Escritório Central:

I - Orientar os conferentes do Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio acerca dos procedimentos dispostos nesta Portaria;

II - Conferir e manter os relatórios de Frequência e as frequências individuais sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;

III - Verificar mensalmente as informações de faltas e/ou atrasos para desconto no mês subsequente ao do ocorrido;

IV - Disponibilizar aos servidores as informações que solicitarem sobre suas frequências.

V - Notificar Secretário-Geral do Gabinete, Diretor e Supervisor Regional no caso de atraso no envio das Folhas Individuais de Frequência de servidores.

CAPÍTULO VI DA JORNADA E DOS HORÁRIOS DE TRABALHO

Art. 18. O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido em Lei e em horários estabelecidos e predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, §1º, §2º, 112, 113 e 115 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 19. A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

Art. 20. O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se ao regime integral e de exclusiva dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração Pública.

Art. 21. É vedado ao servidor ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia anuência do chefe imediato, sujeitando-se às sanções administrativas pertinentes e aos correspondentes descontos na remuneração.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. É expressamente proibido ao servidor:

I - Assinar a frequência de outro servidor sob qualquer motivo;

II - Ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada, sem justificativa a sua chefia imediata.

Art. 23. Ficam incumbidos ao Presidente, Vice-Presidente Executivo, Diretores e Supervisores Regionais de Apoio de orientarem seus servidores e zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Normativa.

Art. 24. O descumprimento destas normas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

Art. 25. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência do servidor, a devida apuração dar-se-á através de abertura de sindicância, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades, cabíveis ao servidor, à Chefia Imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 26. O não cumprimento dos procedimentos supramencionados poderá causar prejuízos aos servidores, no recebimento do seu vencimento.

Art. 27. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Responsável.

Art. 28. Para os fins desta Portaria, serão considerados todos os registros realizados a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de junho de 2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

ANEXO I DA PORTARIA Nº 62/2020-GABPRES,
de 19 de junho de 2020.

RURALTINS		TOCANTINS		GOVERNO DO ESTADO	
FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA					
Nome:		Matrícula Funcional:		CPF:	
RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES		1205030-6		729.064.561-87	
Cargo: Assessor Comissionado I-CÁ-1					
Função:					
Regional: Palmas					
Unidade de Locação: Escritório Central				Mês de Referência: Abril/2020	
Horário de Trabalho: das 08h00min às 14h00min Conforme Decretos nº 6.019 de 04 de Dezembro de 2019					
Dia	Hora	Assinatura	Hora	Assinatura	
01					
02					
03					
04	---	Sábado	---	Sábado	
05	---	Domingo	---	Domingo	
06					
07					
08					
09					
10					
11	---	Sábado	---	Sábado	
12	---	Domingo	---	Domingo	
13					
14					
15					
16					
17					
18	---	Sábado	---	Sábado	
19	---	Domingo	---	Domingo	
20					
21	---	TIRADENTES	---	TIRADENTES	
22					
23					
24					
25	---	Sábado	---	Sábado	
26	---	Domingo	---	Domingo	
27					
28					
29					
30					
RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES			Chefe imediato		

ANEXO II DA PORTARIA Nº 62/2020-GABPRES,
de 19 de junho de 2020.

RURALTINS		TOCANTINS		GOVERNO DO ESTADO	
ANEXO II da Portaria ____/2020 - Relatório Mensal de Frequência					
GABINETE DO PRESIDENTE					
Mês de Referência - ABRIL 2020				Quantidade de dias do mês: 30	
Ord.	Nome do Servidor	Lotação do Servidor	Quant. de dias trabalhados	Quant. de dias de falta	Afastamentos/Observações*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
* Afastamentos/Observações: inserir informações referentes a faltas, férias, licenças, atestados médicos e outros.					
Atesto, sob as penas da Lei, a conferência minuciosa das informações aqui prestadas e que todas estão em conformidade com a frequência individual dos servidores acima relacionados.			Atesto, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas quanto à frequência dos servidores acima relacionados.		
Assinatura e carimbo do Responsável pela Conferência			Assinatura e carimbo do Vice-Presidente Executivo		

PORTARIA Nº 128/2020-GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO 17 de junho de 2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 128/2020-GABPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	450.792.771-49	560070-3	Adailton Rodrigues Martins	100,00	2019
2	850.599.351-91	962100-10	Ademar Pereira Junnior	97,20	2019
3	663.520.371-00	802077-2	Ademildes Medeiros De Oliveira Fontoura	97,80	2019
4	859.483.141-20	973674-1	Adriano Lopes Nogueira	100,00	2019
5	702.361.512-15	817251-1	Alicione Sousa Araujo	100,00	2019
6	439.461.781-20	549256-1	Aldaiza Bento De Arruda Freire	100,00	2019
7	188.749.241-00	254451-1	Aldenisa Carvalho De Oliveira	97,33	2019
8	925.301.681-72	1039180-1	Alessandra Barbosa Coelho	99,20	2019
9	477.429.841-72	588675-1	Alessandro Diniz Chaves	100,00	2019
10	032.629.193-81	11192020-1	Amanda Kharollyna Matos Marinho	98,33	2019
11	387.149.491-72	486192-2	Ambrosio Alves Dos Santos	89,80	2019
12	575.115.001-53	683611-3	Ana Lucia Guimaraes Barbosa	99,07	2019
13	790.693.121-15	885967-5	Ana Zelia De Oliveira Matos Gomes	92,67	2019
14	986.967.421-68	1087304-1	Anisia Aires Pimenta Neta	100,00	2019
15	374.590.231-91	470366-1	Antonia Valdira Martins Moreira	98,20	2019
16	667.487.635-68	803458-2	Antonio Antunes Filho	100,00	2019
17	690.770.701-25	808845-3	Antonio Ilmar Pereira Martins	90,47	2019
18	044.974.241-54	11180617-1	Apolonio Araujo De Souza Neto	98,33	2019
19	619.373.043-53	751380-1	Ariadne Cleuman Ribeiro Furtado Vilanova	99,20	2019
20	385.727.961-34	483543-1	Arlando Nobre Da Silva	99,07	2019
21	019.406.761-00	1271393-1	Arthur William Freire De Carvalho Bastos Garcia	84,80	2019
22	388.652.621-68	489867-2	Atilena Braga Carvalho	96,27	2019
23	037.238.951-15	131444-3	Avan Jose Bezerra Costa	99,60	2019
24	031.221.211-90	11185759-1	Barbara Karoline Bezerra Lira	98,73	2019
25	006.733.451-22	64406-1	Bruno Augusto Oliveira Tine	99,60	2019
26	036.233.711-06	1284126-2	Carlos Eduardo Marques De Oliveira	99,20	2019
27	025.248.071-69	11186020-1	Casifia Bispo Dos Santos	98,87	2019
28	290.380.063-49	366526-2	Cassia Bento Sobreira	95,20	2019
29	986.430.101-20	1086812-1	Charlie Maior De Oliveira	97,47	2019
30	929.914.911-91	11185821-1	Charles De Deus Marra	99,13	2019
31	498.368.971-00	611685-2	Chirlei Silva Aguiar	91,13	2019
32	002.083.061-02	40207-1	Christiane Maria Da Silva	99,20	2019
33	576.752.361-49	689923-6	Cleonice Pereira Santana	99,60	2019
34	211.174.541-34	275983-3	Conceicao D Arc Da Silva Gomides	99,20	2019
35	087.607.561-87	169666-5	Confucio Da Silva Guedes	96,87	2019
36	251.059.061-87	316559-1	Consuelo Alves De Carvalho Monturil	94,40	2019
37	292.385.282-68	370694-1	Darcileide Alves Da Silva Freitas	97,07	2019
38	346.700.922-00	435342-2	Dariene Rocha Carvalho	87,07	2019
39	260.769.692-53	327764-1	Defino Miranda De Freitas	97,00	2019
40	888.262.441-20	1005367-1	Denise Soares Dias	97,80	2019
41	534.795.301-25	654908-3	Deraldino Pereira Maia	98,40	2019
42	007.395.651-17	67122-2	Desilio Do Carmo Lima Neto	100,00	2019
43	949.027.471-20	1058240-1	Dorilene Dias Lopes Menezes	99,13	2019
44	577.533.181-87	693409-2	Duclene Rodrigues Da Silva Alves	99,87	2019
45	604.731.931-91	729490-1	Editton Batista Gomes	99,20	2019
46	643.249.741-87	781906-1	Edney Silva Reis	100,00	2019
47	248.968.881-20	315294-2	Edson Soares Maciel	100,00	2019
48	216.012.165-72	280966-1	Egas Moniz De Aragao Faria	98,13	2019
49	884.246.771-53	1000624-4	Etidiana Borges Parente	100,00	2019
50	927.876.901-06	11199032-1	Eliamar Fontes Soares	94,00	2019
51	007.535.331-89	67730-1	Eliesio Coelho Aguiar	93,60	2019
52	436.664.854-72	546814-2	Eliude Pereira De Sousa	72,67	2019
53	029.653.831-07	11187832-1	Estefano Amaral Ribeiro Paulino	100,00	2019
54	599.567.471-49	722987-4	Eucelli De Almeida Sousa	94,40	2019
55	857.419.901-00	972130-6	Eusilene Da Silva Carneiro	97,40	2019
56	530.163.191-87	645890-3	Evanda Maria Fideles De Oliveira	100,00	2019
57	302.089.631-20	381230-1	Eva Pereira Borges	99,80	2019
58	547.018.561-34	662450-2	Evilene Maria De Souza Dias	97,40	2019
59	014.378.901-56	11536080-1	Fabiana De Barros Carvalho	93,60	2019
60	016.525.761-00	98106-4	Fernanda Araujo Costa	100,00	2019
61	626.632.671-04	768914-2	Fernando Aires Dos Santos	99,47	2019
62	306.770.841-53	387268-7	Fernando Luiz Pinto De Carvalho	100,00	2019
63	006.874.421-84	11181150-1	Fernando Silva De Souza	93,60	2019
64	005.767.371-35	11223448-1	Fides Kasciane Araujo Da Silva	100,00	2019
65	012.750.921-60	11199288-1	Flavio Rodrigues De Aquino	98,40	2019
66	319.479.301-25	399714-1	Francisca Delmair Quezado Andrade	91,20	2019
67	825.975.371-53	934358-2	Francisca Helena Rosendo Martins	99,60	2019
68	802.459.271-15	900828-2	Francisca Monica Gomes De Oliveira	96,00	2019
69	382.992.831-91	482149-3	Francisco Nogueira Da Rocha Filho	97,60	2019
70	052.091.994-79	144840-1	Francys Hayner Fernandes De Franca	100,00	2019
71	897.411.021-00	1015141-13	Geane Goncalves Monteiro	89,60	2019
72	186.152.872-87	248906-2	Geovackson Carneiro Sousa	98,40	2019
73	277.095.741-49	347143-1	Gercilio Pereira Lima	100,00	2019
74	755.132.853-04	842099-1	Gilberto Chaves Da Rocha	99,20	2019

75	015.774.121-41	1279246-1	Gleison Dias Da Rocha Farias	97,40	2019
76	247.323.621-68	313959-1	Goncalo Rodrigues Dos Santos	96,60	2019
77	920.418.921-53	1035509-4	Gracion De Andrade Sousa	93,60	2019
78	022.400.281-30	1281046-1	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	97,60	2019
79	034.179.241-11	11181303-1	Gustavo Wanderley Santa Cruz	100,00	2019
80	073.117.184-57	11203030-1	Gylhemberg Nascimento Santiago De Andrade	99,47	2019
81	250.459.543-34	316018-2	Iolanda Gama De Aguiar Sousa	91,80	2019
82	070.304.177-04	159016-1	Ione Rabelo Brito Carneiro	100,00	2019
83	694.558.211-68	812368-3	Ironicia Francisca De Almeida	99,80	2019
84	430.599.451-87	538821-2	Iranilde Goncalves De Souza Aires	98,27	2019
85	560.413.811-87	671992-1	Irismar Leopoldino Leao	100,00	2019
86	625.272.661-34	761660-1	Isaias Gama Da Silva Neto	100,00	2019
87	932.237.571-04	1046276-3	Ivan Alves Do Carmo	92,80	2019
88	851.982.001-82	964594-2	Izaldino Jose Ferreira De Menezes	99,20	2019
89	962.266.681-72	1292129-1	Izalino Pereira Soares	90,40	2019
90	766.267.331-68	854831-2	Iza Maria Rodrigues Neres	97,40	2019
91	840.692.953-72	952191-6	Jaceline Freitas Lima Ahmad Amorim	94,40	2019
92	005.672.511-60	11188340-1	Jamilla Marques De Brito Pinheiro	100,00	2019
93	264.484.911-04	333790-2	Jeovane Ribeiro Maciel	99,20	2019
94	923.144.811-00	11148055-2	Jercilei Mundim De Oliveira	99,53	2019
95	022.917.921-56	11226242-1	Jeslanhia De Jesus Santos	84,87	2019
96	036.191.661-29	11226331-1	Jessyca Gomes Pereira	99,07	2019
97	709.323.603-00	821631-3	Joao Ferreira De Matos	95,20	2019
98	833.819.291-00	11226706-1	Joao Nunes Da Silva	99,00	2019
99	433.085.891-68	539913-1	Joaquim Ferreira Da Costa	98,87	2019
100	442.865.971-72	553776-3	Joaquim Lira Cavalcante	98,53	2019
101	858.638.401-10	11181591-1	Joelma Ferreira De Souza	99,80	2019
102	907.442.411-20	1023098-2	John Ney Oliveira Miranda	95,20	2019
103	761.952.531-68	847796-2	Josina Aires Da Silva	100,00	2019
104	842.444.291-15	953821-3	Jorgina Dias Dos Santos	96,60	2019
105	806.538.638-53	907835-3	Jose Carlos De Miranda	89,47	2019
106	334.697.761-72	421653-4	Jose Eudo Alves Moraes	98,40	2019
107	011.638.481-66	11181680-1	Jose Jean Torquato Goncalves	98,73	2019
108	573.971.041-34	682084-1	Jose Messias Amorim Pereira	100,00	2019
109	789.024.877-68	883697-1	Jose Oeils Barbosa	96,80	2019
110	507.274.601-10	619854-4	Jovergina Batista De Alcantara	99,20	2018
111	507.274.601-10	619854-4	Jovergina Batista De Alcantara	97,60	2019
112	005.645.331-06	57773-1	Jucie Pereira Rumao	95,40	2019
113	031.301.891-06	1163230-3	Juliana David Teixeira	94,93	2019
114	832.501.401-63	942379-3	Juliana Oliveira Maranhao Paiva	95,20	2019
115	027.941.181-29	11139641-1	Kamilla Coelho Terra Silva	99,20	2019
116	030.299.221-97	11193409-1	Keilane Soares Nogueira	99,60	2019
117	728.586.301-78	834546-4	Kenia Patricia Nascimento Costa	99,53	2019
118	902.152.141-53	1019252-2	Laiama Rodrigues Da Silva	99,80	2019
119	018.164.861-08	1279939-1	Leidiane Vieira Lolola Matos	96,67	2019
120	457.173.891-91	568299-1	Leidy Maria Gomes	96,80	2019
121	302.607.441-15	383810-3	Leila Gomes Da Silva	100,00	2019
122	696.460.741-20	1201212-2	Leila Maria De Oliveira Sousa Campos	99,67	2019
123	002.209.841-07	11178604-1	Licriene Pereira Da Silva Lima	99,20	2019
124	000.357.081-90	11228989-1	Liliane Moraes Santos De Alencar Alves	92,00	2019
125	005.449.881-32	11139633-1	Lilian Kelly De Sousa Silveira	89,73	2019
126	783.665.501-68	876899-3	Lourdes Alves Dos Santos	99,07	2019
127	040.173.423-45	11229403-1	Lucas Oliveira Lima	92,53	2019
128	031.402.751-37	11186844-1	Lucelia Pereira De Souza	99,87	2019
129	010.453.171-10	11188852-1	Luceni Alves Da Silva	100,00	2019
130	385.437.881-53	483269-1	Lucia De Fatima Da Silva Martins	88,00	2019
131	011.547.247-94	82317-1	Lucia Helena Da Silva Santos	86,40	2019
132	379.388.431-72	476320-3	Lucia Helena De Brito	98,40	2019
133	797.570.141-68	893873-3	Luciana Antonia Carneiro Rosal	96,00	2019
134	004.385.841-47	11142820-2	Luciane Ribeiro Urchino	99,73	2019
135	005.125.581-24	1121138-2	Lucicleia Da Silva Veras	91,07	2019
136	598.674.001-78	721612-1	Lucimar Pereira Monteiro Alves	99,20	2019
137	809.109.981-91	91444-3	Lucimeire Cabral Coelho	99,20	2019
138	839.386.307-44	950546-1	Luiz Claudio Da Silva	96,40	2019
139	444.174.111-15	554215-3	Luzinete Dos Santos	100,00	2019
140	009.352.401-36	11182121-1	Marcia Caroliny Da Silva Pereira	96,80	2019
141	498.860.531-00	614340-3	Marcineide Xavier De Oliveira	99,07	2019
142	355.526.621-72	447332-2	Marcos Tadeu Borges De Oliveira	99,40	2019
143	493.461.211-49	608108-3	Maria Cardoso Da Conceicao Rodrigues	98,93	2019
144	300.863.361-04	377780-3	Maria Da Conceicao Pereira Miranda Porto	99,27	2019
145	328.445.653-87	409239-2	Maria Da Conceicao Teixeira De Sousa	100,00	2019
146	628.725.081-04	771871-2	Maria Das Dores Pereira Guimaraes	100,00	2019
147	806.497.181-00	907471-3	Maria Da Suncao Moreira Coelho	94,40	2019
148	021.125.387-13	108863-1	Maria De Jesus Ribeiro Da Cunha	100,00	2019
149	530.154.101-30	645592-3	Maria Jose Alves Da Silva	100,00	2019
150	336.889.311-49	426262-3	Maria Jose Do Amaral	100,00	2019
151	390.313.223-34	498467-3	Maria Lucineide Araujo Leitao	86,40	2019
152	645.152.811-00	787738-3	Maria Rosineide Rodrigues Valadares	99,80	2019

153	576.002.281-49	687264-2	Maria Zelia Batista Ferreira	99,60	2019
154	439.482.351-04	549311-3	Mariuzinha Gonçalves Dos Santos	100,00	2019
155	770.075.301-68	859646-2	Marineide Ferreira Do Nascimento Zago	100,00	2019
156	292.792.323-04	371327-2	Mario Antonio Maranhão Ayres	91,20	2019
157	853.037.631-53	966207-9	Mariza Gomes Campos Gandara	98,27	2019
158	762.079.601-06	11187000-1	Marleth Araujo Ramos	99,00	2019
159	498.461.911-20	612513-2	Marluce Ferreira Coelho	92,53	2019
160	005.908.131-70	11541580-1	Mascivel Fonseca Barbosa	99,80	2019
161	191.156.441-20	257695-1	Mauro Jose Balduino Pontes	97,47	2019
162	601.407.551-87	726907-3	Mauro Moreira Da Nobrega	99,67	2019
163	623.355.451-91	754976-1	Meiry Faustino De Miranda Teixeira	100,00	2019
164	025.708.377-41	117812-3	Miguelsinha Ribeiro Fernandes	98,93	2019
165	013.273.371-42	88708-3	Misael Moreira De Moura Filho	99,60	2019
166	770.605.711-91	860156-1	Neidy Azevedo Carvalho	94,80	2019
167	820.223.301-10	927688-1	Nelio Souza Costa	94,40	2019
168	099.832.361-68	184825-4	Neuton De Oliveira Noleto	95,80	2019
169	765.749.541-34	854156-1	Niiza Lopes De Figueiredo Rodrigues	100,00	2019
170	386.159.751-91	484067-2	Noelia Francisco De Deus	99,80	2019
171	790.033.381-91	885074-2	Nubia Fernandes Lima	99,00	2019
172	576.565.251-49	688839-2	Nubia Rodrigues Lima De Almeida	99,20	2019
173	777.487.351-15	11216492-1	Pablo Ivo Ferreira Dos Santos	99,20	2019
174	011.211.161-08	80904-1	Paula Karine Pereira Da Silva	98,40	2019
175	370.593.191-15	465486-1	Pedro Noracio Almeida Vieira	98,20	2019
176	082.936.307-60	166422-1	Rafaela Madeira De Mello Ale	100,00	2019
177	054.468.071-54	11187310-1	Raielly Ribeiro Amorim Pereira	99,47	2019
178	281.340.281-87	354561-3	Raimundo Medrado Mascarenhas Neto	99,20	2019
179	828.902.601-82	935430-1	Ramon Matias Da Silva	97,00	2019
180	291.810.032-34	368651-1	Reginaldo Resende De Faria	99,60	2019
181	979.174.271-53	1080920-3	Reijane De Sousa Costa	100,00	2019
182	865.435.981-15	979949-2	Renato Da Silva Moura	99,20	2019
183	263.763.078-76	332176-1	Richard Capitano	100,00	2019
184	975.849.241-15	1241958-3	Rodrigo Balbino Calçados	97,60	2019
185	623.922.551-72	758386-2	Rogéria Brito De Oliveira	88,60	2019
186	570.010.144-00	680725-2	Rolston Oliveira Pereira	98,40	2019
187	715.400.751-68	1288598-1	Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo	98,40	2019
188	008.586.611-36	71083-2	Rosângela Pereira Silva	98,73	2019
189	976.259.491-68	11187328-1	Rosiane De Souza Luz	99,40	2019
190	387.096.511-87	486620-2	Rosilene Barros Aires	99,20	2019
191	590.425.591-87	708632-3	Rosimeire Pereira Lima	97,60	2019
192	402.748.453-34	511940-3	Rosinaldo Tavares Quixaba	96,80	2019
193	626.638.361-68	769098-1	Rosineide Gomes Vieira Nepomuceno	100,00	2019
194	790.218.321-00	885300-1	Sandra De Jesus Leite De Moura Vilanova	90,73	2019
195	021.970.851-74	1251724-2	Sara Cordeiro Cavalcante Furtado	99,80	2019
196	589.282.601-59	707299-3	Sebastiana De Melo Leal	91,27	2019
197	281.495.481-49	355012-2	Sebastiao Araujo Souza	100,00	2019
198	377.397.351-91	473483-5	Sebastiao Carlos Pereira Da Silva	99,00	2019
199	997.027.201-25	1095110-2	Sebastiao Pereira Da Silva Junior	98,93	2019
200	380.554.651-34	478389-3	Sebastiao Pereira De Farias	99,13	2019
201	784.782.431-00	878537-3	Serginei Costa Sales	100,00	2019
202	830.377.216-34	940152-4	Sergio Daniel Fialho Lopes	97,60	2019
203	385.412.621-20	483099-1	Sheila Silva Aguiar Moraes	98,40	2019
204	600.002.441-04	724285-2	Simone Barreto Werncke	97,60	2019
205	917.902.631-15	11181761-1	Simone Barros Milhomens Noleto	99,07	2019
206	622.778.201-72	752670-1	Simone Carvalho Da Silva	99,53	2019
207	493.485.071-68	608315-3	Sizaltina Cardoso Da Cruz Santos	100,00	2019
208	881.176.771-72	996327-7	Solane Da Silva Soares Portelado	99,60	2019
209	883.531.921-87	999584-3	Sonia Pereira De Oliveira	100,00	2019
210	790.297.011-53	885426-3	Suimeire Rodrigues Dos Santos	97,60	2019
211	046.613.671-46	11199911-1	Tathyrana Gonçalves Marinho	90,60	2019
212	016.160.921-06	97321-4	Thiago Rodrigo Fernandes Dorea	99,20	2019
213	165.128.711-20	230264-1	Valdemar Claudio Fernandes	92,00	2019
214	576.509.501-15	688074-3	Valdir Gomes De Aquino	99,87	2019
215	264.547.421-72	334033-2	Valdir Rodrigues Azevedo	90,40	2019
216	586.722.141-53	701376-1	Valdivino Alves Dias	100,00	2019
217	534.691.351-34	654015-3	Valter Moraes Ferreira	99,20	2019
218	425.277.083-15	530156-1	Vanda Lucia Alves Sousa	97,60	2019
219	556.155.111-68	667733-3	Vanderlan Araujo Putencio	100,00	2019
220	003.040.071-61	44602-1	Vigarino Aires Da Silva Filho	100,00	2019
221	616.034.143-04	11237244-1	Vincicios Cesar Santos Da Silva	96,40	2019
222	451.156.643-72	560343-1	Virgilio Do Rego Monteiro Lira	99,20	2019
223	023.366.881-07	11183500-1	Wallace Coelho Dos Santos	99,80	2019
224	029.734.401-30	11180692-1	Wallas Pereira Da Silva	99,20	2019
225	566.905.681-72	679632-1	Wanja Nice Carvalho Mendonca	99,20	2019
226	467.275.661-00	576703-2	Willamy Francisco Pereira	100,00	2019
227	991.605.951-91	11180552-1	Wilton Buarque Cerqueira	98,00	2019
228	006.361.721-80	11238348-1	Zeilma Cesarino De Matos	97,60	2019
229	872.723.341-34	987673-1	Zulmira Carvalho De Souza Costa	100,00	2019

PORTARIA Nº 131/2020-GABPRES, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, por necessidade do Órgão,

Thayna Vieira da Cruz Santos, nº funcional 1258940/3, CPF nº 027.289.641-14, ocupante do cargo de Assistente IV, da Diretoria de Empreendedorismo Rural para a Gerência de Aquisição de Alimentos, a partir de 05.06.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 132/2020-GABPRES, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Determina, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - RURALTINS, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, suspensos e/ou interrompidos aos seguintes servidores, nos períodos adiante especificados:

Nome do Servidor Nº	Funcional	Período Aquisitivo	Período Fruição
Alberico Antônio Sousa Novaes	207310/4	11/09/2018 a 10/09/2019	22/06/2020 a 21/07/2020
Deraldino Pereira Maia	654908/3	30/06/2019 a 29/06/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
Edna Vieira Correia Barros	722008/3	25/04/2019 a 24/04/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
Edvaldo da Cunha Fernandes	11658843/1	03/04/2019 a 02/04/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
Eudmea Brito Silva	919965/1	20/03/2019 a 19/03/2020	22/06/2020 a 06/07/2020
Fabiana de Barros Carvalho	11536080/1	25/04/2018 a 24/04/2019	22/06/2020 a 06/07/2020
Fabiana de Barros Carvalho	11536080/1	25/04/2019 a 24/04/2020	07/07/2020 a 05/08/2020
Fátima Virginia Cavallini Ribeiro	55430/2	15/04/2019 a 14/04/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
Françoise Pereira de Oliveira	974149/1	12/09/2018 a 11/09/2019	22/06/2020 a 21/07/2020
Luciane Ribeiro Urcino	11142820/2	26/04/2019 a 25/04/2020	22/06/2020 a 06/07/2020
Lucileia da Silva Veras	1121138/2	17/06/2019 a 16/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
Mariuzinha Gonçalves dos Santos	549311/3	02/05/2019 a 01/05/2020	21/07/2020 a 04/08/2020
Mauro José Balduino Pontes	257695/1	20/03/2019 a 19/03/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
Mayra de Abreu Teixeira	31462/4	03/09/2018 a 02/09/2019	22/06/2020 a 21/07/2020
Neuton de Oliveira Noleto	184825/4	30/05/2019 a 29/05/2020	06/07/2020 a 04/08/2020
Poliana Cristina Nascimento Reis	11184361/1	13/03/2018 a 12/03/2019	22/06/2020 a 11/07/2020
Poliana Cristina Nascimento Reis	11184361/1	19/03/2019 a 12/03/2020	13/07/2020 a 11/08/2020
Romildo Rodrigues da Silva	337897/1	13/12/2018 a 12/12/2019	22/06/2020 a 21/07/2020
Rosinaldo Tavares Quixabá	511940/3	29/05/2019 a 28/05/2020	17/08/2020 a 31/08/2020
Valdir Rodrigues Azevedo	334033/2	08/03/2019 a 07/03/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
Valquirane de Castro Alves	11150859/2	04/06/2019 a 03/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
Warily dos Santos	11161078-1	16/09/2018 a 15/09/2019	22/06/2020 a 01/07/2020

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020-GABPRES,
DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre o regime de Trabalho Remoto e outros procedimentos, durante o estado da pandemia pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado Do Tocantins - RURALTINS e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de adoção de medidas internas voltadas, tanto para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), quanto para a segurança dos servidores do Instituto;

Considerando que o trabalho remoto busca garantir a continuidade da oferta e prestação dos serviços do Instituto com eficiência e efetividade à sociedade,

RESOLVE:

Capítulo I
Das Disposições Iniciais

Seção I
Dos Objetivos

Art. 1º Estabelecer os procedimentos preventivos e de emergência a serem adotados pelo RURALTINS, visando mitigar a proliferação do novo Coronavírus (COVID-19), com observância, principalmente:

I - do emprego intensificado dos meios digitais, da comunicação virtual e dos recursos tecnológicos que dispensem o atendimento presencial, pelos servidores públicos deste Órgão, na prestação de serviços à população e de subsídios aos setores internos e demais Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, às Autoridades e à Sociedade Civil;

II - da intensificação das campanhas de enfrentamento do novo Coronavírus, por meio da sensibilização e da orientação aos servidores quanto aos cuidados preventivos, à assepsia pessoal e à limpeza dos ambientes;

III - da diminuição da exposição dos servidores públicos ao risco de contágio do Coronavírus;

IV - da manutenção do funcionamento das atividades do Instituto em sua integralidade e sem qualquer prejuízo;

V - a transversalização de ações com outros Órgãos e Entidades Públicas para enfrentamento do Coronavírus.

Seção II
Dos Conceitos

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa são adotados os seguintes conceitos:

I - Chefia Imediata: titular de função de confiança, de cargo em comissão ou similar, responsável por unidade organizacional, ao qual se reportam diretamente os servidores com vínculo de subordinação;

II - Chefia Mediata: é quem exerce o comando sobre a Chefia Imediata;

III - Comunicação Virtual: tipo de interação que se estabelece através de meios de comunicação à distância, caracterizado pela junção de grupos de indivíduos com interesses comuns que trocam experiências e informações em ambientes virtuais;

IV - À Gestão de Recursos Humanos - GRH: Unidade Orgânica de execução, subordinado diretamente à Gerência Geral de Administração, com competências definidas no Regimento Interno do RURALTINS, aprovado por meio do Decreto nº 10.643/94, publicado no Diário Oficial nº 360, de 12 de julho de 1.994;

V - Meios Digitais: referem-se a qualquer mídia que utiliza, como meio, um computador ou equipamento digital para criar, explorar, finalizar ou dar continuidade a um trabalho/Tarefa que tem como suporte a internet, comunicação *online* ou off-line, produções gráficas, conteúdos audiovisuais, plataformas digitais, entre outros.

VI - Recursos Tecnológicos: meios que se valem da tecnologia para cumprir com o seu propósito, podendo ser tangíveis (como um computador, uma impressora ou outra máquina) ou intangíveis (um sistema, uma aplicação virtual);

VII - Servidor Público: é aquele que exerce atividades no Poder Executivo Estadual, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, estagiário e instrutor;

VIII - Sistema de Gerenciamento de Documentos - SGD: sistema eletrônico adotado pelo Poder Executivo para a Gestão de Documentos;

IX - Trabalho Remoto: é qualquer atividade que possa ser realizada em ambiente diverso daquele das dependências físicas de Órgãos e Entidades, não se configurando trabalho externo - definido no art. 15-A da Lei Estadual nº 3.421/2019, com redação dada pela Lei Estadual nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019;

X - Delegacias Regionais de Apoio, Unidades Locais de Execução de Serviços e Setores Internos: unidades integrantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, com agrupamento de atividades e servidores estruturados de acordo com um critério de atribuições.

Seção III
Dos Procedimentos

Art. 3º Adota-se entre outros os seguintes procedimentos preventivos à disseminação do novo Coronavírus:

I - articular e integralizar ações com Órgãos e Entidades Públicas e Privadas para:

a) enfrentamento do Novo Coronavírus;

b) troca de experiências exitosas e lições aprendidas no uso das tecnologias da informação e de comunicação que contribuem para manutenção da produtividade e qualidade do trabalho e qualificação dos servidores;

III - disponibilizar álcool em gel e intensificar a limpeza e higienização dos ambientes e superfícies;

IV - orientar quanto à manutenção do ambiente de trabalho bem ventilado, com janelas e portas abertas;

V - requisitar que os servidores, ao identificarem algum sintoma do novo Coronavírus, informem, imediatamente, à Gestão de Recursos Humanos;

VI - permitir a jornada laboral alternativa, para evitar aglomerações de pessoas, conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 6.072/2020;

VII - regulamentar o regime do trabalho remoto, com fulcro no inciso I e nos §§2º e 3º, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.568, de 23 de março de 2020.

Parágrafo único. O escalonamento das jornadas laborais dos servidores será determinado pelas Chefias Imediatas, de acordo com a conveniência e peculiaridade das atividades desempenhadas por cada setor, observada a continuidade do serviço público.

Capítulo II
Do Trabalho Remoto

Seção I
Dos Objetivos

Art. 4º O Trabalho Remoto tem por objetivos:

I - manter a produtividade e a qualidade de trabalho do servidor, com o estabelecimento de uma nova dinâmica de trabalho, privilegiando, neste momento, a proteção à vida, a eficiência e a efetividade dos serviços prestados à sociedade;

II - melhorar a qualidade de vida dos agentes públicos, com a economia de tempo e redução de custos de deslocamento até o seu local de trabalho;

III - contribuir para aumentar a inclusão, no serviço público, de servidores públicos com restrições;

IV - reduzir os custos operacionais para a Administração Pública Estadual;

V - contribuir para a melhoria de programas ambientais, com a diminuição da emissão de poluentes.

Seção II Da Concessão e da Desvinculação

Art. 5º O regime de trabalho remoto será obrigatório ou facultativo, conforme o disposto no art. 8º, inciso I e §3º e no art. 9º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.568, de 23 de março de 2020.

§1º Para a concessão do regime de trabalho remoto, os servidores devem preencher e encaminhar via SGD, à Chefia Imediata, o "Anexo I - Formulário de Inscrição", desta Instrução Normativa.

§2º Os Agentes Públicos dispostos no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 6.072/2020, deverão apresentar no Formulário de Inscrição, justificativa/motivação plausível, que lhe permitam a realização do trabalho remoto sem prejuízo ao serviço público.

Art. 6º Autorizada a concessão do Trabalho Remoto, o servidor, em conjunto com a Chefia Imediata, deverão preencher e assinar o "Anexo II - Termo de Anuência ao Trabalho Remoto" e o "Anexo III - Termo de Acompanhamento de Metas do Trabalho Remoto", ambos desta Instrução Normativa.

Art. 7º O Servidor em trabalho remoto facultativo poderá, a qualquer tempo, retornar ao exercício nas dependências do RURALTINS, nas seguintes hipóteses:

- I - a pedido do próprio servidor;
- II - de ofício, nas hipóteses de:
 - a) conveniência do serviço;
 - b) por inadequação do servidor;
 - c) por desempenho inferior ao estabelecido.

§1º A desvinculação do servidor do trabalho remoto deverá ser feita mediante registro formal por meio do "Anexo IV - Formulário de Desligamento", desta Instrução Normativa.

§2º O servidor excluído por inadequação ao regime de trabalho remoto poderá retornar após a resolução das suas dificuldades.

Seção III Da Jornada

Art. 8º A jornada no regime de trabalho remoto poderá ser cumprida, pelo servidor, de duas formas:

- I - parcial: quando parte da jornada de trabalho é cumprida presencialmente e parte em trabalho remoto;
- II - integral: quando a totalidade da jornada de trabalho é cumprida na modalidade de trabalho remoto, devendo o servidor comparecer à unidade de trabalho, mediante a convocação da chefia imediata.

Parágrafo Único. Adotado o regime de trabalho remoto parcial, o servidor não poderá exercê-lo concomitantemente as segundas e sextas-feiras.

Seção IV Da Execução

Art. 9º A execução do trabalho remoto consistirá no desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras, passíveis de serem realizadas de forma não presencial ou mediante o cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas, de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, de sua unidade de lotação e com o regime não presencial.

§1º A Chefia Imediata avaliará quais os setores e os servidores a que será recomendada a utilização do trabalho remoto.

§2º A Chefia Imediata estabelecerá as atividades a serem exercidas por trabalho remoto, restringindo as que sejam possíveis de mensurar objetivamente o desempenho do servidor, com a indicação de metas de desempenho, prazos de execução e acompanhamento da realização das atividades ou tarefas.

§3º Cabe ao Chefe Imediato de cada setor avaliar e definir a necessidade do efetivo mínimo para o desenvolvimento das atividades presenciais, observada a adequada prestação do serviço público.

§4º A autorização concedida ao servidor para a prestação da jornada laboral no regime do trabalho remoto não constitui direito ao servidor, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse do Órgão.

§5º As atividades desenvolvidas por meio do trabalho remoto não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

§6º Nos dias de cumprimento de jornada em trabalho remoto o servidor não fará jus ao recebimento do vale-transporte.

§7º O servidor deverá manter estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas obrigações, bem como toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, incluindo a telefonia móvel, internet, mobiliário, *hardware*, *software*, energia elétrica ou similar.

§8º Na ocorrência do empréstimo de bens, permanentes ou relacionados do RURALTINS, ao servidor, esse fica responsável pela guarda e conservação do mesmo, mediante assinatura do "Anexo VII - Termo de Retirada de Bens, Processos e Documentos".

Seção V Da Pactuação das Tarefas e Atividades dos Servidores

Art. 10. As tarefas e atividades serão pactuadas mensalmente entre o servidor e seu superior imediato.

Parágrafo Único. As tarefas e atividades pactuadas e suas eventuais alterações serão expressamente relacionadas no "Anexo II - Termo de Anuência ao Trabalho Remoto" e no "Anexo III - Termo de Acompanhamento de Metas do Trabalho Remoto", ambos desta Instrução Normativa.

Art. 11. O cumprimento das tarefas e atividades será avaliado e registrado rotineiramente pelo Chefe Imediato no "Anexo III - Termo de Acompanhamento de Metas do Trabalho Remoto", desta Instrução Normativa.

Seção VI Da Frequência dos Servidores

Art. 12. O acompanhamento da frequência, tarefas e atividades do servidor em Trabalho Remoto será realizado rotineiramente pelo Chefe Imediato.

Art. 13. O alcance das metas de desempenho e produtividade pelo servidor em trabalho remoto equivalerá à frequência e cumprimento da jornada de trabalho realizada fora das dependências do RURALTINS.

Art. 14. Caso o servidor em trabalho remoto não cumpra as tarefas e atividades pactuadas, deverá comunicar ao Chefe Imediato os motivos do atraso na entrega das tarefas, a fim de justificar a frequência e a jornada de trabalho.

Art. 15. Cabe ao Chefe Imediato acolher ou não a justificativa aventada pelo servidor em trabalho remoto, sobre o descumprimento das tarefas e atividades pactuadas.

Parágrafo Único. Não acolhida à justificativa pelo descumprimento da(s) tarefa(s), cumpre a Chefia Imediata realizar o lançamento da(s) falta(s) ao servidor.

Seção VII Dos Deveres dos Servidores Públicos

Art. 16. O servidor sob o regime de trabalho remoto deverá:

- I - permanecer, neste momento, no Estado do Tocantins e à disposição do Órgão durante o horário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho, para fins de contato telefônico ou eletrônico;

II - atender as convocações para a realização de atividades presenciais, eventuais e limitadas no tempo, conforme necessidade do serviço ou a critério da Chefia Imediata;

III - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela Chefia Imediata, dentro dos prazos e requisitos estabelecidos no "Anexo II - Termo de Anuência ao Trabalho Remoto" e no "Anexo III - Termo de Acompanhamento de Metas do Trabalho Remoto", ambos desta Instrução Normativa, observados os padrões de qualidade;

IV - cadastrar e manter os canais de contato atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o RURALTINS;

V - manter-se conectado ao e-mail cadastrado e ao Sistema de Gestão de Documentos - SGD e acessá-los em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho;

VI - preservar o sigilo dos assuntos do RURALTINS, das informações contidas em processo(s) e/ou documento(s), sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e criminal, nos termos da legislação em vigor;

VII - retirar bens, processos e demais documentos das dependências do RURALTINS, quando necessário(s) a realização de sua(s) tarefa(s), mediante assinatura do "Anexo VII - Termo de Retirada de Bens, Processos e Documentos", responsabilizando-se pela custódia, confidencialidade dos assuntos e devolução dos mesmos ao término do trabalho ou quando solicitado pela Chefia;

VIII - prestar contas, a chefia imediata mediante as necessidades apresentadas, das tarefas e atividades realizadas ao superior imediato e registrá-las no "Anexo III - Termo de Acompanhamento de Metas do Trabalho Remoto", desta Instrução Normativa.

§1º As tarefas e atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de trabalho remoto, sendo vedada a sua realização por terceiros.

§2º Na hipótese de descumprimento dos deveres elencados neste artigo, o servidor será excluído do trabalho remoto, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Seção VIII

Dos Deveres da Chefia Imediata e Mediata

Art. 17. A Chefia Imediata deverá:

I - anuir a participação do servidor ao regime do trabalho remoto;

II - orientar o servidor sobre as normas do regime do trabalho remoto contidas nesta Instrução Normativa;

III - informar à Gestão de Recursos Humanos os nomes dos servidores públicos de sua unidade em regime de trabalho remoto, para fins de controle e registro em seus assentamentos funcionais;

IV - solicitará ao Setor de Tecnologia da Informação, por meio do Sistema de Suporte, a liberação do acesso remoto aos sistemas informatizados de acesso ao respectivo setor, indispensáveis às atividades do trabalho remoto;

V - planejar, coordenar e controlar a adaptação, a execução e a qualidade do trabalho remoto em sua área de competência;

VI - aferir e registrar, rotineiramente, o atingimento de metas e avaliar o desempenho dos servidores públicos, em trabalho remoto, no "Anexo III - Termo de Acompanhamento de Metas do Trabalho Remoto", desta Instrução Normativa;

VII - atestar mensalmente o cumprimento das tarefas e atividades dos servidores, inclusive quanto à sua integridade e veracidade;

VIII - controlar e coordenar a retirada e a devolução de processos e documentos físicos pelo servidor participante do trabalho remoto;

IX - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do trabalho remoto do seu setor de competência;

X - cabe a chefia imediata a análise da possibilidade do remanejamento de função do servidor público que atualmente exerce atividade incompatível com o trabalho remoto.

Parágrafo Único. Na eventualidade de não ser possível o remanejamento de função do servidor público, disposto no parágrafo anterior, o mesmo deverá, permanecer afastado e a disposição do RURALTINS, até segunda ordem.

Art. 18. Cabe à Chefia Mediata acompanhar a implantação e o desenvolvimento do trabalho remoto, atentando às seguintes atribuições:

I - analisar os resultados auferidos pelas unidades participantes, mediante avaliações periódicas, e propor ajustes na regulamentação;

II - encaminhar ao Setor de Recursos Humanos o relatório mensal sobre o trabalho remoto, nos moldes do "Anexo V - Relatório Mensal", desta Instrução Normativa.

Seção IX Dos Deveres da GRH

Art. 19. Todos os documentos de cunho profissional decorrentes do trabalho remoto, Anexos I, II, IV, V e VI desta Instrução Normativa, deverão ser encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, para serem juntados nos assentamentos funcionais dos servidores públicos.

Art. 20. Consolidar, mensalmente, os resultados das atividades remotas, com as quantidades e qualidades, em percentuais resolutivos e encaminhar, ao Gabinete do Presidente.

Seção X Da Disposição do Acesso Remoto

Art. 21. Compete ao Setor de Tecnologia da Informação:

I - viabilizar o acesso dos servidores em regime de trabalho remoto aos sistemas do RURALTINS e mantê-los em perfeito funcionamento;

II - prestar o suporte necessário para o acesso remoto durante o horário de expediente do RURALTINS.

Capítulo III Das Disposições Finais

Art. 22. O Titular da Pasta poderá determinar o gozo imediato de férias regulamentares e licença-prêmio, assegurada a permanência do número mínimo de servidores necessários à execução das atividades essenciais e de natureza continuada, conforme disposto no Inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072.

Art. 23. Ficam temporariamente suspensos:

I - o atendimento presencial ao público externo que possa ser prestado pelos meios tecnológicos disponíveis ou por telefone, ou mediante agendamento;

II - a realização, nas dependências deste Órgão, de quaisquer eventos coletivos.

Art. 24. Revoga-se a Portaria nº 99/2020/GABPRES, de 29 de maio de 2020.

Art. 25. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Instrução Normativa serão dirimidas pelo Titular do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2020, podendo, ainda, ser prorrogada automaticamente caso haja a prorrogação do prazo estipulado no inciso I, do §1º, do art. 8º, do Decreto nº 6.072/2020.

Art. 27. Cessado o prazo desta Instrução Normativa, o servidor em trabalho remoto deverá retornar às atividades normalmente nas dependências do RURALTINS, no primeiro dia útil subsequente.

Gabinete do Vice-Presidente Executivo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, em Palmas, de 19 de junho de 2020

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TRABALHO REMOTO

NOME:
Nº FUNCIONAL:
E-mail Funcional e/ou pessoal:
Celular: ()
Cargo:
Unidade de Trabalho:
Endereço Trabalho Remoto:
E-mail Funcional e/ou pessoal:
Celular:
Aplicativo de comunicação utilizado no celular:
Possui outros meios de comunicação () Não () Sim. Quais? _____

Declaro enquadrar na situação disposta: () do art. 8º, Inciso I, Alínea ____; () do art. 8º, §3º; () do art. 9, Inciso I (...) ou II (...), do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020; e ter ciência e estar de acordo com os termos estabelecidos no referido Decreto comprometendo-me a cumprir todas as disposições citadas nesta Instrução Normativa, estando ainda ciente de que o seu descumprimento implicará em desligamento automático do regime do trabalho remoto por parte do RURALTINS.

Palmas, ____ de _____ de _____.

Servidor

ANEXO II

TERMO DE ANUÊNCIA AO TRABALHO REMOTO

NOME:
Nº FUNCIONAL:
E-mail Funcional e/ou pessoal:
Celular: ()
Cargo:
Unidade de Trabalho:
Gestor da Unidade
Superior Imediato

DISPOSIÇÕES GERAIS

Considera-se como trabalho remoto, no presente TERMO DE ANUÊNCIA, a modalidade de prestação da jornada laboral em que o servidor público executa parte ou a totalidade de suas atribuições fora das dependências físicas RURALTINS;

DA MODALIDADE DE TRABALHO REMOTO

I - Conforme acordado entre o servidor público e a Chefia Imediata, opta-se pelo modelo de trabalho remoto:

() Parcial

Com carga horária semanal de _____ horas, conforme ajustado entre o servidor e a Chefia Imediata.

() Integral

Devendo comparecer ao Órgão de lotação a critério da Chefia Imediata, mediante a demanda e a necessidade da unidade.

II - O servidor público deverá permanecer acessível nos dias de trabalho remoto pelo mesmo período estabelecido na sua jornada de trabalho presencial.

DOS DIREITOS DO SERVIDOR PÚBLICO EM TRABALHO REMOTO

I - Os efeitos jurídicos das atividades realizadas em regime de Trabalho Remoto equiparam-se àqueles decorrentes da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta, nas dependências do RURALTINS.

II - Realizar as tarefas nos períodos que lhe forem mais convenientes, respeitados os prazos de entrega estabelecidos pelo Chefe Imediato da sua Unidade de lotação.

DOS DEVERES DO SERVIDOR PÚBLICO EM TRABALHO REMOTO

I - cumprir as metas de produtividade estabelecidas neste TERMO DE ANUÊNCIA.

II - desempenhar suas atribuições, neste momento, no Estado do Tocantins e à disposição do Órgão durante o horário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho, para contato telefônico ou eletrônico.

III - atender às convocações para comparecimento às dependências do Órgão, sempre que determinado pelos seus superiores;

IV - estar acessível durante o horário de trabalho e manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

V - consultar, durante o horário de trabalho, seu correio eletrônico cadastrado;

VI - manter o superior imediato informado sobre a evolução do trabalho, bem como indicar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII - preservar o sigilo dos assuntos do RURALTINS, das informações contidas em processo(s) e/ou documento(s), sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade disciplinar, cível e criminal, nos termos da legislação em vigor;

VIII - retirar bens, processos e demais documentos das dependências do RURALTINS, quando necessário(s) a realização de sua(s) tarefa(s), mediante assinatura do "Anexo VII - Termo de Retirada de Bens, Processos e Documentos", responsabilizando-se pela custódia, confidencialidade dos assuntos e devolução dos mesmos ao término do trabalho ou quando solicitado pela Chefia;

DAS TAREFAS PACTUADAS, METAS E PRAZOS DE ENTREGA:

(Descrever as atividades que o servidor(a) deverá realizar em trabalho remoto, estabelecendo metas e prazos para seu cumprimento).

DO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

I - Na hipótese do descumprimento das metas de desempenho sem justificativa fundamentada do servidor público, acolhido pelas Chefias Imediata e Mediata, sua participação na modalidade Trabalho Remoto será revogada, sem prejuízo de eventual apuração de falta funcional.

DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS

I - Compete ao servidor público em trabalho remoto responsabilizar-se pelas estruturas físicas, tecnológicas e de comunicação necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

I - Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas do servidor público em decorrência do exercício de suas atribuições em trabalho remoto.

II - Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

DA VIGÊNCIA

O trabalho remoto terá duração enquanto for prorrogado pelo Governador o prazo estabelecido no inciso I, do §1º, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

DECLARAÇÃO

Eu, _____
nº Funcional _____ / _____, E-mail Funcional e/
ou pessoal: _____ Celular: () _____ ocupante
do cargo _____ lotado na _____,
do Estado do Tocantins,

DECLARO EXPRESSAMENTE:

I - conhecer e estar de acordo com o completo teor deste Termo de Anuência;

II - conhecer do inteiro teor do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 e suas alterações.

III - conhecer o inteiro teor desta Instrução Normativa;

IV - que fui informado pelo Chefe Imediato da unidade sobre as características do trabalho remoto e seu respectivo regramento, incluindo os aspectos referentes à ergonomia, mobiliário, equipamentos e programas de informática, requisitos e demais elementos que permeiam essa modalidade de trabalho;

V - que não faço jus ao recebimento do Vale-Transporte, de que trata a Lei nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, nos dias de cumprimento de jornada em trabalho remoto.

Palmas, ____ de _____ de _____.

Servidor

Chefe Imediato

Chefe Mediato

Setor de Recursos Humanos - SRH

ANEXO III

TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS DO TRABALHO REMOTO

PLANEJAMENTO/ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO REMOTO

Órgão:
Unidade de Lotação:
Servidor:
Nº Funcional:
Cargo:
Quantidade a realizar:
Trabalho pactuado:
Prazo de Execução:
Situação () Meta concluída () Meta não concluída - concessão de novo prazo () Meta não concluída () Prazo Suspenso
Acompanhamento/Detailhamento da situação:
Frequência:
OBSERVAÇÕES
Servidor Público:
Chefe Imediato
Chefe Mediato

Ciente, em ____ de _____ de _____.

Servidor

Chefe Imediato

Chefe Mediato

Chefe Mediato

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO - TRABALHO REMOTO

Nome:
Nº Funcional:
E-mail Funcional e/ou pessoal:
Celular: ()
Cargo:
Unidade de trabalho:
Chefe Imediato:

A PARTIR DE ____/____/____

() a pedido do servidor público (nos termos do inciso I, do art. 7º, desta Instrução Normativa);

() a pedido da Chefia Imediata da Unidade (nos termos da alínea "a", do inciso II, do art. 7º, desta Instrução Normativa);

() pelo não atingimento das metas e/ou não cumprimento das regras estabelecidas pelo RURALTINS (nos termos da alínea "b" e/ou "c", ambas do inciso II, do art. 7º, desta Instrução Normativa);

() pela finalização ou descontinuidade do trabalho remoto.

OBSERVAÇÕES:

Palmas, ____ de _____ de _____.

Servidor

Chefe Imediato

Chefe Mediato

Setor de Recursos Humanos - SRH

ANEXO V

RELATÓRIO MENSAL - TRABALHO REMOTO

Órgão:
Unidade de trabalho:
Gestor da Unidade:
Cargo:
Número total de servidores públicos da Unidade:
Número de servidores públicos em trabalho remoto:
Servidor(es) em trabalho remoto :
Nome: _____ NºFUNCIONAL _____ Cargo: _____ Data de início: ____/____/____ Data prevista para término: ____/____/____
Nome: _____ NºFUNCIONAL _____ Cargo: _____ Data de início: ____/____/____ Data prevista para término: ____/____/____
Nome: _____ NºFUNCIONAL _____ Cargo: _____ Data de início: ____/____/____ Data prevista para término: ____/____/____
Servidor(es) desligado(s) do trabalho remoto :
Nome: _____ NºFUNCIONAL _____ Cargo: _____ Data de início: ____/____/____ Data do desligamento : ____/____/____ Motivo do desligamento: _____
Nome: _____ NºFUNCIONAL _____ Cargo: _____ Data de início: ____/____/____ Data do desligamento : ____/____/____ Motivo do desligamento: _____
Nome: _____ NºFUNCIONAL _____ Cargo: _____ Data de início: ____/____/____ Data do desligamento : ____/____/____ Motivo do desligamento: _____
Considerações sobre o trabalho remoto na Unidade: _____ _____ _____
Palmas, ____ de _____ de _____.
Chefia Mediata

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

(Deverão ser preenchidos por todos os servidores enquadrados no inciso I, do art. 8º, da Lei 6.072/20)

Eu, _____, Número Funcional _____ - _____, CPF nº _____, Órgão de lotação _____, setor de Lotação _____. E-mail Funcional e/ou pessoal: _____ Celular: () _____

Declaro que conforme o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado do Diário Oficial do Estado nº 5.568, me enquadro na(s) seguinte(s) situação(ões) abaixo:

I - () no art. 8º, Inciso I, alínea:

a) idoso na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos ();

b) gestante () ou lactante ();

c) mantenho sob minha guarda criança menor de um ano - Data de nascimento ___/___/___ ();

d) Portador de: doenças respiratórias crônicas (), cardiopatia (), diabetes (), hipertensão (), outras afecções que deprimam o sistema imunológico ().

II - () no art. 9, Inciso

I - com sintomas de contaminação ();

II - do retorno de viagem ao Estado () ou contato ou convívio com pessoas contaminadas () ou suspeita ().

Considerando que me enquadro em uma das situações:

a) do inciso I devo ser submetido ao isolamento social, com data de início em ___/___/2020, e permanecer enquanto perdurar o estado de calamidade pública, em todo território do Estado do Tocantins.

b) do inciso II devo ser submetido ao isolamento social, com data de início em ___/___/2020, e permanecer pelo prazo de 14 dias.

Declaro ainda que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Palmas - TO, ___/___/2020.

Servidor

Ciência da chefia imediata

TERMO DE RETIRADA DE BENS, PROCESSOS E DOCUMENTOS

Eu, _____, Número Funcional _____, CPF nº _____, Órgão de lotação _____, setor de Lotação _____, declaro para os devidos fins, que nesta data, faço a retirada de bens e/ou processos e/ou documentos, abaixo discriminado(s), necessário(s) a realização da(s) minha(s) tarefa(s), me responsabilizando pela custódia, confidencialidade dos assuntos e devolução dos mesmos ao término do trabalho ou quando solicitado pela Chefia.

Controle de Processos/Documentos:

Ord.	Processo/Documento - SGD	Assunto
01		
02		

Controle de Patrimônio:

Ord.	Nº de Patrimônio Descrição do Bem	Descrição do Bem
01		
02		

Declaro, ainda, que responderei disciplinar, civil e criminal:

pela não devolução do(s) bem(ns), processo(s) e/ou documento(s) retirados neste momento do RURALTINS;

pela quebra do sigilo das informações contidas no(s) processo(s) e/ou documento(s) acima descritos;

Palmas - TO, ___/___/2020.

Servidor

Ciência da Chefia Imediata

Chefe do Patrimônio

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 49/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo identificado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder no caso de impedimento ou afastamento legal dos titular do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Número Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
004/2020	2020/20570/000002	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT. 1272608-1	Aquisição de materiais e serviços - instalação de enlace de fibra-Wilson Gonçalves Ramos Neto.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Geral de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, dia 22 do mês de junho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/20570/000002

CONTRATO: 004/2020

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: WILSON GONÇALVES RAMOS NETO
CNPJ Nº: 14.561.462/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de interligação digital da Sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, ao ANEXO IV, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, através de enlace de fibra ótica monomodo, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra especializada, de acordo com as especificações e quantidades constante do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 10.053,00(Dez mil e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.691.1155.3072 e 23.126.1100.4265, Natureza de Despesa 33.90.30, 33.90.40 e 44.90.52, Fonte de Recursos 0240 (Recursos Próprios).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência de 24 (vinte quatro) meses, vinculado ao prazo de garantia, de acordo com o Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 25 05.2020.

MODALIDADE: Portaria/JUCETINS nº 34/2020, de 25 de Maio de 2020, Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, publicada no DOE nº 5610, de 27 de Maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO - Presidente JUCETINS, Contratante.

WILSON GONÇALVES RAMOS NETO - Proprietário da EMPRESA.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/Nº 142/2020/GABREITOR,
22 do mês de junho de 2020.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Vinicius Augusto de Oliveira Silva	830020	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas
		Suplente: Marcelia Aparecida Ferreira Dantas	900366	Assist Admin/07-IV-L
PROGRAMA TEMÁTICO 1157 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o Conhecimento Científico e a Formação Acadêmica - Profissional da Sociedade Tocantinense	Titular: Rafael Veril Ribeiro Silverol	810081	Chefe de Gabinete
		Suplente: Daniel Alencar Bardal	810097	Pró-Reitor de Administração e Finanças
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4173	Transmissão e Retransmissão de Sinal	Titular: Mucio Medeiros Barbosa	810050	Coordenador de Equipamentos
		Suplente: Francisco Manoel de Oliveira	830095	Assessor AEU-3/IMP 1
4292	Estruturação das Unidades da UNITINS	Titular: Francisco da Silva Monteiro	830013	Coordenadoria Manut., Serv. e Transporte
		Suplente: Gleyber Paixão Pinto	810108	Coordenador Manut., Serv. e Transporte
4302	Fomentar Pesquisas Aplicadas, Acadêmica e de Pós - Graduação	Titular: Jairo Azevedo Junior	830145	Diretor de Pesquisa
		Suplente: Denise Frasco de Araújo	830042	Assessora
4303	Promoção de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial e a Distância	Titular: Leomara Maurício Lustosa	900175	Diretora De Administração Acadêmica
		Suplente: Elizabeth Maria Lopes Toledo	810140	Coord. Do Curso De Serviço Social -PAL
4305	Desenvolver Práticas de Extensão Universitária, Assistência Estudantil e Cultural	Titular: Caio Araujo Luz	830078	Assessor AEU-5/IMP 1
		Suplente: Ana Márcia Pereira Gurski	830041	Coordenador de Assuntos Estudantis E Esporte.
3101	Realização de Concurso Público	Titular: Vinicius Augusto de Oliveira Silva	830020	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas
		Suplente: Daniel Alencar Bardal	810097	Pró-Reitor de Administração e Finanças
PROGRAMA DE GESTÃO - 1130 - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1130	Manutenção da Universidade Estadual do Tocantins	Titular: Fabiano Coticca Magro	900016	Diretor Financeiro
		Suplente: Daniel Alencar Bardal	810097	Pró-Reitor de Administração e Finanças
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4188	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ricardo de Oliveira Carvalho	830048	Diretor Administrativo
		Suplente: Marcos Rodrigues Cameiro	830003	Coordenador de Compras
4219	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Maria Lucia Francisca Guida de Carvalho	830141	Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Lidiane Mota da Silva	810099	Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas.
6043	Pagamentos de Precatórios	Titular: Naur Vittorazzi Nogueira Pereira	810100	Diretor Jurídico
		Suplente: Rayssa Rossana Reinaldo Leão Gouveia	810098	Assessor Especial AEU-1
4317	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Francisco Ferreira Martins Neto	830026	Assessor Especial AEU-5
		Suplente: Madson Pereira dos Santos	830064	Assessor Especial AEU-6
4319	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Maurício da Silva Pereira	900046	Diretor de Tecnologia da Informação
		Suplente: Rogério Lopes Ferreira	810131	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 141/2020/GABREITOR,
DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 17/2020/DIRPESQAGR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora MARJORY CARVALHO MOURÃO, matrícula funcional nº 810349, Coordenadora de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos - CDAI-1, no período de 06 a 15 de julho de 2020, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 01/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 5.519, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 142/2020/GABREITOR,
DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei Nº 3.433, de 02 de abril de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Universidade na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001.

CONTRATO Nº: 031/2017.

PROCESSO SEI Nº: 17.0.000001108-8.

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Cleusimar Gomes Bandeira.

OBJETO: Renovação, reajuste e alteração de cláusulas do Contrato nº 031/2017, referente à locação do imóvel da Defensoria Pública em Almas - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM 15.

VALOR TOTAL: R\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 22/06/2020 a 21/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.

SIGNATÁRIAS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral - Locatária

Cleusimar Gomes Bandeira - Locadora

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Ingrid Camilla Oliveira Soares.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 18/06/2020.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Ingrid Camilla Oliveira Soares - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Uziel Gomes de Sousa.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 18/06/2020.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Uziel Gomes de Sousa - Voluntário.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 590, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CHARLES ALEX ROCKENBACH, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9057706, para responder, no período de 04/06/2020 a 18/06/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico, em razão das férias do titular VICTOR GUIMARÃES NUNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, para o exercício financeiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020: REPUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS SERRADAS DESTINADAS A REFORMAS DE PONTES SOBRE CÔRREGOS E RIOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS REGIÕES AFETADAS PELA DETEORIZAÇÃO DAS PONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO. Data: 06/07/2020 às 9h00min.

Edital e mais informações na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
 Pregoeira Municipal

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/FMS. CONTRATO Nº 039/2020/FMS. PROCESSO Nº 021/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: FILLIPHE DE CASTRO SILVA, CPF: 031.442.801-19. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EM COMBATE AO COVID-19, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO (A) PARA A ZONA URBANA, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ LUCIO, 40 HORAS SEMANAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor total R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 01/06/2020 a 30/09/2020. Contratante: 12.000,00 (Doze mil reais). ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: FILLIPHE DE CASTRO SILVA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020/FMS. CONTRATO Nº 045/2020/FMS. PROCESSO Nº 027/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CACILDO GARCIA DE MORAES - CNPJ: 18.657.762/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONAGRAFIAS (VIAS URINÁRIAS, TIREÓIDES, TRANSVAGINAL, PRÓSTATA, PARTES MOLES, OBSTETRÍCIAS DE 1ª E 2ª SEMANAS E MAMAS), EM ATENDIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor total R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 15/06/2020 a 15/09/2020. Contratante: 12.000,00 (Doze mil reais). ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: CACILDO GARCIA DE MORAES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020/FMS. CONTRATO Nº 041/2020/FMS. PROCESSO Nº 023/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: VALMERICE FERREIRA LEITE, CNPJ: 26.519.510/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Sanitização Geral, nos prédios públicos e comerciais no município de Aragominas/TO, em combate a pandemia do COVID-19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. Valor total R\$ 15.895,50 (Quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/06/2020 a 30/12/2020. Contratante: ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: VALMERICE FERREIRA LEITE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020/FMS. CONTRATO Nº 042/2020/FMS. PROCESSO Nº 024/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: TACIANA FRIZON-ME, CNPJ: 04.270.183/0002-05. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E PARA TRATAMENTO INICIAL DO COVID-19, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 04/06/2020 a 30/12/2020. Contratante: ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: TACIANA FRIZON.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020/FMS. CONTRATO Nº 043/2020/FMS. PROCESSO Nº 025/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E PARA TRATAMENTO INICIAL DO COVID-19, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALAR PARA PREVENÇÃO, DA PANDEMIA DO COVID-19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor total R\$ 15.886,00 (Quinze mil, oitocentos e seis reais). Vigência: 10/06/2020 a 30/12/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020/FMS. CONTRATO Nº 044/2020/FMS. PROCESSO Nº 026/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: JH SAÚDE EIRELI, CNPJ: 13.273.901/0001-07. Objeto: Contratação emergencial de médicos plantonistas para atuar aos fins de semana com plantões de 12 horas na Unidade de Saúde José Lucio. Em combate ao COVID-19, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor total R\$ 31.578,96 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), Vigência: 15/06/2020 a 15/09/2020. Contratante: Ana Paula Da Silva Lima - Gestora Municipal. Pela Contratada: Patrícia De Sampaio Moraes.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/FMS. CONTRATO Nº 040/2020/FMS. PROCESSO Nº 022/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME, CNPJ: 11.187.037/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E PARA TRATAMENTO INICIAL DO COVID-19, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor total R\$ 32.545,00,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), Vigência: 04/06/2020 a 30/12/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020/FMS. Contrato nº 046/2020/FMS. PROCESSO Nº 028/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 27.976.907/0001-47. Objeto: a Contratação de empresa especializada na Reforma do Prédio Antigo do Posto de Saúde Terezinha Vieira da Silva no PA-REUNIDAS, Zona Rural no Município de Aragominas - TO. Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Valor total R\$ 19.930,86 (dezenove mil, novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 22/06/2020 a 30/12/2020. Contratante: Ana Paula Da Silva Lima - Gestora Municipal. Pela Contratada: Wallison Martins Almeida.

ARAGUATINS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 013/2020.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. IRENEU MELO DE SOUSA."

O Sr. LUCIENIO MONTEIRO COSTA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, §7º, I, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º, da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Sra. LOURIELDA FERNANDES ARRUDA SOUSA, portadora da cédula de identidade RG nº 1754162, inscrita no CPF sob o nº 485.060.521-49, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PIII 20H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL, em favor do Sr. IRENEU MELO DE SOUSA, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o Sr. IRENEU MELO DE SOUSA, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento); para MAISA FERNANDES SOUSA, filha menor nascida em 13/07/2004, hoje com 15 (quinze) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento). Neste ato a filha menor é representada pelo seu Pai, Irenneu Melo de Sousa, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2020.07.81637P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. ARAGUATINS - TO, 19 de Junho de 2020.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA
Diretor do FUNPREV

Homologo:

CLAÚDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, torna público para conhecimento de todos, e especialmente os representantes legais das empresas que participam do procedimento licitatório, para a sessão de abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, para dar continuidade ao julgamento da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, no qual tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na execução da obra de reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins.

Colinas do Tocantins - TO, 18 de Junho de 2020.

Geraldo da Cunha Pacheco Junior
Vereador Presidente

MIRANORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ: 02.070.720/000159, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, torna público que requereu, junto ao Instituto natureza do tocantins, a prorrogação da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. O local da atividade, Lote Suburbano nº 24, loteamento de chácaras, no Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867833/2018

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Obras de pavimentação asfáltica, calçadas, meio fio e sinalização de vias publicas urbanas no povoado de Vila São Miguel Município de Peixe - TO.

DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2020, às 08:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro de Peixe - TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com portal de transparência do Município ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no endereço acima supracitado, das 07:00 às 13:00, a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

PEQUIZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 PROCESSO Nº 161/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO/TO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designada pelo Ato Governamental nº 70/2020, de 30/03/2020, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação para de Aquisição de 01 (um) Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel). Zero quilometro, Motorização mínima de 140 CV, Capacidade do Tanque de Combustível: Mínimo 70 Litros; Veículo Montado Sobre Chassi, Cambio Manual, Capacidade 05 Lugares, ar condicionado, direção hidráulica, Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme), Freios ABS e AIRBAG DUP, Acessórios protetor de caçamba e estribos laterais, para melhor atender as ações e atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro - TO, preferencialmente de fabricação nacional, com Garantia Mínima: 12 (Doze) meses. Para melhor atender as ações e atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro - TO, modalidade Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro - TO, 22 de Junho de 2019.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE do Município de Porto Nacional - TO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 - INFR, com data da sessão realizada em 04/05/2020, referente ao Processo Administrativo nº 2020001783, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, em razão de interesse público e por não aceitação por parte do TCE-TO das justificativas apresentadas pela secretaria solicitante

Porto Nacional - TO, 08 de Junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

THIAGO VALUÁ DA SILVA ARAÚJO
Secretário
Decreto nº 268/2020

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - ADM**

O Município de Santa Rita do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de julho de 2020, às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NA PRAÇA MUNICIPAL FABRÍCIO PESSOASANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitasantarita@gmail.com. Mais informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 22 de Junho de 2020.

Kayro Alves Lima
Presidente da Comissão de Licitações

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta - empreitada Global, de acordo com o objeto do Convênio nº 867831/2018, firmado entre o Município de São Valério da Natividade e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Data: 09/07/2020, às 10h00min.

Edital pelo site: www.saovalerio.to.gov.br e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 33591433, ou pelo e-mail: pregoeira@saovalerio.to.gov.br.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 025/2019. Decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD no município de São Valério da Natividade, sob o regime de execução por empreitada global. Da alteração do Objeto do Segundo Termo Aditivo: Acréscimo de valor ao Contrato nº 025/2019, celebrado em 20 de Fevereiro de 2019. Contratada: PO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, sediada na Avenida Luiz Leite Ribeiro, nº 1170, Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO. Valor total de R\$ 211.725,16 (Duzentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Justificativa: A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pelo acréscimo de 4.663,66 m² de pavimentação asfáltica no município de São Valério da Natividade. Fundamentação: Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Clausula Oitava, item 8.3, E, do Contrato originário e no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

TOCANTINÓPOLIS**TOMADA DE PREÇOS 005/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação e republicação do Edital da Tomada de Preços 005/2020, Empreitada Tipo Menor Preço Global, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, cujo objeto o Calçamento em Concreto em Ruas da Vila Sol Nascente no Município de Tocantinópolis, objeto do Processo 2019/37000/000272, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidade e Habitação, conforme projetos, especificações técnica e planilha orçamentária, a data de realização da Tomada de Preços 005/2020, será dia 08 de julho de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, às 09:00h, o Edital retificado e republicado estará disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 24 de junho de 2020.

Tocantinópolis - TO, 19 de Junho de 2020.

Emerson Pinto Barros
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, ALVARO MONTAGNER, CPF: 552.725.928-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis FAZENDA ESTRELA E OUTRA, localizada no município de ARRAIAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa IDINALDO DANTAS DE SOUSA 24549525215, CNPJ nº 15.422.915/0001-62, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação de Licença de Operação, Nº 3583-2016, para a atividade de Extração de AREIA e SAIBRO, com endereço Fazenda Burity, Zona Rural, do Município de PEQUIZEIRO - TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90, COEMA-TO Nº 07/2015, que dispõem sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JP Arquitetura E Construções Ltda, inscrito no CNPJ Nº 08.640.392/0001-65, torna público que requereu Fundação de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Autorização de Extensão de Rede Coletora de Esgotos para atendimento ao Prédio Residencial Diamante do Lago, Sítio com endereço na Quadra 107 N, Av. NS 05, Lt. HM-01, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Leão Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.777.757/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura, na Propriedade Fazenda Rio Verde, no município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa M. J. Lima de Assis CNPJ: 05.087.673/0001-44, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustíveis com endereço na Rua 31 de Março nº 1.619, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2.000 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão, MAURÍCIO BUFFON, CPF: 777.051.061-91 e RG: 959.453-1 SSP/MT, domiciliado no Anel Viário, Lote 03, Quadra 10, Parque do Trevo na Cidade de Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária na Fazenda Bebedor de Arara em Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão, MILTON HIDEO SAWAMURA, CPF: 969.836.128-68 e RG: 9.648.033 SSP/SP, domiciliado no Lote 01 (Remanescente) da Fazenda Buriti e Gorgulho, zona rural na Cidade de Santa Rosa/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária no Lote 01. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, PAULO FERNANDES DA SILVA, CPF: 172.347.498-37, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA OURO PRETO, em SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PLÍNIO ROQUE EIDT, CPF: 119.777.289-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Agricultura e Pecuária, localizada na Fazenda Buê Caê, Zona Rural, do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL AP LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ: nº 08.889.392/0001-01, com endereço na Rua dos Passos, nº 262, Paranã - Tocantins, CEP: 77.360-000, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO AUGUSTO EIDT, CPF: 644.007.609-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Agricultura e Pecuária, localizada na Fazenda Brejo Grande, Zona Rural, do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licença Ambiental.

SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO - CNPJ 02.336.178/0001-33 - NIRE 173 0000094 9

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/2020. Às 10:00 horas do dia 30/04/2020, na Fazenda Campestre - Lote Dueré - 1ª Etapa - Lts:19, 19A, 21 e 38 - Zona Rural - município de Dueré - Estado do Tocantins - CEP: 77.485-000, - convocação Carta Convite de 08/04/2020, prevista no artigo 124 da Lei 6.404/76, parágrafo 4, - deliberações: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.587, às páginas 97 e 98, do dia 24/04/2020 e no Jornal Folha Capital do dia 06 a 12/04/2020, páginas 06 e 07, edição 249. b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos e que através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros e dividendos a distribuir. c) - Eleição e fixação dos honorários da Diretoria para cumprirem o mandato de 01/05/2020 até 30/04/2023 nos quais foram REELEITOS para PRESIDENTE, o Sr. Hornei Soares Barros, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro eletricista, CPF/MF nº 069.692.161-87 e Identidade nº 324.380-SSP/DF, nascido em 14/02/1951, natural de Porto Nacional - TO, residente na SQS 116 - BLOCO E - Aptº 403 - Brasília - DF - CEP: 70.386-050 e DIRETOR FINANCEIRO, o Senhor Aylton Abreu dos Reis, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, CPF/MF nº 642.431.091-68 e Identidade nº 135.131-SSP/TO, nascido em 25/04/1977, natural de Gurupi - TO, residente na Rua José Luiz Filho nº 212 - Setor Alto da Boa Vista - Gurupi - TO - CEP: 77.425-345 e na sequência a Diretoria ora reeleitos, resolveram abdicar de seus honorários até o final de seu mandato.